SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 24 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1585

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 060/2015** cujo objeto é para aquisição de Um **ELEVADOR AUTOMOTIVO**, proveniente do Processo Administrativo **01469/ SEMF/ 2015**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	01469/SEMF/2015;
04	Fonte do Recurso	Recurso Próprio Orçamento Vigente;
05	Objeto	Aquisição de **BATERIAS PARA NOOBREAK,** conforme descrito minuciosamente no Termo de Referencia;
06	Beneficiária	Secretaria Municipal de Finanças;
07	Vencedores	**Item 01 – KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME;**
		Item 02 – PEMASA S/A (JI-PARANA);
08	Valores Adjudicados	**Item 01 - R$ 2.235,00** (Dois Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais);
		Item 02 - R$ 6.320,00 (Seis Mil Trezentos e Vinte Reais);
09	CNPJ	**Item 01 – 11.507.711/0001-73;**
		Item 02 – 05.215.132/0001-54;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Novembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:58D1F487

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2015 REGISTRO DE PREÇO 026/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 055/2015, SRP 026/2015,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Medicamentos**, proveniente do Processo Administrativo 01405/SEMUSA/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	01405/SEMUSA/2015;
04	Objeto	Aquisição de **Medicamentos.**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Saúde
06	Vencedores	**Itens:** 02, 05, 13, 23, 24, 25, 26, 28, 41, 55, 86 e 96 – **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;**
		Itens: 11, 21, 22, 27, 30, 38, 39, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 64, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 89, 91, 95, 98, e 101 – **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
		Itens: 07, 08, 16, 19, 29, 36, 49, 52, 63, 65, 66, 67, 69, 76, 85, 92, 93 e 100 – **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
		Itens: 20, 46 e 56 – **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME;**
		Itens: 01, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45,51, 53, 61, 62, 70, 73, 75, 88, 90, e 94 – **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS;**
		Itens: 50, 82 e 97 – **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES;**
07	Valores Adjudicados	**Itens:** 02, 05, 13, 23, 24, 25, 26, 28, 41, 55, 86 e 96 – **R$ 33.060,00** (Trinta e Três Mil Sessenta Reais);
		Itens: 11, 21, 22, 27, 30, 38, 39, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 64, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 89, 91, 95, 98, e 101 – **R$ 33.310,00** (Trinta e Três Mil Trezentos e Dez Reais);
		Itens: 07, 08, 16, 19, 29, 36, 49, 52, 63, 65, 66, 67, 69, 76, 85, 92, 93 e 100 – **R$ 54.893,00** (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais);
		Itens: 20, 46 e 56 – **R$ 2.445,00** (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais);
		Itens: 01, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45,51, 53, 61, 62, 70, 73, 75, 88, 90, e 94 –**R$ 43.049,00** (Quarenta e Três Mil Quarenta e Nove Reais);
		Itens: 50, 82 e 97 – de **R$ 10.295,00** (Dez Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais);
08	CNPJ	**Itens:** 02, 05, 13, 23, 24, 25, 26, 28, 41, 55, 86 e 96 – **02.176.223/0004-82;**
		Itens: 11, 21, 22, 27, 30, 38, 39, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 64, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 89, 91, 95, 98, e 101 – **03.652.030/0001-70;**
		Itens: 07, 08, 16, 19, 29, 36, 49, 52, 63, 65, 66, 67, 69, 76, 85, 92, 93 e 100 –**02.520.829/0001-40;**
		Itens: 20, 46 e 56 – **18.337.759/0001-20;**
		Itens: 01, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45,51, 53, 61, 62, 70, 73, 75, 88, 90, e 94 – **06.935.554/0001-67;**
		Itens: 50, 82 e 97 –**81.706.251/0001-98;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de Novembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9F5342CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2015 REGISTRO DE PREÇO 024/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 049/2015, SRP 024/2015,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Material de Expediente**, proveniente do Processo Administrativo 01314/SEMF/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	01314/SEMF/2015;
04	Objeto	Aquisição de **Material de Expediente;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Finanças;
06	Vencedores	Itens 02, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 36, 48, 66, 69, 70, 72, 90, 96, 140, 141, 143, 149, 153, 164, 165, 170, 239 e 246 - **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME;**
		Itens 05, 09, 10, 14, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 50, 51, 54, 55, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 120, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 144, 145, 147, 148, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 166, 168, 172, 174, 176, 179, 180, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238 - **DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP;**
		Itens 39, 40, 44, 53, 71, 161, 181, 183, 185, 186, 196, 197, 198, 202 e 203 - **IDS DE SOUZA EIRELI – ME;**
		Itens 03, 07, 08, 56, 127, 173 e 175 - **MAIK N. PAVIM – ME;**
		Itens 01, 04, 11, 18, 25, 33, 37, 46, 47, 49, 52, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 82, 83, 91, 92, 102, 104, 114, 115, 116, 119, 121, 123, 124, 129, 138, 150, 151, 155, 167, 171, 177, 178, 182, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 240, 241, 242, 243, 244 e 245 - **PAPELARIA LUPI LTDA EPP;**
		Itens **06 e 169** - **T. NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIAS EM PREGÕES ELETRONICOS;**
07	Valores Adjudicados	Itens 02, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 36, 48, 66, 69, 70, 72, 90, 96, 140, 141, 143, 149, 153, 164, 165, 170, 239 e 246 - **R$ 20.440,12** (Vinte Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Doze Centavos);
		Itens 05, 09, 10, 14, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 50, 51, 54, 55, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 120, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 144, 145, 147, 148, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 166, 168, 172, 174, 176, 179, 180, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238 - **R$ 25.698,81** (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos);
		Itens 39, 40, 44, 53, 71, 161, 181, 183, 185, 186, 196, 197, 198, 202 e 203 - **R$ 8.534,40** (Oito Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos),
		Itens 03, 07, 08, 56, 127, 173 e 175 - **R$ 1.154,67** (Hum mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos);
		Itens 01, 04, 11, 18, 25, 33, 37, 46, 47, 49, 52, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 82, 83, 91, 92, 102, 104, 114, 115, 116, 119, 121, 123, 124, 129, 138, 150, 151, 155, 167, 171, 177, 178, 182, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 240, 241, 242, 243, 244 e 245 - **R$ 25.646,22** (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) e Vencedora dos Itens **06 e 169 R$ 1.852,50** (Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
08	CNPJ	Itens 02, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 36, 48, 66, 69, 70, 72, 90, 96, 140, 141, 143, 149, 153, 164, 165, 170, 239 e 246 - **07.245.458/0001-50;**
		Itens 05, 09, 10, 14, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 50, 51, 54, 55, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 120, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 144, 145, 147, 148, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 166, 168, 172, 174, 176, 179, 180, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238 - **05.801.999/0001-91;**
		Itens 39, 40, 44, 53, 71, 161, 181, 183, 185, 186, 196, 197, 198, 202 e 203 - **10.927.373/0001-66;**
		Itens 03, 07, 08, 56, 127, 173 e 175 - **11.428.441/0001-05;**
		Itens 01, 04, 11, 18, 25, 33, 37, 46, 47, 49, 52, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 82, 83, 91, 92, 102, 104, 114, 115, 116, 119, 121, 123, 124, 129, 138, 150, 151, 155, 167, 171, 177, 178, 182, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 240, 241, 242, 243, 244 e 245 - **03.174.759/0001-89;**
		Itens 06 e 169 - **T. NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIAS EM PREGÕES ELETRONICOS - 18.912.500/0001-65;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de Novembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E70B5563

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº088/2015, PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015/CMAO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 004/2015/CMAO, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n. 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** aos licitantes: TOPMEX IMP. E EXP. LTDA-EPP**,** com endereço à Av. Brasil, 811 – Bairro Nova Brasília, Jiparaná/RO, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.049.918/0001-04, no valor de **R$11.486,20 (Onze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**, e L. C. DA CRUZ BARRETO-ME, com endereço á Av. Marechal Rondon 4936, Centro de Alvorada do Oeste-RO, no valor de R$ 1.169,00 (Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais) objeto do Pregão Presencial Nº 004/2015/CMAO.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO, 23 de Novembro de 2015.

CICERO ANTÔNIO COSTA
Presidente da CMAO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:96A93CB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO147/2015

Gabinete do Prefeito
Decreton°147/2015 De 23/11/2015

Dispõe sobre a convocação das Conferências Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Art 65, inciso V da Constituição Estadual e Decreto de n° 20.146 DE 29/09/2015, conforme reza o art. 65, inciso V.

Decreto

Art. 1° Ficam convocados a I Conferência Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.

Art. 2° A I Conferência Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI, realizar-se-á no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2015, no Teatro Municipal ao lodo do Corpo de Bombeiros, (Praça da Liberdade).

Art. 3° Os eventos terão os seguintes temas

OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIA 24/11/2015;

POR UM BRASIL QUE CRIMINALIZE A VIOLÊNCIA LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DIA 25/11/2015;

Art. 4° Os Municípios que compõem essas Conferências Regionais na realizações são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Espigão do Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia do Oeste, Castanheira, Alta Floresta do Oeste e Seringueiras.

Art. 5° Para cumprimento deste Decreto. Fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Semas.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogamos as disposições em contrario

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Alvorada do Oeste/RO
Gabinete do Prefeito
Decreton°147/2015 De 23/11/2015

Dispõe sobre a convocação das Conferências Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Art 65, inciso V da Constituição Estadual e Decreto de n° 20.146 DE 29/09/2015, conforme reza o art. 65, inciso V.

D e c r e t o

Art. 1° Ficam convocados a I Conferência Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.

Art. 2° A I Conferência Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI, realizar-se-á no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2015, no Teatro Municipal ao lodo do Corpo de Bombeiros, (Praça da Liberdade).

Art. 3° Os eventos terão os seguintes temas

OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIA 24/11/2015;

POR UM BRASIL QUE CRIMINALIZE A VIOLÊNCIA LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DIA 25/11/2015;

Art. 4° Os Municípios que compõem essas Conferências Regionais na realizações são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Espigão do Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia do Oeste, Castanheira, Alta Floresta do Oeste e Seringueiras.

Art. 5° Para cumprimento deste Decreto. Fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Semas.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogamos as disposições em contrario

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:4E24A1B0

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1028/SEMOSP/2015 - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/2015

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/CPL/2015**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1028/SEMOSP/2015**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MADEIRAS SERRADAS EM PRANCHAS), MADEIRAS DE LEI E COMERCIÁVEL DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS, PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO N.º 045/2015/FITHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **PEREIRA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 133.525,00** (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:EBA9B703

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1099/SEMOSP/2015 - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/CPL/2015

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/CPL/2015**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1099/SEMOSP/2015**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGENS DE PNEUS (RECUPERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **H. C. RECAPADORA EIRELI ME,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 29.428,00** (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:954BD185

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.707/2015

DECRETO n.°11.707 de 20 de novembro de 2015.

"Nomeia Comissão para Coordenação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ariquemes e dá outras providências".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, que será composta pelos seguintes servidores:

· **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA;**
· **GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA;**
· **FERNANDA PAULA HAUT;**
· **LEANDRO DE CARVALHO FEITOSA;**
· **MICHEL EUGENIO MADELLA;**
· **SANDRA MÁRCIA NEVES.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E8FB2DD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.703/2015

DECRETO Nº. 11.703/PGM/2015 de 20 de novembro de 2015.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2015/11/010994,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido afastamento, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **KATHERINE LESLIE AYRES MOURA,** matrícula nº. 8786-6, no cargo de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:99B712DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.704/2015

DECRETO Nº. 11.704 de 20 de novembro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/11/010916, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **BENJAMIM ELIAS DA SILVA JUNIOR,** no cargo de Agente de Serviço, matrícula nº.3673-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **26/11/2015 a 23/02/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 26/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:BDBB6682

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.705/2015

DECRETO Nº. 11.705/PGM/2015 de 20 de novembro de 2015.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2015/11/011008,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido afastamento, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **SCARLETT IANARA AYRES MOURA,** matrícula nº. 8540-5, no cargo de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:CA61E895

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.706/2015

DECRETO Nº. 11.706/PGM/2015 de 20 de novembro de 2015.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, §1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003; c/c art. 28 §§1º e §7º, inciso I, da Lei Municipal n.º1.155 de 16/11/2005 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º41/2003 incluído pela EC 70/2012; Considerando a Portaria n.º021/IPEMA/2015;

D EC R E T O:

Art.1º - A vacância, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR", em virtude da concessão de *aposentadoria por invalidez*, da servidora *MARIA JOSÉ DOS SANTOS MORAES*, matrícula nº. 449-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:862278B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1961-15

LEI MUNICIPAL Nº 1961/2.015. 23 de novembro de 2015

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DISPOSTO NO ARTIGO 2° CAPUT E INCISO I DO ARTIGO 3° DA LEI MUNICIPAL N° 1.956/2015, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE ESTÍMULO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – PROEARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
***FAÇO SABER,* que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo disposto no art. 2° caput e inciso I do artigo 3° da Lei 1.956/2015, passando a redação do citado artigo assim dispor:

Art. 2º Para usufruir os benefícios do programa, o sujeito passivo deve formalizar sua adesão, que se efetivará com o pagamento de parcela única ou da primeira parcela, exclusivamente em moeda corrente, até 30 de novembro de 2015.

Art. 3º O débito fiscal consolidado, observada a anistia a que se refere o artigo 1º desta Lei, poderá ser pago nas seguintes condições:

I – para pagamento à vista, a ser efetuado até o dia 04 de dezembro de 2015, será concedida ao contribuinte anistia de 100% (cem por cento) dos juros moratórios e multa moratória;

Art. 2° Os demais dispositivos da Lei 1.956/2015 permanecem inalterados surtindo todos os seus efeitos.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis em especial o artigo 2°, caput e inciso I do Artigo 3° da Lei n° 1.956/2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:A820786C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes – 2 FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA - EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto A Contratação de empresa especializada na execução do PTS à 349 famílias do residencial Feliz Cidade/Ariquemes/RO (Objetivando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, mediante trabalho educativo que favoreça a organização da população, a educação sanitária e ambiental, a gestão condominial e o desenvolvimento de ações que facilitem seu acesso ao trabalho e ao progresso da renda familiar), conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 11.547/SEMDES/2014 e seus Anexos.
PRAZO: 05 (cinco) meses
VALOR: R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Processo Administrativo Nº 11.547/SEMDES /2014

Ariquemes – RO, 27 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:261010FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: 1871/02/2014
Convênio nº: 005/2014
Objeto – Manutenção das atividades do Ariquemes Futebol Clube - AFC

O repasse financeiro efetivado através do convênio citado acima obteve aprovação com ressalvas por parte da unidade de Controle Interno, que apontou as seguintes impropriedades:

a) **Não utilização de conta bancária específica para movimentações financeiras de recursos do convênio, contrariando o art. 20 da IN n.º 01/97 da STN;**
b) **Realização de saque de recursos do convênio não autorizados por autoridade competente, contrariando o art. 20 da IN n.º 01/97 da STN;**
c) **Ausência de formalização contratual com os jogadores, contrariando o disposto na cláusula sexta do termo de convênio n.º 005/14;**
d) **Não utilização dos recursos do convênio para efetivação de todas as despesas contempladas no plano de trabalho, contrariando o art. 2º, II, da IN n.º 01/97 da STN.**

Com base no relatório final juntado aos autos do processo n.º 1871/02/2014 APROVO COM RESSALVAS E HOMOLOGO a presente prestação de contas do convênio citado acima.

Ariquemes/RO, 20 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:14ABE5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2015

CELEBRAÇÃO: 23.11.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – EMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Este aditivo tem por objeto acrescentar dispositivo ao contrato **Nº 020/2015.**
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
x) franquear aos servidores da União, Departamento Do Programa Calha Norte –DEPCN e órgãos de controle, livre acesso sempre que solicitado aos documentos e registros contábeis da Contratada
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014/07/006802

Ariquemes – RO, 23 de Novembro.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:E89DD58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º130/SEMPOG/2015, PROC. Nº N° 5137/05/SEMDES/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 130/15, referente ao Processo Administrativo **N° 5137/05/SEMDES/2015**, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo e permanente (Pincel, Lápis, Impressora, Geladeira entre outros)** para execução das atividades realizadas na GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, CRAS E CREAS a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Em favor das empresas: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com o valor total de **R$ 979,22** (*Novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos);* **INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 21.919.471/0001-78, com o valor total de **R$ 31.595,68** (*Trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);* **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.055.987/0001-90, com o valor total de **R$ 4.600,00** (*Quatro mil e seiscentos reais);* **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.770.156/0001-73, com o valor total de **R$ 1.867,06** (*Um mil oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos*)**; MOTOPAM - METALÚRGICA DA AMAZÔNIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 03.680.934/0001-00, com o valor total de **R$ 10.182,20** (*Dez mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos);* **S. O. MARCELINO BATISTA COLCHOES EPP** inscrita no CNPJ nº 04.469.050/0001-73, com o valor total de **R$ 10.195,50** (*Dez mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);* **T.R REFRIGERAÇÃO LTDA. – ME** inscrita no CNPJ nº 03.147.401/0001-67, com o valor total de **R$ 7.330,50** (*Sete mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos);* **V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ nº 05.255.167/0001-17, com o valor total de **R$ 5.420,00** (*Cinco mil quatrocentos e vinte reais)*, ficando o processo homologado com o valor total **R$ 72.170,16** (*Setenta e dois mil cento e setenta reais e dezesseis centavos*).

Ariquemes-RO, 23 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:847EFD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º176/SEMPOG/2015, PROC. N° 8.189/08/SEMDES/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 176/15, referente ao Processo Administrativo N° 8.189/08/SEMDES/2015, cujo objeto é: **Aquisição de materiais de consumo para as Oficinas de Artesanato e Culinária (Cadeira Plástica, Bacia, Balde, Escorredor, Jarra entre outros)** realizados pelo CRAS e CREAS, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. com participação exclusiva por ME/EPP. Em favor das empresas: **I. MEISSEN – ME** inscrita no CNPJ nº 15.749.688/0001-84, com o valor total de **R$ 37.385,76** (*Trinta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos*); **LEONARDO DE PAIVA PAVAO – ME** inscrita no CNPJ nº 21.075.410/0001-71, com o valor total de **R$ 630,00** (*Seiscentos e trinta reais*); **R. B. MONTEIRO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54, com o valor total de **R$ 2.979,68** (*Dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos*); **THACOL COMÉRCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 00.817.788/0001-23, com o valor total de **R$ 11.507,82** (*Onze mil quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos*), ficando o processo homologado com o valor total **R$ 52.503,26** (*Cinquenta e dois mil quinhentos e três reais e vinte e seis centavos*).

Ariquemes-RO, 23 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:04257A76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2015.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº065/2015 10 de Novembro de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0960/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de materiais (madeira, aço vergalhão, cimento, areia grossa entre outros) para construção de uma ponte mista de concreto armado e madeira localizada na linha 07 km 12 Rumo Colorado "Rio Belo", para atender as necessidades da COMOSP,** conforme memorando de solicitação **nº289/COMOSP/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MADEIREIRA RONDINHA LTDA-EPP.....R$19.240,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quarenta Reais) valor total do lote 01.

MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.....R$89.293,00 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Três Mil Reais) valor total dos lotes 02 e 03.

Cabixi-RO, 23 de Novembro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:F06F6AE9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2015.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº064/2015** de **05 de Novembro de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0938/2015,** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica a fim de garantir o direito básico à saúde, de acordo com Constituição Federal, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e cumprindo ainda o que determina o Art. 3°, I e III da Lei Federal 10.520/2002,** conforme memorando de solicitação **nº157/SEMUSA/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos

termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

FÁRMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA-ME.....R$19.511,68 (Dezenove Mil Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 23 de Novembro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:2449E8DB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2015.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº063/2015** de realizado em **04 de Novembro de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0877/2015,** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão e atualização do código tributário municipal e empresa especializada em levantamento a partir do último inventário físico financeiro para avaliação e reavaliação do patrimônio junto a comissão especial nomeado para esse fim, buscando a reestruturação e o controle de Bens Patrimoniais Móveis da Prefeitura Municipal,** conforme memorando de solicitação **nº172/2015/Deptº.Mun.de Adm. e Fazenda,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

JOAUDRI ASSESSORIA CONTABIL LTDA- ME..... R$82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), valor dos lotes 01 e 02.

Cabixi-RO, 23 de Novembro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:E6C71C28

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2015.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº068/2015** de **12 de Novembro de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 0988/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Panetones, Refrigerantes e Bombons sortidos), para atender as necessidades do Centro Municipal Recanto Feliz – CEMURF, tendo em vista o local atender em média 50 crianças/adolescentes de 07 a 12 anos diariamente e aproximadamente 200 Idosos na Modalidade Conviver,** conforme memorando de solicitação **nº343/SEMAS/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

SUPERMERCADO CASTELO LTDA ME.....R$ 5.437,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 23 de Novembro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:DB5AD000

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2015.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº066/2015** de **09 de Novembro de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº907/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de material para manutenção de máquinas (cortador lateral da concha PC 215 LC, dente concha Pá Carregadeira WA 200, Canto da concha WA 200) pertencente à coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos-COMOSP,** conforme memorando de solicitação **nº264/COMOSP/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

L M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.....R$ 6.380,00 (Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 23 de Novembro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:B09D4CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICO

PROCESSO Nº 1054/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1054/2015.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos nobreaks e filtros de linha, pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido (s): WILLIANS CUCHI SCARMOCIM - ME
CNPJ: 14.054.640/0001-99
Valor Total de: R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 23 de novembro de 2015.

AVERALDO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 188/2011

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:D3772D80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos, certificam que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para a investidura de posse do dia 21 de Outubro de 2015 e não atenderam á convocação no prazo previsto. Conforme preconiza o item 2.1 do edital do Concurso Público 001/2013/PMC/SEMAD/RO e em conformidade com a Lei 2.735/PMC/2010,§ 3º, os referidos candidatos foram automaticamente excluídos do Processo do concurso público, perdendo assim suas respectivas vagas:

ORDEM	INSCR.	DG	NOME DO CANDIDATO	CARGO
73º	006.529	3	KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATOVO DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
3º	030.731	9	FERNANDO JUNIOR NOGUEIRA MENDES	TEC. EM CONTABILIDADE

Cacoal, 20 de Novembro de 2015.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:389699D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 153/SUPEL/2015

PROC.: 3793/ORDINÁRIO/15
ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA.
OBJETO: Aquisição de balcão térmico, micro-ondas e liquidificador.
VALOR: R$ 2.895,00
PROPONENTE: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 3793/ORDINÁRIO/15 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico nº 153/SUPEL/2015, em favor da empresa: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01 no valor global de R$ 2.895,00.

Cacoal/RO, 16 de novembro de 2015.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D44C882C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2015 DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2015-SUPEL/RO.
PROCESSO Nº 1712.00564-00-2014 Governo do Estado de Rondônia.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n. 62/2015 para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: TOYOTA DO BRASIL LTDA
ITEM E VALOR REGISTRADO NA ATA Nº 62/2015:
Item: 1
Valor Unitário: R$ 38.945,00 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais);
Quantitativo da Adesão: 02 (Duas) unidades;
Valor Total: 77.890,00 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa reais).
Obs.: A íntegra do 1º Termo de Adesão à Ata n. 62/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 23 de novembro de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços Geral

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0DA5C6D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 63/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2015.
PROCESSO Nº 848/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: EVANDRO WALTER - ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
3 – R$ 4,00; 4 – R$ 7,00; 5 – R$ 4,20; 6 – R$ 4,50;
7 – R$ 4,50; 8 – R$ 10,00; 9 – R$ 2,00; 10 – R$ 8,00;
11 – R$ 8,00; 13 – R$ 9,30; 14 – R$ 4,50; 15 – R$ 3,00;
16 – R$ 2,00; 17 – R$ 4,63; 21 – R$ 3,30; 22 – R$ 7,30;
23 – R$ 1,10; 25 – R$ 4,10; 26 – R$ 2,35; 27– R$ 7,00;
29 – R$ 5,50; 30 – R$ 4,40; 31 – R$ 4,40; 32 – R$ 12,00;
33 – R$ 2,50; 34 – R$ 1,30; 35 – R$ 1,20; 62 – R$ 11,00;
63 – R$ 7,50; 64 – R$ 1,50; 65 – R$ 13,10; 66 – R$ 15,00;
67 – R$ 3,50; 68 – R$ 3,50; 69 – R$ 3,50; 70 – R$ 3,70;
71 – R$ 3,00; 72 – R$ 3,65; 73 – R$ 3,55; 74 – R$ 3,60;
75 – R$ 11,03; 76 – R$ 8,66; 77 – R$ 13,00; 80– R$ 16,90;
83 – R$ 3,00; 84 – R$ 3,50; 93 – R$ 8,00; 94 – R$ 3,00;
97 – R$ 13,45.
Valor Total: 995.900,25 (novecentos e noventa e cinco mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos).
Obs.: A íntegra da Ata n. 63/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal-RO, 23 de novembro de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços Geral

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F8C85CDD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 178/SUPEL/2015

PROC.: 4792/ORDINÁRIO/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN.
OBJETO: Aquisição de notebook e impressoras.
VALOR: R$ 13.747,96
PROPONENTE: INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ME/OUTRA
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento

o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 4792/ORDINÁRIO/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 178/SUPEL/2015, em favor das empresas: INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME, vencedora do item 01, no valor global de R$ 12.297,96 e LF COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME vencedora do item 02, no valor global de R$ 1.450,00, perfazendo o valor total de R$ 13.747,96.

Cacoal/RO, 19 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:1D936356

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 009/PMC/2015

PROCESSO: 499/BRANCO/2015
CONVENENTE: SEMAD
CONVENIADO: Governo do Estado de Rondônia através do Corpo de Bombeiros Militar 4º Grupamento de Bombeiros de Cacoal.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para a manutenção das viaturas e aquisição materiais de atendimento pré-hospitar e salvamento e os demais relacionados conforme Plano de Trabalho.
DO VALOR: R$ 75.000,00

Cacoal, 17 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E4B8C8D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.772/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que constam nos processos administrativos nº 5735/ORD/2015, 5896/ORD/2015, 5916/ORD/2015, 5924/ORD/2015, 6002/ORD/2015, 6015/ORD/15, 6030/ORD/15, 6032/ORD/15 E 6043/ORD/15.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
5735/ORD/15	ILDA RODRIGUES DOS SANTOS	040.083.646-76	Técnico em Contabilidade
5896/ORD/15	ROSELI DE FREITAS	600.353.232-72	Técnico de Enfermagem
5916/ORD/15	ROMÁRIO ALVES DE SOUSA	995.702.202-44	Enfermeiro
5924/ORD/15	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	527.254.562-15	Enfermeiro
6002/ORD/15	VIVIANE WUDARSKI CHERUMBIM	932.277.792-34	Enfermeiro
6015/ORD/15	VALERIA PEREIRA CARDOSO	852.711.792-49	Enfermeiro
6030/ORD/15	MARCIA DOS SANTOS CORDEIRO	973.306.982-53	Técnico de Enfermagem
6032/ORD/15	LIVIA LOPES DOS SANTOS	022.737.762-17	Cozinheiro
6043/ORD/15	ELENIR DA SILVA LUCIANO	700.822.352-87	Enfermeiro

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0AA23316

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1038/2015**
b) Licitação Nrº	**074/2015**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico**
d) Data Homologação	**23/11/2015**
e) Objeto da Homologação	***REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA.***

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.**
CNPJ: **08.055.411/0001-96.**
Valor Total Adjudicado **– R$: 18.604,20 (Dezoito mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 23 de novembro de 2015.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Edimilson Carlos de Jeus
Código Identificador:E27C6698

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34 e ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.097.778-6 SSP/MT, CPF n. 036.646.521-00, domiciliado na LH C14, zona rural, Campo Novo de Rondônia – RO celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 004/2015, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato 004/2015 **c.c. Art. 4º, parágrafo único da Lei 488/2009,** alterado pela Lei 525/2010**,** pelo prazo de **06 (seis) meses,** contados a partir desta data.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e, por estarem justos e avençados, assinam os representantes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de outubro de 2015.

SCIMAR APARECIDO FERREIRA
Contratante

ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO
Contratado (a)

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:41405928

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO 004/2015 - N A ENGENHARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2015

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 066/2014 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: N A ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211/2014

VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) DIAS CONTADOS A DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:2BF1C288

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**, através do Leiloeiro **ALEXANDER ARAUJO DA SILVA**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 001/2015, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **24(vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), às 9h15min (nove horas e quinze minutos)** horário local, no pátio da Secretaria de Obras, localizada na Rua Joaquim Cardoso dos Santos, nº. 3359 bairro Maranata. Visitações dias 19 a 23 de outubro de 2015. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal. Maiores informações: (69) 3342-2343 ou com o Leiloeiro (69) 9249-9048 ou 8464-9997

Cerejeiras/RO, 09/11/2015.

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial de RO

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:26D6157C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **SAMUEL SANTOS CAVALCANTE LTDA - ME,** com o valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), para a Fornecimento dos Serviços de Internet, com sistema de comunicação PTP, com frequência licenciada de no mínimo 5 GHZ, (5745 a 5830 MHZ), com antenas de 28 DBI de ganho e com faixa de canais entre 20-40 MHZ, para instalação na Escola Municipal Multisseriada Água Viva, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 208/15.

Processo Administrativo nº 1480/2015.

Gabinete do Prefeito em 20 de novembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:35B263A7

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 4533/2014, conforme o REGISTRO DE PREÇO nº 10/2015,Pregão Eletrônico nº 196/2014 e processo administrativo nº 662/2015, para a empresa **VILHETUR VILHENA TURISMO-LTDA-ME** valor de R$ 1.631,61**(um mil**

seiscentos e trinta um reais e sessenta centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,20 de novembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:5E8DBFB5

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1423/2015, conforme o PREGÃO ELETRONICO nº 66/2015, para a empresa **S & G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** valor de R$ 5.417,76**(cinco mil quatrocentos e dezessete reais e setenta seis centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,20 de novembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FCDFAA11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº058/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2015
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA –ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente o ***Fornecimento DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR APARELHO ELETROCARDIOGRAMA (Conjunto Medidor de Sinais Vitais),*** para atender a Secretaria Municipal de Saúde nos termos e condições do Edital e Anexos, os quais passam a fazer parte integrante deste **CONTRATO** independente de transcrição.
VALOR: **16.450,00**

Colorado do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:559DDB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2015

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: AUTO POSTO 21 LTDA

OBJETO: O presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** tem como objetivo alteração dos preços estabelecidos no **CONTRATO nº017/2015** celebrado entre as partes, conforme solicitação por parte da empresa, á fl.309 e da **SEMUSA,** no Termo de Juntada e Remessa de fl.312. A alteração dos preços em face dos reajustes autorizados pela Agência Nacional de Petróleo-ANP-, fato comprovado através das notas fiscais juntadas ao ofício de solicitação, encontra-se amparada legalmente em sua **Cláusula Sexta**, no item **DO REAJUSTAMENTO** do **CONTRATO** e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Colorado do Oeste, 16 de Novembro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:704E7E5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: JOSE ALVES CAVALCANTE
ENDEREÇO: Av CHIANCA
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS- DAF para tratarmos de assuntos sobre o lote 013, quadra 60 do setor 03 neste Município.

Pedimos a gentileza para que se manifeste no prazo de 07 (Sete) dias a contar desta data.

Ciente: 23/11/2015.

_____
Contribuinte

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:E06C59CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: SILVIO RIBEIRO NETO
ENDEREÇO: TRAVESSA 017
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS- DAF para tratarmos de assuntos sobre o lote 012, quadra 06 do setor 04 neste Município.

Pedimos a gentileza para que se manifeste no prazo de 07 (Sete) dias a contar desta data.

Ciente: 23/11/2015.

_____
Contribuinte

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:918B6682

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM – Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Fábio Patrício Neto – que, no uso das suas atribuições, torna público a segunda Retificação ao Edital de Abertura, nos seguintes termos:

Art. 1°. Fica alterado o edital de abertura nos seguintes termos:

I) Fica inserido no edital de abertura o tem 3.2.6 com a seguinte redação:
"**3.2.6** A lista de homologação das inscrições será divulgada em data de 15/10/2015, depois de julgados os recursos contra o indeferimento das inscrições."

I) Fica alterado o Anexo III do edital de abertura com a alteração dos critérios de avalição da prova prática, passando a constar os seguintes critérios:

1. MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:
A prova prática a ser aplicada aos candidatos inscritos ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** consistirá na realização de baliza e direção por percurso a ser definido na ocasião da realização da mesma. O candidato iniciará a prova com 10 pontos e perderá os mesmos, caso incorra nas seguintes faltas:
• Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
• Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
• Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.
Da Classificação das faltas.
Faltas Graves:
• desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
• avançar sobre o meio fio;
• não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
• avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
• transitar em contramão de direção;
• não completar a realização de todas as etapas do exame;
• avançar a via preferencial;
• provocar acidente durante a realização do exame;
• exceder a velocidade regulamentada para a via;
• cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima.
• desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
• não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
• não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
• não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
• não usar devidamente o cinto de segurança;
• perder o controle da direção do veículo em movimento;
Faltas Médias:
• executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
• trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
• interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
• fazer conversão incorretamente;
• usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
• desengrenar o veículo nos declives;
• colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
• usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
• entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
• engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
• cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
Faltas Leves:
• provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
• ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
• não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
• apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
• utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
• dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
• tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
• cometer qualquer outra infração de natureza leve.

02. CONDUTOR DE AMBULANCIA
A prova prática a ser aplicada aos candidatos inscritos ao cargo de **CONDUTOR DE AMBULANCIA** consistirá na realização de baliza e direção por percurso a ser definido na ocasião da realização da mesma. O candidato iniciará a prova com 10 pontos e perderá os mesmos, caso incorra nas seguintes faltas:
• Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
• Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
• Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.
Da Classificação das faltas.
Faltas Graves:
• desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
• avançar sobre o meio fio;
• não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
• avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
• transitar em contramão de direção;
• não completar a realização de todas as etapas do exame;
• avançar a via preferencial;
• provocar acidente durante a realização do exame;
• exceder a velocidade regulamentada para a via;
• cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima.
• desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
• não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
• não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
• não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
• não usar devidamente o cinto de segurança;
• perder o controle da direção do veículo em movimento;
Faltas Médias:
• executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
• trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
• interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
• fazer conversão incorretamente;
• usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
• desengrenar o veículo nos declives;
• colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
• usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
• entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
• engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
• cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
Faltas Leves:
• provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
• ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
• não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
• apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

• utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
• dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
• tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
• cometer qualquer outra infração de natureza leve.

II) Fica excluído o item 15.14 do edital de abertura.

III) Fica incluso no edital o anexo IV:

Anexo IV – Cronograma

Evento	Data
Reabertura do Período de Inscrições	Entre as 08 hrs do dia 23/11/2015 e 23:59 hrs do dia 10/12/2015
Homologação das Inscrições	15/12/2015
Recurso Contra Homologação das Inscrições	Entre as 08 hrs do dia 16/12/2015 e 23:59 hrs do dia 18/12/2015
Divulgação do Local de realização da Prova Objetiva	21/01/2016
Realização da Prova Objetiva	21/02/2016
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	22/02/2015
Recurso Contra o Gabarito da Prova Objetiva	Entre 08 hrs do dia 23/02/2016 e 23:59 hrs do dia 25/02/2016.
Homologação do Gabarito da Prova Objetiva	04/03/2016
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	07/03/2015
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	08/03/2016 a 10/03/2016
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	16/03/2016
Realização da Prova Prática	27/03/2016
Divulgação do Resultado da Prova Prática	04/04/2016
Recurso contra o Resultado da Prova Prática	Entre as 08 hrs do dia 05/04/2016 e as 23:59 hrs do dia 07/04/2016
Homologação do Concurso	11/04/2016

Os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Cujubim - RO, 18 de novembro de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Fiscalização do Concurso Público

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:CE3C759D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de REVOGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, forma ELETRONICA Nº 138/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5386/2015

Através da Pregoeira, torna público, **A REVOGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0138/2015,** conforme o art. 49 da Lei 8666/93, do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA AS FETIVIDADES NATALINAS 2015, NA PRAÇA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, valor estimado de R$ 47.232,19,** maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 23 de novembro 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A5EAE895

GABINETE DO PREFEITO
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E CASA LAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/ASVP/2015 – CONTRATO FORMAL PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO, os Contratantes já qualificados no Contrato de N. 001/ASVP/2015, nos Autos do CONVÊNIO de N. n.º 013/PGM/2015, de um lado o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - ASVP e de outro a **EMPRESA LOANDA PRODUTOS MINERAIS E GENEROS ALIMENTICIOS,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

DO AMPARO LEGAL - CLAUSULA PRIMEIRA
O Presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente na Lei, 8.666/93, e suas alterações, bem como na Cláusula Quarta do Contrato N. 001/ASVP/2015, celebrado entre as partes em 10 de agosto de 2015.

DO OBJETO - CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente termo Aditivo tem por alteração do valor do Contrato N. 001/ASVP/2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O Valor total do presente contrato fica alterado para R$ 6.998,70 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), ficando acrescido ao valor inicial o valor de R$ 1.308,70 ao valor inicial do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DAS CLAUSULAS FALTANTES
As demais cláusulas do contrato 001/ASVP/2015 permanecem inalteradas, ficando Aditante e Aditado, obrigados ao seu integral cumprimento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, sendo igualmente assinado por testemunhas.

Espigão do Oeste – RO, em 06 de outubro de 2015.

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E CASA LAR
Presidente

EMPRESA LOANDA PRODUTOS MINERAIS E GENEROS ALIMENTICIOS

Ass. Jurídica

Testemunha

A -
B -

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I – (...)
II - por acordo das partes:
a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras,

serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.
§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

JUSTIFICATIVA

Com a realização do certame na modalidade pregão, forma presencial, restou apurado um saldo credor do valor do convênio. A Entidade necessita da aquisição de uma maior quantidade de material, e com a existência de saldo, e dentro do limite permito pelo Artigo 65 da lei 8.666/93, tem-se possível a celebração do Termo Aditivo, que no presente caso atingiu o percentual de 23% do valor original do contrato, ou seja dentro do limite permitido pela legislação, vez que a realização de novo certame restaria inviável e antieconômico para a entidade.

Espigão do Oeste, RO, 06 de novembro de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/ASVP/2015 – CONTRATO FORMAL PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO, os Contratantes já qualificados no Contrato de N. 001/ASVP/2015, nos Autos do CONVÊNIO de N. n.º 013/PGM/2015, de um lado o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - ASVP e de outro a **EMPRESA J.A GONÇALVES SUPERMERCADO EPP,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

DO AMPARO LEGAL - CLAUSULA PRIMEIRA
O Presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente na Lei, 8.666/93, e suas alterações, bem como na Cláusula Quarta do Contrato N. 001/ASVP/2015, celebrado entre as partes em 10 de agosto de 2015.

DO OBJETO - CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente termo Aditivo tem por alteração do valor do Contrato N. 001/ASVP/2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O Valor total do presente contrato fica alterado para R$ 14.131,22 (quatorze mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), ficando acrescido ao valor inicial o valor de R$ 1.311,22 ao valor inicial do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DAS CLAUSULAS FALTANTES
As demais cláusulas do contrato 001/ASVP/2015 permanecem inalteradas, ficando Aditante e Aditado, obrigados ao seu integral cumprimento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, sendo igualmente assinado por testemunhas.

Espigão do Oeste – RO, em 06 de outubro de 2015.

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E CASA LAR
Presidente

EMPRESA J.A GONÇALVES SUPERMERCADO EPP

Ass. Jurídica

Testemunha

A –
B –

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I – (...)
II - por acordo das partes:
a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.
§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

JUSTIFICATIVA

Com a realização do certame na modalidade pregão, forma presencial, restou apurado um saldo credor do valor do convênio. A Entidade necessita da aquisição de uma maior quantidade de material, e com a existência de saldo, e dentro do limite permito pelo Artigo 65 da lei 8.666/93, tem-se possível a celebração do Termo Aditivo, que no presente caso atingiu o percentual de 23% do valor original do contrato, ou seja dentro do limite permitido pela legislação, vez que a realização de novo certame restaria inviável e antieconômico para a entidade.

Espigão do Oeste, RO, 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:955FD34C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 141/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5286/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO EM VIAS URBANAS, exclusivo para micro empreendedor e ME e EPP , valor estimado de R$ 20.242,40 (vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 04/12/2015, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/ fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 20 de novembro de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:2F5C79E8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 144/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5222/2015

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por " LOTE" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS (MOLAS), GENUINA OU DE PRIMEIRALINHA DE MONTAGEMPARA ATENDER OS VEÍCULOS -CAMINHÃO, CONVENIO Nº 036/FITHA/2015, valor estimado de R$ 159.529,15** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **26/11/2015** das **08h00** às **09h30** do dia **08/12/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **08/12/2015, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 20 de Novembro 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210//GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D2712006

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PARA DAR SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA – IGD/BOLSA FAMÍLIA"

A Prefeita do Município do Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: a iminente demolição do Prédio, onde hoje funciona as instalações da Prefeitura Municipal, bem como, o especial atendimento ao IGD/BOLSA FAMÍLIA.

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em seu Artigo 24X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DAR SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD/BOLSA FAMÍLIA"**, localizado na Av. Ipê, 1826, centro, Município de Governador Jorge Teixeira – RO, pertencente a pessoa física Senhor COSMILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no RG n.º 1852299 – SSP/RN e do CPF n.º 031.010.844-66

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Manutenção das Atividades do IGD
Projeto Atividade : 2.008
Elemento Despesa: 3.3.90.36
Ficha n.º 52
Art. 3º O valor mensal a ser pago ao proprietário, será na quantia de R$:600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º Determinar à emissão de Contrato para que sejam tomadas as medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 5º Registre-se, Públique-se e cientifique-se.

Gov. Jorge Teixeira – RO, 23 de Novembro de 2.015

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:22F8BE42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.015-CPLMO
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015
PROCESSO Nº 1923/2014 – CHEFIA DE GABINETE

A Pregoeira e equipe de apoio, designadas pelo Dec. Municipal n° 7.520-Gab.Pref./13, torna público que REITERA os dizeres do aviso do pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM dia 20 de novembro de 2015, página 11. **ONDE SE LÊ**: INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2015 AS 10:00 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/1015 ÁS 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2015 ÁS 10:00 horas. DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2015 ÁS 12:00 horas. **LEIA-SE:** INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2015 AS 10:00 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/12/1015 ÁS 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2015 ÁS 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2015 ÁS 12:00 horas**. A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital e que tal modificação justifica-se pelo não cumprimento ao Art. 4º, inciso V, da Lei n° 10.520/2002. Maiores informações através do fone/fax: (069) 8413-9042- 3541-6858.

Guajará-Mirim em 23 de novembro de 2015.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:3FF9AF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III RGF 1° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014 Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00

INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.382.206,19	55.261.166,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014 Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:81BAC3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV RGF 1° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-23.873,96	-23.873,96
Parcelamentos de Dívidas	-23.873,96	-23.873,96
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-23.873,96	-23.873,96
Previdenciárias	-23.873,96	-23.873,96
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.261.166,26	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	8.841.786,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.957.607,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.868.281,64	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	-23.873,96	-0,04

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:A0B69A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII RGF 1° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	34.635.540,78	62,68
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	29.841.029,78	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.348.978,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	26.856.926,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.635.935,03	15,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.313.399,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.157.456,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.841.786,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.868.281,64	7,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:7897D8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II RGF 2° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.800.316,22	2.816.447,29	2.816.447,29	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	16.131,07	16.131,07	-
Interna	0,00	16.131,07	16.131,07	-

Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	2.800.316,22	2.800.316,22	2.800.316,22	-
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,46	12.129.988,15	13.758.459,64	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,32	12.245.714,15	13.951.351,03	-
Demais Haveres Financeiros	15.000,00	64.820,00	-101.581,86	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.015.935,86	180.546,00	91.309,53	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-3.153.968,24	-9.313.540,86	-10.942.012,35	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.382.206,19	55.261.166,26	57.407.232,55	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,45	5,10	4,91	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,14	-16,85	-19,06	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		68.888.679,06		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		61.999.811,15		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	-311.324,21	-324.859,20	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-311.324,21	-324.859,20	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	-311.324,21	-324.859,20	-
Previdenciárias	0,00	-311.324,21	-324.859,20	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	2.136.538,63	3.962.126,19	3.856.119,63	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0-0	0,00	0,00	-

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28	-
Passivo Atuarial	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	6.131.063,78	7.428.931,13	9.149.503,16	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,62	7.443.747,21	9.153.014,58	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	17.546,84	14.816,08	3.511,42	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	51.458.313,50	50.160.446,15	48.439.874,12	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:21226088

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III RGF 2° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.382.206,19	55.261.166,26	57.407.232,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:8002DBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV RGF 2° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-134.418,44	-158.292,40
Parcelamentos de Dívidas	-134.418,44	-158.292,40

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-134.418,44	-158.292,40
Previdenciárias	-134.418,44	-158.292,40
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.407.232,55	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	9.185.157,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	8.266.641,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	4.018.506,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	-158.292,40	-0,28

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:DD51FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII RGF 2° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	33.585.579,39	58,50
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	30.999.905,58	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.449.910,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	27.899.915,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.942.012,35	-19,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.888.679,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.629.591,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	9.185.157,21	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.018.506,28	7,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:216487B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II RGF 3° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.800.316,2-2	2.816.447,2-9	2.816.447,2-9	14.809.686,8-2
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	16.131,0-7	16.131,0-7	34.325,4-3
Interna	0,0-0	16.131,0-7	16.131,0-7	34.325,4-3
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	2.800.316,2-2	2.800.316,2-2	2.800.316,2-2	14.775.361,3-9
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,4-6	12.129.988,1-5	13.758.459,6-4	6.173.751,7-9
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,3-2	12.245.714,1-5	13.951.351,0-3	11.141.307,7-1
Demais Haveres Financeiros	15.000,0-0	64.820,0-0	-101.581,8-6	16.835,8-3
(-) Restos a Pagar Processados	2.015.935,8-6	180.546,0-0	91.309,5-3	4.984.391,7-5
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-3.153.968,2-4	-9.313.540,8-6	-10.942.012,3-5	8.635.935,0-3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.513.648,6-1	58.567.591,6-9	60.228.991,4-8	60.245.102,0-1
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,4-4	4,8-1	4,6-8	24,5-8
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,1-2	-15,9-0	-18,1-7	14,3-3
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)				72.274.789,78
LIMITE DE ALERTA - (108%)				65.047.310,80
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
Previdenciárias	0,0-0	-311.324,2-1	-324.859,2-0	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEPÓSITOS	2.136.538,6-3	3.962.126,1-9	3.856.119,6-3	2.505.169,2-4
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8
Passivo Atuarial	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8	57.589.377,2-8
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (X)	6.131.063,7-8	7.428.931,1-3	9.149.503,1-6	10.445.986,3-3
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,6-2	7.443.747,2-1	9.153.014,5-8	10.454.142,0-8

Investimentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados	17.546,8-4	14.816,0-8	3.511,4-2	8.155,7-5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	51.458.313,5-0	50.160.446,1-5	48.439.874,1-2	47.143.390,9-5
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar				
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida				
Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:D877D948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III RGF 3° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.513.648,61	58.567.591,69	60.228.991,48	60.245.102,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F1FFFA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV RGF 3° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	862.964,73	704.672,33
Parcelamentos de Dívidas	862.964,73	704.672,33
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	862.964,73	704.672,33
Previdenciárias	862.964,73	704.672,33
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.245.102,01	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	9.639.216,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	8.675.294,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	4.217.157,14	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	704.672,33	1,17

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:3E8CA8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII RGF 3° QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do	37.840.043,27	62,81

Limite - DTP		
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	36.147.061,21	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	32.532.355,09	54,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	34.339.708,15	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.635.935,03	14,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.294.122,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.253.922,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	9.639.216,32	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.217.157,14	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.902.512,98	4.315.107,60

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:11B33E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO V RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.800.316,22	2.800.316,22	2.816.835,24
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,46	5.954.284,46	11.621.631,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,32	7.955.220,32	11.562.598,86
Demais Haveres Financeiros	15.000,00	15.000,00	284.044,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.015.935,86	2.015.935,86	225.011,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.153.968,24	-3.153.968,24	-8.804.795,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.153.968,24	-3.153.968,24	-8.804.795,96
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-5.650.827,72	-5.650.827,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.360.131,37
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.145.879,86	6.145.879,86	6.945.846,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,62	6.148.610,62	6.945.846,71
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.730,76	2.730,76	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.145.879,86	-6.145.879,86	-6.945.846,71
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.145.879,86	-6.145.879,86	-6.945.846,71

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:43C21FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IX RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.303,34	271.451,14	0,00	8.499.852,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.771.303,34	271.451,14	0,00	8.499.852,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.771.303,34 (a-d)	(b)-(e+f)	-271.451,14	-8.499.852,20 (c-g)

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:80DB7E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIV RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	74.854.047,01
Previsão Atualizada da Receita	-	74.854.047,01
Receitas Realizadas	13.869.678,15	13.869.678,15
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	74.854.047,01
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	74.854.047,01
Despesas Empenhadas	15.730.618,58	15.730.618,58
Despesas Executadas	6.815.743,42	6.815.743,42
Líquidadas	6.815.743,42	6.815.743,42
Superavit Orçamentário	-	7.053.934,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	15.730.618,58	15.730.618,58
Despesas Executadas	6.815.743,42	6.815.743,42
Líquidadas	6.815.743,42	6.815.743,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	54.256.602,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	886.847,36	886.847,36
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	86.243,68	86.243,68
Líquidadas	86.243,68	86.243,68
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	800.603,68	800.603,68

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-3.360.131,37	-5.650.827,72	168,17
Resultado Primário		3.249.635,55	6.955.931,75	214,05
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.355.968,09	0,00	2.016.651,09	339.317,00
PODER EXECUTIVO	2.355.968,09	0,00	2.016.651,09	339.317,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.675.546,93	0,00	1.545.295,79	1.130.251,14
PODER EXECUTIVO	2.675.546,93	0,00	1.545.295,79	1.130.251,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.356.219,20	<25%/18%>	18,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		1.309.138,47	60%	56,59
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			271.451,14	8.499.852,20
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.157.424,11	15,00	15,47
Líquidadas		1.157.424,11	15,00	15,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:805D8648

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 28 Fev 2014 (b)	Em 30 Abr 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.800.316,2-2	2.816.835,2-4	2.816.835,2-4
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,4-6	11.621.631,2-0	12.129.988,1-5
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,3-2	11.562.598,8-6	12.245.714,1-5
Demais Haveres Financeiros	15.000,0-0	284.044,1-5	64.820,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.015.935,8-6	225.011,8-1	180.546,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.153.968,2-4	-8.804.795,9-6	-9.313.152,9-1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.153.968,2-4	-8.804.795,9-6	-9.313.152,9-1
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-508.356,95	-6.159.184,67
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.360.131,37
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.145.879,86	6.945.846,71	7.443.747,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,62	6.945.846,71	4.410.751,06
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.032.996,15
(-) Restos a Pagar Processados	2.730,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.145.879,86	-6.945.846,71	-7.443.747,21
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.145.879,86	-6.945.846,71	-7.443.747,21

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:272A0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 9 RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.829.733,29	491.617,55	0,00	11.338.115,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.829.733,29	491.617,55	0,00	11.338.115,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.829.733,29 (a-d)	(b)-(e+f)	-491.617,55	-11.338.115,74 (c-g)

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:2BF40ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	74.854.047,01
Previsão Atualizada da Receita	-	74.854.047,01
Receitas Realizadas	10.482.380,0-2	24.352.058,17
Saldos de Exercícios Anteriores	-	711.054,27
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	74.854.047,01
Créditos Adicionais	-	5.528.381,43
Dotação Atualizada	-	80.382.428,44
Despesas Empenhadas	8.896.933,38	24.627.551,96
Despesas Executadas	9.729.173,74	16.544.917,16
Líquidadas	9.729.173,74	16.544.917,16
Superavit Orçamentário	-	7.807.141,01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	8.896.933,38	24.627.551,96
Despesas Executadas	9.729.173,74	16.544.917,16
Líquidadas	9.729.173,74	16.544.917,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	55.261.166,26
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	603.074,43	1.489.921,79
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	114.677,17	200.920,85
Líquidadas	114.677,17	200.920,85
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	488.397,26	1.289.000,94

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.360.131,37	-6.159.184,67	183,30
Resultado Primário	3.249.635,55	7.579.068,95	233,23

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.355.968,09	-17.861,13	2.046.253,78	291.853,18
PODER EXECUTIVO	2.355.968,09	-17.861,13	2.046.253,78	291.853,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.675.546,93	-96,00	1.741.381,45	934.069,48
PODER EXECUTIVO	2.675.546,93	-96,00	1.741.381,45	934.069,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até	Limites Constitucionais Anuais	
		o % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.095.228,76	<25%/18%>	22,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.600.667,49	60%	63,18

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	491.617,55	11.338.115,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.410.079,65	15,00	17,19
Líquidadas	2.410.079,65	15,00	17,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:3EB4EC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.800.316,22	2.816.835,24	2.816.835,24
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,46	12.129.988,15	13.171.291,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,32	12.245.714,15	13.239.790,37
Demais Haveres Financeiros	15.000,00	64.820,00	32.395,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.015.935,86	180.546,00	100.894,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.153.968,24	-9.313.152,91	-10.354.455,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.153.968,24	-9.313.152,91	-10.354.455,76
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-1.041.302,85	-7.200.487,52
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.360.131,37
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.145.879,86	7.443.747,21	8.638.797,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,62	4.410.751,06	5.526.795,96
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.032.996,15	3.112.001,68
(-) Restos a Pagar Processados	2.730,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.145.879,86	-7.443.747,21	-8.638.797,64
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.145.879,86	-7.443.747,21	-8.638.797,64

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:DC21346F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 9 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.418.413,73	2.171.708,83	0,00	11.246.704,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.418.413,73	2.171.708,83	0,00	11.246.704,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.418.413,73		-2.171.708,83	-11.246.704,90
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:E6EF16DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	74.854.047,01
Previsão Atualizada da Receita	-	74.854.047,01
Receitas Realizadas	13.049.138,01	37.401.196,18
Saldos de Exercícios Anteriores	-	711.054,27
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	74.854.047,01
Créditos Adicionais	-	7.067.854,45
Dotação Atualizada	-	81.921.901,46
Despesas Empenhadas	10.451.250,97	35.078.802,93
Despesas Executadas	11.213.646,80	27.758.563,96
Líquidadas	11.213.646,80	27.758.563,96
Superavit Orçamentário	-	9.642.632,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	10.451.250,97	35.078.802,93
Despesas Executadas	11.213.646,80	27.758.563,96
Líquidadas	11.213.646,80	27.758.563,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	56.288.779,65
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	1.328.088,32	2.818.010,11
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	139.991,85	340.912,70
Líquidadas	139.991,85	340.912,70
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.188.096,47	2.477.097,41

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-3.360.131,37	-7.200.487,52	214,29
Resultado Primário		3.249.635,55	9.225.719,94	283,90
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.355.968,09	-152.183,19	2.089.472,78	114.312,12
PODER EXECUTIVO	2.355.968,09	-152.183,19	2.089.472,78	114.312,12

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.675.546,93	-4.958,55	1.806.712,40	863.875,98
PODER EXECUTIVO	2.675.546,93	-4.958,55	1.806.712,40	863.875,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado o até	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.702.628,45	<25%/18%>	22,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	3.869.524,80	60%	61,81

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.171.708,83	11.246.704,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.661.152,58	15,00	27,40
Líquidadas	5.661.152,58	15,00	27,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:45B2B80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 31 Ago 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.800.316,2-2	2.816.835,2-4	2.816.835,2-4
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,4-6	13.171.291,0-0	13.758.459,6-4
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,3-2	13.239.790,3-7	13.951.351,0-3
Demais Haveres Financeiros	15.000,0-0	32.395,6-2	-101.581,8-6
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.015.935,8-6	100.894,9-9	91.309,5-3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.153.968,2-4	-10.354.455,7-6	-10.941.624,4-0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.153.968,2-4	-10.354.455,7-6	-10.941.624,4-0

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-587.168,64	-7.787.656,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.360.131,37

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.145.879,86	8.638.797,64	9.153.014,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,62	5.526.795,96	5.992.994,46
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.112.001,68	3.160.020,12
(-) Restos a Pagar Processados	2.730,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.145.879,86	-8.638.797,64	-9.153.014,58
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.145.879,86	-8.638.797,64	-9.153.014,58

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:A562956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 9 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.486.413,73	2.458.918,22	0,00	11.027.495,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.486.413,73	2.458.918,22	0,00	11.027.495,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.486.413,73	-2.458.918,22		-11.027.495,51
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:8F0CEFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.800.316,22	2.816.835,24	2.789.300,24
DEDUÇÕES (II)	5.954.284,46	13.758.459,64	14.385.450,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.955.220,32	13.951.351,03	14.707.897,12
Demais Haveres Financeiros	15.000,00	-101.581,86	-224.432,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.015.935,86	91.309,53	98.013,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.153.968,24	-10.941.624,40	-11.596.150,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.153.968,24	-10.941.624,40	-11.596.150,43
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-654.526,03	-8.442.182,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.360.131,37
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.145.879,86	9.153.014,58	9.760.114,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.148.610,62	5.992.994,46	6.555.553,49
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.160.020,12	3.204.561,44
(-) Restos a Pagar Processados	2.730,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.145.879,86	-9.153.014,58	-9.760.114,93
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.145.879,86	-9.153.014,58	-9.760.114,93

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:FC601EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 9 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.362.460,04	3.488.357,79	0,00	8.874.102,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.362.460,04	3.488.357,79	0,00	8.874.102,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.362.460,04	-3.488.357,79		-8.874.102,25
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:47823F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	74.854.047,-01
Previsão Atualizada da Receita	-	74.854.047,-01
Receitas Realizadas	10.512.331,4-4	58.708.198,-91
Saldos de Exercícios Anteriores	-	728.054,-27
Deficit Orçamentário	-	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	74.854.047,-01
Créditos Adicionais	-	7.969.633,-80
Dotação Atualizada	-	82.823.680,-81
Despesas Empenhadas	7.878.497,1-5	53.144.988,-23
Despesas Executadas	8.158.858,5-9	45.292.102,-19
Líquidadas	8.158.858,5-9	45.292.102,-19
Superavit Orçamentário	-	13.416.096,-72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	7.878.497,1-5	53.144.988,-23
Despesas Executadas	8.158.858,5-9	45.292.102,-19
Líquidadas	8.158.858,5-9	45.292.102,-19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	58.720.681,-02
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,-00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,0-0	0,-00
Líquidadas	0,0-0	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,-00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	747.270,8-2	4.235.694,-23
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	151.719,2-7	622.487,-11
Líquidadas	151.719,2-7	622.487,-11
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	595.551,5-5	3.613.207,-12

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.360.131,37	-8.442.182,19	251,25
Resultado Primário	3.249.635,55	12.671.203,41	389,93

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13
PODER EXECUTIVO	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.675.546,93	-47.696,14	1.863.768,45	764.082,34
PODER EXECUTIVO	2.675.546,93	-47.696,14	1.863.768,45	764.082,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Exercício Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	8.102.444,89	<25%/18%>	23,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	6.631.432,71	60%	63,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.488.357,79	8.874.102,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.521.160,27	15,00	24,47
Líquidadas	8.521.160,27	15,00	24,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:605541F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (009/2015)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014,** referente ao **PREGÃO PRESECIAL Nº 050/2014,** da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE**. A referida ata tem por objeto: Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (pneus e acessórios) para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Os itens contratados serão os seguintes: (01, 02, 07, 09 e 11), o valor total será de **R$: 41.675,00** (quarenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa **JAPURA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.214.987/0007-93. Da autorização: Processo nº. **513-04/2015**, que se trata da aquisição de Pneus para veículos do convênio 039/2015 - FITHA. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2330, ramal 220, ou (69) 3231-2754.

Itapuã do Oeste, 23 de Novembro de 2015.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Port. 358/GAB/PMIO/2015

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:D30E47D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.840/GP/2.015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$151.561,69 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 110 - 04.122.0002.2091.0000 FOLHA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL... 66.261,69
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Local: 020900 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP
Ficha: 147 - 15.451.0002.2038.0000 OPERAC.DO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS- SEMOSP 85.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ficha: 086 - 04.122.0002.2023.0000 OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA -SEMFAZ -5.790,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Ficha: 087 - 04.122.0002.2023.0000 OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA -SEMFAZ -2.860,22
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 088 - 04.122.0002.2023.0000 OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA -SEMFAZ- -6.468,24
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 090 - 04.122.0002.2023.0000 OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA -SEMFAZ- -25.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Ficha: 091 - 04.122.0002.2023.0000 OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA -SEMFAZ- -15.643,23
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 092 - 04.122.0002.2024.0000 OPERACIONALIDADE DO DEPT. ARRECADAÇÃO..... -2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Ficha: 093 - 04.122.0002.2024.0000 OPERACIONALIDADE DO DEPT. ARRECADAÇÃO..... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020900 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP
Ficha: 153 - 15.452.0012.2027.0000 LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS PERIMETRO URBANO..... -85.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 23 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4A5FF1D8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.842GP/2.015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Rondônia no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Art. 65, inciso V da Constituição Estadual e Decreto de n° 20.146 DE 29/09/2015, conforme reza o art. 65, inciso V.

DECRETA

Art. 1° Fica convocado a I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.

Art. 2° A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI, realizar-se-á no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2015, no Teatro Municipal ao lado do Corpo de Bombeiros, (Praça da Liberdade).

Art. 3° Os eventos terão os seguintes temas:

OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DIA 24/11/2015;
POR UM BRASIL QUE CRIMINALIZE A VIOLÊNCIA LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – DIA 25/11/2015;

Art. 4° Os Municípios que compõem essas Conferências Regionais nas realizações são os seguintes: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Espigão do Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia do Oeste, Castanheira, Alta Floresta do Oeste e Seringueiras.

Art. 5° Para cumprimento deste Decreto fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.
Em, 23 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:91F95F8E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.843GP/2.015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.473/GP/2011.

D E C R E T A

Art. 1º- Prorroga a cedência da Servidora Pública Municipal **SIMONE DE OLIVEIRA LEAL**, cadastro 2169, função Departamento Divisão de Gabinete - lotada no Gabinete da Prefeita, para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Vara do Trabalho de Jaru, em conformidade com o Processo nº 1147/SEGAP/2015, que será de 01 de janeiro até 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do JARU-PREVI – Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 23 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2E149B2B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2126/SEMAGRA/2015 - Pregão Eletrônico nº 072/PMJ/2015 Aquisição de peças, produtos e Óleo Lubrificante - Licitanet.
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Empresas:
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 08.055.411/0001-96 Valor R$ 6.775,70
S B PIRES-ME CNPJ: 13.293.515/0001-79 Valor R$ 7.982,89
VALOR TOTAL R$ 14.758,59 (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Jaru/RO, 23 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C5FD1FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 326/GP/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2116/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 017/PMJ/SEMSAU/2015. Empresa: **DENTAL ALPHA EIRELLE-EPP,** CNPJ: 37.595.865/0001-58. **VALOR:** R$ 159.021,00 (Cento cinquenta e nove mil e vinte e um reais), conforme notas de empenhos nº 1732, 1733, 1734, 1735 e 1736. **OBJETO: Aquisição de medicamentos e material pênsil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 23 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:5FA1C656

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 007/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2015/SEMAP
4ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados, sendo: Motorista, Agente de Portaria, Zelador(a), Operador de máquinas pesadas, Agente de Epidemias, Educador Físico, a serem executados na secretaria de Administração, Educação, Saúde, Agricultura e Obras.

Valor Total do Lotes:R$ 971.924,00 (novecentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais).
Empresa(s) Detentora(s):

FALCAO AGENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.471.260/0001-10
VALOR TOTAL DO LOTE 01 COM 06 ITENS: R$ 573.699,00
ITEM 01= R$ 97.803,12; ITEM 02= R$ 97.803,12; ITEM 03= R$ 73.352,40 ITEM 04 = R$ 73.352,40; ITEM 05 = R$ 97.803,12; ITEM 06 = R$ 133.584,84;
VALOR TOTAL DO LOTE 02 COM 01 ITEM: R$ 48.009,00
ITEM 01= R$ 48.009,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 COM 02 ITENS: R$ 71.249,00
ITEM 01= R$ 23.749,68; ITEM 02= R$ 47.499,32;
VALOR TOTAL DO LOTE 04 COM 03 ITENS: R$ 142.770,00
ITEM 01= R$ 46.828,56; ITEM 02= R$ 34.264,80; ITEM 03= R$ 61.676,64
VALOR TOTAL DO LOTE 05 COM 01 ITEM: R$ 40.649,00
ITEM 01= R$ 40.649,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 COM 02 ITENS: R$ 69.949,00
ITEM 01= R$ 37.031,88; ITEM 02= R$ 32.917,12;
R S DA SILVA RITMOS DO CORPO
CNPJ: 21.729.737/0001-10
VALOR TOTAL DO LOTE 01 COM 01 ITEM: R$ 25.599,00
ITEM 01= R$ 25.599,00

Obs.: A íntegra da ata n° 007/CPL/2014, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 24 de Fevereiro de 2015.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.086/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:592FDC3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1775/2015.

DE 23 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ R$ 137.785,51 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 698/14 de 17 de dezembro de 2014 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 137.785,51(cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e um centavos)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
04.122.0006.2.008– 3.1.90.11 - 42	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL*	*125.303,73*
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		*125.303,73*

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
04.122.0006.2.008 -3.1.90.13-43	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.895,72
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**5.895,72**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
04.122.0006.2.008– 3.1.91.13 - 44	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.586,06
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**6586,06**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA,via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 137.785,51(cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e um centavos)***, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

04.122.0006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
04.122.0006.2.008– 3.2.90.21 - 45	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.277,77
04.122.0006.2.008– 3.3.90.14 - 47	DIÁRIAS - CIVIL	3.021,92
04.122.0006.2.008– 3.3.90.30 - 48	MATERIAL DE CONSUMO	23.610,00
04.122.0006.2.008– 3.3.90.39 - 52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	38.585,87
04.122.0006.2.008– 3.3.90.91 - 54	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.468,17
04.122.0006.2.008– 3.3.99.99 - 59	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.340,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**125.303,73**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
04.122.0006.2.008– 3.3.90.14 - 47	DIÁRIAS - CIVIL	895,72
04.122.0006.2.008– 3.3.90.36 - 51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**5.895,72**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
04.122.0006.2.008– 3.3.50.43 - 46	SUBVENÇÕES SOCIAIS	106,00
04.122.0006.2.008– 3.3.90.14 - 47	DIÁRIAS - CIVIL	988,36
04.122.0006.2.008– 3.3.90.32 - 49	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR. GRATUITA	1.000,00
04.122.0006.2.008– 3.3.90.35 - 50	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
04.122.0006.2.008– 3.3.90.92-55	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
04.122.0006.2.008– 3.3.90.93-56	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.763,52
04.122.0006.2.008– 3.3.90.71-58	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	728,18
TOTAL DE ANULAÇÃO		**6.586,06**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 137.785,51(cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e um centavos)***,

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7D5A7629

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10), FLUIDOS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS.**
A PREGOEIRA DESIGNADA PARA ESTA SESSÃO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da **Portaria nº 541, de 27/08/2015**, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de 02 de Janeiro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Resolução nº 091/2013 do Poder Legislativo de Monte Negro.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação conforme o anexo I do edital na modalidade Pregão Presencial "SRP" nº 006/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10), FLUIDOS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS, a empresa **PERES & VIELA LTDA (POSTO 50**) sob o **CNPJ 84.557.172/0002-31**. Valor: R$ 19.938,00 (Dezenove mil novecentos e trinta e oito reais).

Monte Negro - RO, 23 de novembro de 2015.

CRISTIANE LIMA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015 - PREGÃO Nº 006/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10), FLUIDOS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS.

A Câmara do Município de Monte Negro através do seu Presidente o Sr. **BENEDITO MONTEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93,**HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descritos no anexo I do edital e registro do Pregão, á licitante **PERES & VIELA LTDA,** item nº 01 no valor de R$ 16.600,00, item nº 02 R$ 64,00, item nº 03 R$ 52,00, item nº 04 R$ 72,00, item nº 05 R$ 160,00, item nº 06 R$ 1.650,00, item nº 07 R$ 400,00 e item nº 08 R$ 500,00.

Monte Negro - RO, 23 de novembro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:447CA7F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Pregão Eletrônico nº 039/PMNM/2015
Processo Administrativo nº 513/COMOSP/2015
OBJETO: Aquisição de Peças, Pneus e Câmara de ar, para atender Máquinas Pesadas na Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 057/15/FITHA

Em relação à Data do Aviso do Pregão Eletrônico nº 039/PMNM/2015.

Onde se lê:

A abertura da sessão pública será no dia 05/12/2015, horário: 11 h (horário de Brasília-DF)

Leia-se:
A abertura da sessão pública será no dia 07/12/2015, horário: 11 h (horário de Brasília-DF)

Nova Mamoré-RO, 23 de novembro de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:E74DE0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/PMNM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/COMOSP/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes para o Pregão Eletrônico nº 037/PMNM/2015, que tem por objeto: ***Aquisição de Peças e Pneus para Máquinas Pesadas, para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 026/FITHA/2015***, que houve alterações na data de abertura do certame.

Onde se lê:

"**Pneus de Fabricação Nacional, medidas 1400x24 - 12 lonas"**.

Leia-se:

"**Pneus de Fabricação Nacional ou Estrangeira, medidas 1400x24 - 12 lonas com devido selo do INMETRO"**.

Informamos, ainda que o certame em epigrafe inicialmente programado para o dia 23 de novembro de 2015 fica **Reagendado** para o dia 04 de dezembro de 2015**, às 10h:00min**. (horário de Brasília), em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/93, o qual será divulgado nos mesmos meios como se deu o inicial.

Nova Mamoré-RO, 23 de novembro de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:965CD211

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.679-GP/2015

De 30 de Setembro de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA

***Art. 1°** - Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 50.984,68 (seis mil e duzentos reais), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE PREFEITO	
04.1220003.2004	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 6.200,00
12.3610017.2044	CV- MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica	R$ 3.233,42
12.361.0016.2031	MANUT DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 22.991,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 9.050,00
12.3650016.2033	MANUT. DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL. FUNDEB 40%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 9.510,00
TOTAL GERAL		R$ 50.984,68

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE PREFEITO	
04.1220003.2004	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 3.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.100,00
12.3610014.2092	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PMAFE	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.233,42
12.361.0016.2031	MANUT DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R$ 32.041,26
12.3650016.2033	MANUT. DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL. FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R$ 5.210,00
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R$ 4.300,00
TOTAL GERAL		R$ 50.984,68

***Art. 3º** - O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
***Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 30 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:52077420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236– GP/2015

PORTARIA nº 236– GP/2015 Em, 01 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Inventário físico-financeiro dos bens permanentes ao acervo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Inventário físico-financeiro dos bens permanentes ao acervo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, referente o exercício de 2015, os servidores abaixo relacionados:
Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

André Ricardo Bonet (Matrícula 1712) - Presidente
David Kato Gonsalves (Matrícula 6000)- Secretário
Sandro de Souza Pinheiro (Matrícula 1387) - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de novembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0E6947E1

GABINETE DO PREFEITO
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE – RO**, em conformidade com o parágrafo 3º, da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso **PUBLICAR** os **ANEXOS**, que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, **referente ao 5º Bimestre de 2015.**

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA;
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS;
ANEXO V – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO;
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR;
ANEXO X – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSUNO – MDE;
ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL;
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇOES PROPRIAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE;
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES;
ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;
ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DE PARCERIAS PUBLICO – PRIVADA CONTRATADAS;
ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Em átrio publico desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 25/11/2015, e nos endereços eletrônicos: http: www.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré, 23 de Novembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3BE97CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245- GP/2015

PORTARIA Nº 245- GP/2015 Em 20 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância para apurar fatos e possível ressarcimento aos cofres públicos dos danos e prejuízos causados, Conforme memorando nº 043/DCI/2015 do departamento de Controladoria Interna da Prefeitura de Nova Mamoré.

Art. 2º - Apuração dar-se-á pela comissão permanente nomeada através da Portaria nº 143-GP/2015, devendo para tanto obedecer rigorosamente à ampla defesa, contraditório e devido processo legal.
Art. 3º - Deverá a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de novembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:344D4222

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 040/PMNM/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/SEMUSA/2015.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **JOSE ROLANDO LAZCANO CASO.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**
PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **040/PMNM/2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte dos Recursos:	Recursos Próprios
Órgão:	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2020.2051 – Manutenção das Atividades Semusa
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2054.2054 – Manutenção das Atividades – PAB

VIGÊNCIA: **26/11/2015 à 26/05/2016** -06 (SEIS) MESES
VALOR TOTAL: R$73.920,00.
VALOR MENSAL: R$12.320,00

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
Advogado
OAB/RO Nº 1009.
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:142A712F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.723 - GP/2015

DECRETO nº 3.723 - GP/2015 Em, 11 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Receita, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 801.154 - SSP/RO e CPF nº 822.060.232-53, do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Receita,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de novembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F9B34C8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.725 - GP/2015

DECRETO nº 3.725 - GP/2015 Em, 11 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Compras da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, LUCIMAR MARIANA SIQUEIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 136.281-6 - SSP/RO e do CPF nº 015.279.492-14, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Compras,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de novembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D27AC8B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.726- GP/2015

DECRETO nº 3.726- GP/2015 Em 11 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional Educacional, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Cargo em Comissão de Operacional Educacional da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionado:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	GIOVANI GOMES DA SILVA DOS SANTOS	**OPERACIONAL EDUCACIONAL**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de novembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D135FED5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.728 - GP/2015

DECRETO nº 3.728 - GP/2015 Em, 11 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente de Administração de Jacinópolis, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portadora do RG nº 267.3819 - SSP/SC e CPF nº 681.250.208-10, para exercer o Cargo em Comissão de **Gerente de Administração de Jacinópolis** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de novembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:25AE520B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1156/2015
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Revisão do veículo Spin Lt 1.8 placa NEF 8398

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1156/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 060/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Tigrão Comércio de Veículos Ltda inscrita no **CNPJ nº 05.880.596/0001-85,** no valor de R$ 721,72 (Setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 481,72 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) peças e R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 23 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C5379457

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1009/2015
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de peças elétricas e mão de obra elétrica para a frota a Semospama

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com

base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1009/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Chaves & Pinto Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 10.791,693/0001-31,** no valor de R$ 73.899,99 (Setenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Rigon & Cia Ltda inscrita no **CNPJ nº 03.651.923/0002-82,** no valor de R$ 73.399,99 (Setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 23 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:71780402

P M N U - RO
DECRETO 1658, DE 20 NOVEMBROS DE 2015.

Dispõe sobre a convocação das Conferências Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Art 65, inciso V da Constituição Estadual e Decreto de n° 20.146 DE 29/09/2015, conforme reza o art. 65, inciso V.
DECRETA:
Art. 1° Ficam convocados a I Conferência Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.
Art. 2° A I Conferência Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI, realizar-se-á no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2015,no Teatro Municipal ao lodo do Corpo de Bombeiros, (Praça da Liberdade).
Art. 3° Os eventos terão os seguintes temas
Os Desafios da Implementação da Politica da Pessoa Com Deficiência, 24/11/2015.
Por Um Brasil Que Criminalize A Violência Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis E Transexuais Dia 25/11/2015;
Art. 4°Os Municípios que compõem essas Conferências Regionais nas realizações são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá ,Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, São Felipe doOeste, Parecis, Espigão do Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia do Oeste, Castanheira, Alta Floresta do Oeste e Seringueiras.
Art. 5° Para cumprimento deste Decreto. Fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Semas.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Revogamos as disposições em contrario

JOSE SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1A3DD7AD

P M N U - RO
PORTARIA Nº 226, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia o Senhor Jean Pablo Costa de Oliveira para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Obras, Serviços e Limpeza Pública.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Jean Pablo Costa de Oliveira, brasileiro, maior, portador do CPF nº 893.471.962-15, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Obras, Serviços e Limpeza Pública.
Art. 2º Fica a nomeada na responsabilidade de apresentação da certidão do Tribunal de Contas do Estado e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7EC030BB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída**: 09/09/2015	**Chegada:** 10/09/2015	**Nº. De Diárias**	01 (uma)100%
			V. Unitário	RS 255,96
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$ 255,96
Diária com Pernoite	X		**Sem Pernoite**	
Meio de Locomoção: Terrestre.				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Simone Rodrigues Eller**
Cargo/Função: Lotação: **SEMSAU**
CPF n: **985.957.842-72** RG: **898.373SSP/RO**
Endereço: **Linha 81 Km 35** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **81116019**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **734** Conta**: 0541773-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de São Francisco do Guaporé/RO, nos dias 09 e 10 de Setembro de 2015, para participar da 6º Reunião Ordinária da Câmara Técnica, e CIB, conforme oficio em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 255,96 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Simone Rodrigues Eller
RG: 898.376 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 08/09/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D973E809

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

PROCESSO N.º 816/SEMEC/2015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 431 de 23/11/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL/2015, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, 7.892/03 Lei de 10.520, 17/07/2002, Lei 123/2006 e 147/2014 e Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 04 de dezembro de 2015, do corrente ano às 11:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 064, material de consumo.
Projeto Atividade 2,015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 073, material de consumo.
Projeto Atividade 2,018, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 088, material de consumo.
Projeto Atividade 2,021, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 099, material de consumo.
Projeto Atividade 2,022, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 105, material de consumo.
Projeto Atividade 2,023, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 108, material de consumo.
Projeto Atividade 2,024, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 112, material de consumo.
Projeto Atividade 2,025, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 113, material de consumo.
Projeto Atividade 2,027, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 117, material de consumo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 23 de novembro de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:2A037D9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/CPL/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA o objeto, Aquisição de material de consumo (HD 1TB e memoria 2GB), atendendo a SEMAF, licitados de acordo com a Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. Nº 1696/SEMAF/2015, em favor da Empresa:

Pessoa Jurídica: THACOL COMERCIO LTDA.
CNPJ: 00.817.788/0001-23
Valor Total: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

PARECIS-RO, 23 de Novembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:88E92864

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 035/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1087/SEMAF/2015

OBJETO: Eventual Aquisição de material permanente (ventilador, armário em aço, ar condicionados e outros), atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.
REALIZAÇÃO: Dia 04/12/2015.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 04/12/2015 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site **www.cidadecompras.com.br** ou no portal **www.parecis.ro.gov.br .**
Valor Estimado: - R$ 336.391,73 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Parecis – RO, 23 de Novembro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:59E25AC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4150/2015 DE 20/11/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 84.098,92 (oitenta e quatro mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
2 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.598,92
12.001.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
7 - 3.3.90.14.00.00	10247	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
12.001.10.301.1196.2.070.		Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
23 - 3.3.90.14.00.00	10707	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
12.001.10.302.1201.2.082.		Manuter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC	
55 - 3.3.90.39.00.00	10716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.001.10.302.1209.2.107.		Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS	
64 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
65 - 3.1.90.13.00.00	10716	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
12.001.10.305.1200.2.080.		Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	
80 - 3.3.90.14.00.00	10750	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		Total Suplementação:	84.098,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
9 - 3.3.90.33.00.00	10247	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
12.001.10.301.1196.2.070.		Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
25 - 3.3.90.33.00.00	10707	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
12.001.10.301.1196.2.076.		Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS	
43 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.687,68
12.001.10.301.1196.2.179.		Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	
50 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00
51 - 3.3.90.48.00.00	10247	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.711,24
12.001.10.302.1201.2.082.		Manuter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC	
52 - 3.3.90.14.00.00	10716	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
12.001.10.302.1209.2.114.		Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	
67 - 3.3.90.14.00.00	10716	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
12.001.10.305.1200.2.080.		Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	
85 - 4.4.90.52.00.00	10750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Total Redução:	84.098,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 20/11/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A0D2B8DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2164/GP/2015 .

LEI n. 2164/GP/2015 . Em, 20 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 33.300,00(Trinta e Tres Mil e Trezantos Reais),** destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme seguem discriminada abaixo:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.301.1196.2.188	Remuneração de Pessoal - PMAQ		Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	33.300,00	10.707-Rec.do SUS p/Atend.ao PAB
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	33.300,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	33.300,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação.

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.301.1196.2.188	Remuneração de Pessoal - PMAQ		Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	33.300,00	10.707-Rec.do SUS p/Atend.ao PAB
TOTAL GERAL A ANULAR			33.300,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 20 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8EF1B90E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2165/GP/2015 .

LEI n. 2165/GP/2015 . Em, 20 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 574,00(Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme seguem discriminada abaixo:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO			
06.001.20.122.1012.1.036	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos		Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	574,00	010.000/Rec.Próp.
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	574,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	574,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação.

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO			
06.001.20.122.1011.2.022	Manter a Frota da SEMAGRI		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	574,00	010.000/Rec.Próp.
TOTAL GERAL A ANULAR			574,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 20 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2CF81557

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Referência: 113/2008.

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 089/2009 – P.G.M. -.

Empresa: Projetus Engenharia e Construções Ltda.

O **Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como:
Considerando o arrazoado contido no Relatório Jurídico (fls. 341/343) exarado pela Procuradoria Geral do Município, dentre outras ponderações, sugere a rescisão unilateral do Contrato nº. 089/2009 – P.G.M. -, nos termos do art. 77 e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e posterior instauração de processo administrativo com vistas à aplicação das penalidades administrativa cabíveis, de acordo com o instrumento contratual e Decreto Regulamentar nº. 161/2012.
DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Art. 77 e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, entendemos pelo Rescisão Unilateral do Contrato nº. 089/2009 – P.G.M. -, referente à empresa **Projetus Engenharia e Construções Ltda .**
Dê-se ciência à empresa para que querendo ofereça recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestar esta decisão, a contar da data da intimação do ato, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea 'e' e 'f' da Lei 8.666/93.

Pimenta Bueno, 20 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EE7CEB4B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Referência: 5646/2014.

Assunto: Apuração de Infração Administrativa.

Empresa: ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMA S/C LTDA.

O **Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Regulamentar Municipal nº. 161/2012, bem como:
Considerando o arrazoado contido no Relatório (fls. 377/382) exarado pela Comissão Processante – Portaria Municipal nº. 384/2014 – deste Poder, dentre outras ponderações, sugere que seja aplicada a empresa ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMA S/C LTDA a sanção de multa de 0,30% (trinta décimos por cento) sobre o valor do contrato e a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO pelo prazo de 02 (dois) anos.
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Art. 87, inciso II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 20, inciso II e III, do Decreto Regulamentar Municipal nº. 161/2012, a aplicação da sanção de multa de 0,30% (trinta décimos por cento) sobre o valor do contrato e a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO a empresa **ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMA S/C LTDA**.
Dê-se ciência à empresa para que querendo ofereça recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestar esta decisão, a contar da data da intimação do ato, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea 'f' da Lei 8.666/93.

Pimenta Bueno, 20 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CC28811C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 42/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 42/2015**,** cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedoras as empresas: **LAJA LTDA ME,** no valor de **R$ 3.537,00** (três mil, quinhentos e trinta e sete reais); **V.S. DOS SANTOS LICRARIA E PAPELARIA – ME,** no valor de **R$ 878,60 (** oitocentos e setenta reais e sessenta centavos) e **JAIRO ANTÔNIO ZANATA – EPP,** no valor de **R$ 3.788,00** (três mil, setecentos e oitenta e oito reais **);** totalizando valor global de **R$ 8.203,60**. (Oito mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).

Pimenta Bueno, 20 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D09FD138

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 103/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico/SRP 103/2015**,** cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Penso, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME**, no valor de **R$ 7.840,00** (Sete mil oitocentos e quarenta reais); **MBR FERNANDES – ME,** no valor de **143.875,70** (Cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta cinco reais e setenta centavos); **JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMEENTOS LTDA – EPP,** no valor de **R$ 5.735,00** (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais); **ODONTOOESTE LTDA,** no valor de **R$ 99.486,25** (Noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA,** no valor de **R$ 28.002,60 (** Vinte e oito mil, dois reais e sessenta centavos); **COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, no valor de **R$ 53.921,02** (Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos); totalizando o valor de **R$ 338.860,57** (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Pimenta Bueno, 20 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CA7A0CBC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 103/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, sendo cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, tendo em vista a homologação do Procedimento Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 103/2015,** processo Administrativo nº 2127/2015, torna público que **ADJUDICA** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME**, no valor de **R$ 7.840,00** (Sete mil oitocentos e quarenta reais); **MBR FERNANDES – ME,** no valor de **143.875,70** (Cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta cinco reais e setenta centavos); **JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMEENTOS LTDA – EPP,** no valor de **R$ 5.735,00** (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco

reais); **ODONTOOESTE LTDA,** no valor de **R$ 99.486,25** (Noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA,** no valor de **R$ 28.002,60 (** Vinte e oito mil, dois reais e sessenta centavos); **COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, no valor de **R$ 53.921,02** (Cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos); totalizando o valor de **R$ 338.860,57** (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), para Aquisição de Material Penso, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Município de Pimenta Bueno- RO.

Pimenta Bueno, 18 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:43B096EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 118/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 118/2015**,** cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (bomba de infusão, poltrona hospitalar, aparelho para raio – x, e outros) , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedoras as empresas: **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** no valor de **R$ 11.336,60** (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP,** no valor de **R$ 16.230,00** (dezesseis mil, duzentos e trinta reais)**; HOSPILIFE LTDA,** no valor de **R$ 9.780,00** (Nove mil, setecentos e oitenta reais) e **PHILIPS – MEDICAL SYSTEMS LTDA**) no valor de 101.000,00 (cento e um mil reais) os), totalizando o valor global de **R$ 138.346,60** (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Pimenta Bueno, 20 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DCA7972A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2015

AVISO DE ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2015

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público **AVISO DE ERRATA** do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N º34/2015,

ONDE LÊ – SE

sendo vencedoras as empresas: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME**, no valor de **R$ 633,85** (Seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); **M.B.R. FERNANDES – ME,** no valor de **R$ 12.534,00** (Doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** no valor de **R$ 3.799,20** (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

LEIA-SE:

sendo vencedora a empresa: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME**, no valor de **R$ 633,85** (Seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Pimenta Bueno – RO, 20 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:15BECB22

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2015

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2015

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público o **AVISO DE ERRATA** do AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015.

ONDE LÊ – SE

(...) em favor das empresas: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME**, no valor de **R$ 633,85** (Seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); **M.B.R. FERNANDES – ME,** no valor de **R$ 12.534,00** (Doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** no valor de **R$ 3.799,20** (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

LEIA-SE:

(...) em favor da empresa: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME**, no valor de **R$ 633,85** (Seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Pimenta Bueno – RO, 20 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:322E9F8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.152/2015 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E LGBTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe confere e obedecendo ao que preceitua o Art. 65, inciso V da Constituição Estadual e Decreto de n° 20.146 DE 29/09/2015, conforme reza o art. 65, inciso V.

D E C R E T A

Art. 1° Ficam convocados a I - Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI.
Art. 2° A I - Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LGBTI, realizar-se-á no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2015, no Teatro Municipal ao lado do Corpo de Bombeiros, (Praça da Liberdade).
Art. 3° Os eventos terão os seguintes temas:
I - Os Desafios da Implementação da Política da Pessoa com Deficiência, dia 24/11/2015.
II - Por um Brasil que Criminalize a Violência Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, dia 25/11/2015.
Art. 4° Os Municípios que compõem essas Conferências Regionais na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Espigão do Oeste, Nova Brasilândia, Santa Luzia do Oeste, Castanheira, Alta Floresta do Oeste e Seringueiras.
Art. 5° Para cumprimento deste decreto, fica a coordenação e organização do evento sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E5CC0BAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.147/2015 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo, para serem responsáveis pela alimentação do Portal da Transparência , da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, dentro de suas atribuições, conforme segue:

I - ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI/EDIVALDO FERREIRA DA SILVA – Central de Compras/ Licitações cada um na sua modalidade;
II - EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES – Central de Compras - inserir Atas de Registro de Preço;
III - FRANCISMAR SARAIVA MENDES – Central de Compras – inserir edital de pregão e demais peças referente a licitação;
IV - IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA/ADELHANNA BASTOS SPANHOLI – Procuradoria Geral do Município – inserir Contratos, Decretos Municipais, Decretos Regulamentares e Leis Municipais;
V - KATILCIA MARQUES – Folha de Pagamento – atualizar a relação completa com nomes dos servidores, carga horária, local de lotação e respectivo vencimento;
VI - JULIANA PEROZO – Patrimônio – inserir e atualizar todos os imóveis do município;
VII - ALISON APARECIDO PRIMMAZ – FROTAS – atualizar a relação de todos os veículos da secretarias;
VIII - AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES/JOSÉLIO PEREIRA CARDOSO – Contabilidade – prestação de contas anual, parecer prévio da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, relatórios resumidos de execução orçamentária, relatórios de gestão fiscal e LRF;
IX - ROSANGELA S. SILVA/SONIA PACHECO SAMPAIO/SIRLENE R. F. RAMPINELLI – CGO – inserir e atualizar Leis, Decretos, LOA, LDO E PPA; e
X – VALERIA PLANTES DE SANTANA SANCHES – CGM – inserir e atualizar relatórios anuais de prestação de contas, relatórios quadrimestrais e instruções normativas;
XI – MILENA FUZARI – SEMEC – responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XII – SIRLEIA FERNANDES PESSOA – SEMAD - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XIII – EDNA ALVES DA SILVA CARMO – SEMFAZ - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XIV - SIDNEI FERREIRA PINTO/ROSINETE ODISIO SANTOS – SEMOSP - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XV – ALINE DE COSTA/OLGA IGNES RIBEIRO/CHARLES CURE EDUARDO MOURA – SEMAGRI - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XVI – FABIANO PEREIRA DE JESUS /ELISANGELA BASTOS PEROZO – SEMAST - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XVII - ERLI DA SILVA BRITO/ESTEFANIA DA SILVA PAIVA – GP - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XVIII – APARECIDA DA SILVA LUCIO – SEMPLAN - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;
XIX – JULIENE MACEDO RODRIGUES/RENATA M. CRIVELLI – SEMSAU - responsável pelas informações na solicitação de despesas no processo de diárias;

Parágrafo único. Quando nos impedimentos, afastamento, licenças e férias, dos servidores acima mencionados, serão responsáveis pelas respectivas atribuições os servidores que lhes substituírem, ou na falta outro servidor indicado de cada pasta.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto Municipal nº 4.136/2015 de 04 de Novembro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8C8A6138

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.148/2015 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO IMÓVEL QUE ENCONTRA-SE MATRÍCULADO SOB N° 10.217, LIVRO 2- REGISTRO GERAL, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE PIMENTA BUENO-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.958/2013, de 29 de Novembro de 2013, que dispõe sobre a regularização e normatização do Uso do Solo e Zoneamento Urbano;
Considerando a Lei Federal n° 6.766/1.973, de 19 de dezembro de 1.979;
Considerando a lei Municipal n° 1.476/2008, de 02 de outubro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno, e alterações pela Lei n° 1.561/2009, de 27 de outubro de 2009, que tem como objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade”. Torna-se poder/dever do município “promover adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”;

Considerando a Lei Federal 10.931/2004 que alterou a Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 nos artigos 212 e 213 que trata-se de omissão e erro
cometido quanto a transposição de elementos;

Considerando a aprovação do Projeto da Poligonal do perímetro pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral;

Considerando, o grande índice de desmembramento a subdivisão de área urbana em lotes para edificações na qual seja aproveitado o sistema viário oficial da cidade ou vila sem que se abram novas vias ou logradouros públicos e sem que se prolonguem ou modifiquem os existentes;

Considerando, o interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado a rerratificação do imóvel descrito e caracterizado na Matrícula n° 10.217, Livro 2 – Registro Geral, no Serviço Registral de Imóveis, que denomina-se Lote de Terras Urbano n° 01 (um), com área de 26,6719 (vinte e seis hectares, sessenta e sete ares e dezenove centiares, encerrando o perímetro de 2.176,10 (dois mil, cento e setenta e seis metros e dez centímetros) localizado nesta cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º. A Delimitação da área urbana do imóvel matriculado sob n° 10.217, Livro 2, Registro Geral, no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Pimenta Bueno-RO, se procederá de acordo com os rumos geográficos na sua extensão, de um ou outro ponto, para mais fácil divisão.
Art. 3°. A parte urbana do Lote de Terras Urbano n° 01, do Setor 15, passa a ter a seguinte forma:

Imóvel: PERÍMETRO URBANO DE PIMENTA BUENO - RO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO Município: PIMENTA BUENO
Comarca: PIMENTA BUENO UF: RONDÔNIA
Matrícula: 10.2017
Área (m²): 248.308,00m² (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oito metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).
Área (ha): 24,8308ha (vinte e quatro hectares, oitenta e três ares e oito centiares).
Perímetro: 2.109,90 (dois mil, cento e nove metros e noventa centímetros).

Art. 4º A divisão urbana do Lote de Terras Urbano n° 01, do Setor 15, ficará da seguinte maneira com os limites e confrontações:

NORTE: Com o Encontro das Águas, Setor 15;
SUL: Com a Área Remanescente Setor Industrial;
LESTE: Com a Estrada Vicinal Kapa-42, Setor 15;
OESTE: Com os Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, com a Rua Paraíba, Com os Lotes 01, 05, 09, e 10, 11, 16, com a Rua Rio Grande do Norte e Lote 20, Setor 08, Nova Pimenta.

Art. 5°. A divisão urbana do Lote de Terras Urbano n° 01, do Setor 15, ficará da seguinte maneira: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice
'M-322', (E= 700.906,32 m e N= 8.707.537,77 m); Daí segue com o azimute de 91°53'34" e a distância de 337,05 m até o marco 'GS9-M-1019', E= 701.243,18 m e N= 8.707.526,64 m ; Daí segue com o azimute de 91°40'09" e a distância de 88,26 m até o marco 'GS9-M-1001', (E=701.331,41 m e N=8.707.524,07 m); Daí segue com o azimute de 181°07'59" e a distância de 163,07 m até o marco 'GS9-M-1002', (E=701.328,18 m e N=8.707.361,03 m); Daí segue com o azimute de 180°55'46" e a distância de 63,10 m até o marco 'GS9-M-1016', (E=701.327,16 m e N=8.707.297,93 m); Daí segue com o azimute de 180°56'15" e a distância de 220,65 m até o marco 'GS9-M-1004', (E=701.323,55 m e N=8.707.077,31 m); Daí segue com o azimute de 180°57'30" e a distância de 114,88 m até o marco 'GS9-M-1005', (E= 701.321,63 m e N= 8.706.962,45 m); Daí segue com o azimute de 183°46'08" e a distância de 65,98 m até o marco 'P-0317', (E=701.317,29 m e N=8.706.896,61 m); Daí segue com o azimute de 183°46'08" e a distância de 28,54 m até o marco 'P-0316', (E=701.315,42 m e N=8.706.868,14 m); Daí segue com o azimute de 183°46'08" e a distância de 47,30 m até o marco 'GS9-M-1006', (E=701.312,31 m e N=8.706.820,94 m); Daí segue com o azimute de 265°10'24" e a distância de 54,75 m até o marco 'P-0315', (E=701.257,76 m e N=8.706.816,34 m); Daí segue com o azimute de 265°10'24" e a distância de 33,03 m até o marco 'P-0314', (E=701.224,84 m e N=8.706.813,56 m); Daí segue com o azimute de 265°10'24" e a distância de 0,22 m até o marco 'GS9-M-0804', (E=701.224,62 m e N=8.706.813,54 m); Daí segue com o azimute de 264°39'49" e a distância de 145,57 m até o marco 'M-89', (E=701.079,68 m e N=8.706.800,00 m); Daí segue com o azimute de 327°16'27" e a distância de 5,85 m até o marco 'M-94', (E=701.076,39 m e N=8.706.805,12 m); Daí segue com o azimute de 342°03'35" e a distância de 279,36 m até o marco 'M-95', (E=700.991,84 m e N=8.707.066,26 m); Daí segue com o azimute de 350°05'23" e a distância de 129,63 m até o marco 'M-99', (E=700.969,07 m e N=8.707.196,60 m); Daí segue com o azimute de 349°21'51" e a distância de 31,07 m até o marco 'M-100', (E=700.963,34 m e N=8.707.227,13 m); Daí segue com o azimute de 349°31'38" e a distância de 48,18 m até o marco 'M-101', (E=700.953,81 m e N=8.707.278,70 m); Daí segue com o azimute de 349°52'12" e a distância de 14,99 m até o marco 'P-0300', (E=700.951,17 m e N=8.707.293,47 m); Daí segue com o azimute de 349°14'53" e a distância de 10,36 m até o marco 'GS9-M-1013', (E=700.949,24 m e N=8.707.303,64 m); Daí segue com o azimute de 349°14'53" e a distância de 1,82 m até o marco 'P-0301', (E=700.948,90 m e N=8.707.305,43 m); Daí segue com o azimute de 349°15'53" e a distância de 12,18 m até o marco 'P-0302', (E=700.946,63 m e N=8.707.317,39 m); Daí segue com o azimute de 349°31'34" e a distância de 51,68 m até o marco 'P-0303', (E=700.937,24 m e N=8.707.368,20 m); Daí segue com o azimute de 349°22'32" e a distância de 40,01 m até o marco 'P-0304', (E=700.929,88 m e N=8.707.407,40 m); Daí segue com o azimute de 349°51'23" e a distância de 30,11 m até o marco 'GS9-M-452', (E=700.924,58 m e N=8.707.437,04 m); Daí segue com o azimute de 350°16'39" e a distância de 18,36 m até o marco 'P-0305', (E=700.921,48 m e N=8.707.455,13 m); Daí segue com o azimute de 347°26'31" e a distância de 10,70 m até o marco 'P-0306', (E=700.919,15 m e N=8.707.465,57 m); Daí segue com o azimute de 350°59'34" e a distância de 10,19 m até o marco 'P-0307', (E=700.917,56 m e N=8.707.475,64 m); Daí segue com o azimute de 350°41'01" e a distância de 9,90 m até o marco 'P-0308', (E=700.915,95 m e N=8.707.485,41 m); Daí segue com o azimute de 348°54'49" e a distância de 10,21 m até o marco 'P-0309', (E=700.913,99 m e N=8.707.495,43 m); Daí segue com o azimute de 349°51'48" e a distância de 10,26 m até o marco 'P-0310', (E=700.912,19 m e N=8.707.505,53 m); Daí segue com o azimute de 349°28'05" e a distância de 11,77 m até o marco 'P-0311', (E=700.910,03 m e N=8.707.517,10 m); Daí segue com o azimute de 349°24'41" e a distância de 10,04 m até o marco 'P-0312', (E=700.908,19 m e N=8.707.526,97 m); Daí segue com o azimute de 349°49'44" e a distância de 10,13 m até o marco 'P-0313', (E=700.906,40 m e N=8.707.536,94 m); Daí segue com o azimute de 354°32'48" e a distância de 0,83 m até o marco 'M-322', início de descrição. Todos os vértices aqui descritos encontram-se referenciadas ao Meridiano Central nº 63ºWGr, fuso 20.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 20 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:77D396ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.144/2015 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos de provimento em comissão constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Anexo

CARGOS A TRANSFORMAR

ORGÃO	QUANT.	CARGO	SIMBOLOGIA
SEMPLAN - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL.	01	ASSESSOR TÉCNICO	ADS - 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	ADI - 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO	ADI - 5

CARGOS RESULTANTES DAS TRANSFORMAÇÕES

ORGÃO	QUANT.	CARGO	SIMBOLOGIA
SEMPLAN - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL.	01	ASSESSOR TÉCNICO – I	ADS - 4
GABINETE	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	ADS - 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	01	TESOUREIRO	ADS - 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:53883EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 636/2.015 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para ADELHANNA BASTOS SPANHOLI, brasileira, solteira, ensino superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 000.675.712 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 754.685.222-68, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza nº 1.298, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, para o exercício das seguintes atribuições.

I - Formular, redigir os Decretos, Portarias, Convênios, Contratos e seus aditamentos;

III - Planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de apoio administrativo à Procuradoria Geral do Município;

IV - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução das atividades de Apoio administrativo à Procuradoria Geral do Município;

V - Promover a integração com todos os demais órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal;

VI - Prestar informações permanentes ao Superior sobre todas as áreas técnicas, administrativas ou operacionais;

VII - Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidades, erros, e velar para a realização das metas pretendidas;

VIII - Elaborar os relatórios, arquivos e informações e encaminhar aos órgãos competentes;

IX - Elaborar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas;

X - Inserir decretos, decretos regulamentares, leis, convênios, no portal de transparência;

XI - Inserir contratos e aditivos no sistema da Elotech;

XII - Inserir contratos, publicações, empenhos e outros documentos exigidos pelo Sistema Siconv;

XIII - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito e/ou Procurador Geral do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Novembro de 2.015.

JEAN HERINGUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C05F19CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 642/2015 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial para acompanhar a Regularização e Reavaliação de bens móveis, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno - RO, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I - MARCELO TEIXEIRA PORTELLA
II - JULIANA PEROZO DA SILVA
III - VANDERLEI PLANTES DE SANTANA
IV - EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS
V - FELIPE RIBEIRO JUSTO

Parágrafo único. A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, devidamente justificado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 634/2015 de 12 de Novembro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Novembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D2E54C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 643/2015 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o servidor RODRIGO CORRENTE SILVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado OAB/RO-7043, portador da cédula de identidade RG. n.º 1096966 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 007.274.512 - 60, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias nº 493, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Novembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5789BE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 644/2015 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 1.670/2011.

ROSOLVE
Art. 1°. Nomear a Senhora ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 862.438 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 468.837.622 – 72, residente e domiciliada na Quadra 13, Casa 29, Bairro BNH – I, nesta cidade, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pimenta Bueno.
Art. 2°. O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/RO, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06.
Art. 3°. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Novembro de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EC84ED1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 645/2015 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora Vice-Prefeita ANA LOPES BASTOS, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 108.900 SSP/RO, inscrita no CPF nº 085.031.252 – 34, residente e domiciliada na BR-364, Km 202 n.º 770, Bairro Aeroporto, nesta cidade, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e

NOMEAR o senhor DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 318.496 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 270.081.931-49, residente e domiciliado na Chácara Marta Regina s/nº, nesta cidade, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C9CFA030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 646/2015 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 318.496 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 270.081.931-49, residente e domiciliado na Chácara Marta Regina s/nº, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E4E16F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 647/2015 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a ausência da Controladora Geral do Município, Valéria Plantes de Santana Sanches, que encontra-se de atestado médico de 15 (quinze) dias, a partir do dia 17/11/2015.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF n.º 687.479.422 - 15, portador da cédula de identidade RG. n.º 671.748 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis n 528, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para assinar todos os documentos inerentes a Controladoria Geral do Município, zelando pelo bom andamento dos serviços daquele setor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D2CF2D0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 032/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ N.º 06.146.940/0001-70
Av. Morumbi n.º 3.696, Bairro Olimpio – Rolim de Moura – RO

DO OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto Armado, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos e Nota Empenho nº 2.851/2015 de 06/11/2015, inseridos no processo administrativo nº 2.813/2015.

DO PREÇO: É de R$-168.090,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 1.032 – Urbanizar Vias – Fonte de Recursos 021437 – Outros Convênios do Estado n.º 062/2014/ASJUR/DEOSP/RO - Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho n.º 2.851/2015 de 06/11/2015.

DO PRAZO: Será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

DATA: 09 de Novembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FDBD9F38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 044/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: E. J. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N.º 10.576.469/0001-27
Rua Brasília n.º 211 – Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Realinhamento econômico financeiro no valor de R$-57.153,02 (cinqüenta e sete mil, cento e cinqüenta e três reais e dois centavos), conforme planilha orçamentária ampliação de meta conforme planilha orçamentária e planilha de composição de custo, bem como tem por objeto ampliação de metas para realização de drenagem profunda conforme explicitado na Justificativa Técnica nº 002/Setor Engenharia/2015 e planilha orçamentária fls. 603/604 no valor de R$-133.809,12 (cento e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e doze centavos) conforme notas de empenhos nº 2.909 e 2.910/2015 de 20/11/2015, inseridos no processo administrativo nº 6.453/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO VALOR: É de R$-190.962,14 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.032 – Urbanizar Vias – Fonte de Recurso Orçamentário 10000 – Obras e Instalações R$-133.809,12 (cento e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e doze centavos) conforme nota de empenho n.º 2909/2015 e R$-57.153,02 (cinqüenta e sete mil, cento e cinqüenta e três reais e dois centavos) conforme nota de empenho n.º 2910/2015 ambos de 20/11/2015 - Elemento Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

DO PRAZO: O prazo do presente para a execução dos serviços de drenagem é de 45 (quarenta e cinco) dias conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA: 20 de Novembro de 2015

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D642AB1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2015

Processo nº: 409/SEMEC/2015
Aditivo nº: 001/SEMEC/2015

Objeto- Aditivar o termo de contrato com a empresa MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, solicita-se o aditivo de 25% no referido processo nº 409/2015 recurso FUNDEB 40%.

CONTRATADA:

A EMPRESA: MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Valor total da Contratação: R$ 4.758.76 (quatro mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 23/11/2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:9EF5ED38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento Marcos Antonio Santos Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 001/2015, em consonância com a Lei n° 822/2015, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	Cargo	Lotação
LUCÉLIA MARIA GONÇALVES	PSICOLOGA-40 HORAS	SEMEC E SEMTAS

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de eleitor;
Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino
Comprovante da ultima votação;
Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do tribunal de Contas;
Declaração de bens;
Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de residência;
Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de finanças;
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Certidão Negativa da Fazenda Municipal; e
Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho. -

Pimenteiras do Oeste - RO, 23 de Novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA,
Sec. Mun. de Adm e Planejamento

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:CF0071A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2015

Extrato da ata registro de preços Nº 024/SEMUSA/2015 do processo administrativo Nº. 1094/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: MAZZA E MAZZA LTDA ME. CNPJ: 03.960.183/0001-85. Do Valor: R$ 82.647,32 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Contratada: IDS PAPELARIA EIRELLI ME. CNPJ: 10.927.373/0001-66. Do Valor: R$ 7.139,10 (sete mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).
Contratada: HC SUPRIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 17.951.624/0001-97. Do Valor: R$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais).
Contratada: RB MONTEIRO LTDA EPP CNPJ: 08.786.974/0001-54 Do valor: R$ 3.384,62 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Contratada: OLIANI COM. DE PROD. INFO. E PAPELARIA LTDA ME. CNPJ: 07.081.791/0001-70. Do Valor: R$ 23.895,45 (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Contratada: COMERCIAL VENUS LTDA ME. CNPJ: 04.637.690/0001-45. Do Valor: R$ 4.248,70 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
Contratada: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 11.972.582/0001-94. Do Valor: R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de expediente, para atender as necessidades do hospital municipal (UMS), secretaria, PAB, CEO, ENDEMIAS, CAPS.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 18 de novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:CB10F9EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar ac ompetente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Dispensa nº 10/2015,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

1 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº: 067/2015L
b) Licitação nº: 10/2015
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 18/11/2015
e)Objeto de Homologação: Aquisição de material permanente, tipo armários em aço.
f)**Participante:**

J.R COMERCIO DEELETRÔNICOSE INFORMATICA LTDA - **CNPJ**: 12.406.354/0001-10

TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO:..... 2.460,00

PUBLIQUE-SE

PRIMAVERA DE RONDÔNIA/ RO, em 18 de Novembro de 2015.

WALTER DOS SANTOS
198.255.102-00
Presidente

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:7C2E7467

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Pregão Presencial nº 1/2015,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

1 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº: 049/2015
Licitação nº: 001/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Data Homologação: 20/11/2015
Objeto de Homologação: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Participante: MARCELO TRUIZ - CNPJ: 15.451.344/0001-94..... 13.930,00000
TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO:..... 13.930,00000

PUBLIQUE-SE

PRIMAVERA DE RONDONIA / RO, em 20 de Novembro de 2015.

WALTER DOS SANTOS
198.255.102-00
Presidente

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:8DC08D45

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Dispensa nº 7/2015,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

1 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo nº: 047/2015
Licitação nº: 007/2015
Modalidade: Dispensa
Data Homologação: 23/11/2015
Objeto de Homologação: Aquisição de matérias de consumo, tais como materiais para manutenção de bens imóveis e material elétrico e eletrônico.

Participantes:

ANDREA PEREIRA GUIMARÃES EIRELI - **CNPJ**: 16.748.445/0001-94.....**3.176,80**
CICERO MAGALHÃES EIRELI – **CNPJ**: 05.654.140/0001-05..... **130,20**
DIEGO RENAN NUNES DA SILVA – ME **CNPJ:** 16.500.157/0001-16.....**536,50**
TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO:..... 3.843,50

PUBLIQUE-SE

PRIMAVERA DE RONDONIA / RO, em 23 de Novembro de 2015.

WALTER DOS SANTOS
198.255.102-00
Presidente

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:24B313E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PE N°033/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores e, Súmula 473 STF, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Revogar Processo Licitatório
Pregão Eletrônico n°033/2015
Processo n° 712/SEMAF/2015

Revogar Processo Licitatório, com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93. O motivo é a necessidade de mudanças no edital do Pregão, para que o Software atenda as determinações do TCE-RO, quanto ao Portal Transparência, preceitos da Lei 12.527/11, bem como as exigências da LC n° 101/00, impostas ao Prefeito Municipal.

Primavera de Rondônia, 23 de Novembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:99452DA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 635/2015.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Administrativo do Rolim Previ.

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Conselho Administrativo do Rolim Previ.

Art. - 2º O conselho administrativo será composto pelos membros seguintes:

Indicados pelo Sinsezmat: Albanir Oliveira e Silva
Ana Ilda Preato
Antonio Justino de Lima
José Luiz Alves Felipin
Ronaldo Pereira Welmer
Suplentes: Janete Molina de Oliveira
Rosane Pessoa dos Santos

Indicados pelos incisos de I à V do art. 67 da Lei 3.027/2015:
Tiago Luiz J. Bampi – Sec. Mun. Faz. Plan. Des. Econômico
Margarete Hantt Marcolino – Sec. Administração
Florisbela Lima – Procuradora Geral

Suplentes: José Gomes Teixeira
Luiz Carlos Leal
Larrúbia Daviane Huppers
Marlene A. Coviaque da Silva
Ademir Emanoel Moreira

Art. - 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria 633 e as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 20 de Novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:AC1F4024

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/2015.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Rolim Previ.

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Conselho Fiscal do Rolim Previ.

Art. - 2º O conselho fiscal será composto pelos membros seguintes:

Membros indicados pelo Sinzesmat:
Osmario Silva de Oliveira
Antonio Cezario da S. Neto
João Gerson Cardoso
Milton Bento de Souza
Aretuza Costa Leão

Suplentes:
Aparecido Silveira Rosa
Elisangela de Souza Correa

Art. - 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria 634 e as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 20 de Novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:E5C8019F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 637/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5859/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta da servidora **ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:26A617A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 638/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5860/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **ADELSON GONÇALVES NIZA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis,

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:0E5AC80F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 639/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7132/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta da servidora **JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis,

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:851CE947

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 640/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7133/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta da servidora **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:B7BED7EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 641/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 6160/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do Memorando nº 915/GAB /SEMUSA/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:4904FCE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 642/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5647/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do Ofício n.º 032/GVJB/2015, oriundo da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:949F1924

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 643/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 4080/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do memorando n.º 188/15 oriundo do Gabinete.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:461BD527

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 644/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 5860/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **BRUNO FONSECA FERRO**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:75B9C0E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 645/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2795/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta da servidora **GABRIELY SILVA NASCIMENTO**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:C2E12B3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 646/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3194/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **WENDER CLEBER BENTO**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:285625B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 647/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3283/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **NEUSA PAVAN**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:749571F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 648/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8207/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **ROBERTO FERNENDES DE MELO**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:1E97BFA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 649/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8356/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **IZAÚ QUEIROZ**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:1910C0CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 650/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8614/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor ALESSANDRA CARDOSO SIQUEIRA, ELISANGELA FATIMA FERREIRA, LUCIANO GUSMÃO ZENAIDE NOBREGA, NEUSA PAVAN DOS SANTOS, HERNANDO GABRIEL DE UGARTE CAIRO, DJAIR INDALÉCIO VALENSI PIETRO, JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO, ROGÉRIO TREVISANI, GIOVANNI ANTÔNIO P. QUISPILAYA, MAITÊ YADIRA PÉREZ TARRAGO, IRAIDA ARANO DE LA VEJA, ALENAY CONCEPICION CUESTA, OSCAR PEIXOTO GUIMARÃES, CELSO JANDIR SMANIOTTO, noticiados nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:9C1EE464

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 651/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8700/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta da servidora **GISELI COSTA**, noticiada nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:2A06B076

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 652/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8714/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **HERNANDO GABRIEL DE UGATE CAIRO**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:E65231B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 653/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 9036/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **ISMAEL BARCELOS**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:32F68B14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 654/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 0003/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **OSCAR PEIXOTO GUIMARÃES**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:25104EDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 655/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2837/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **WENDER CLEBER BENTO**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:6C0E7C29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 656/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3032/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância punitiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Punitiva,** com fito de apurar conduta do servidor **JOÃO PEREIRA FILHO**, noticiado nos autos.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando responsabilidades e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando a penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º - O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:3D0E6F5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 657/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8514/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do memorando n.º 1493/GAB/SEMUSA/14 oriundo do Gabinete.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:A52DA282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 658/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3381/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do memorando n.º 390/GAB/SEMUSA/15 oriundo do Gabinete.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:EB5ECB3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 659/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8431/2014, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do ofício n.º 15 CFOF/2014 oriundo da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:D0381B24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 660/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1735/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do memorando n.º 81/15/GAB oriundo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:A3784FEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 661/ GAB-PREF/2015

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1712/2015, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do memorando n.º 0196/SEMUSA/15 oriundo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:855CD2F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 662/ GAB-PREF/2015

Portaria n.º 662/GAB/2015.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do memorando 252/14 oriundo da Secretaria Municipal de Gabinete;

CONSIDERANDO a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas no memorando 252/14 oriundo da Secretaria Municipal de Gabinete, com fito de apurar abandono de cargo do servidor VALTER ALVES GUEDES.

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar o abandono de cargo pelo servidor, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:B0FA9437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 663/ GAB-PREF/2015

Portaria n.º 663/GAB/2015.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do memorando 272/12 oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas no memorando 272/12 oriundo da Secretaria Municipal de Administração, com fito de apurar abandono de cargo da servidora LUCIANE SERVIUC DANAS PEREIRA.

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar o abandono de cargo pelo servidor, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:704A2C7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 664/ GAB-PREF/2015

Portaria n.º 664/GAB/2015.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do memorando 279/15 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas no memorando 279/15 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, com fito de apurar abandono de cargo da servidora ELIZIA RIBEIRO MATOS

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar o abandono de cargo pelo servidor, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:4D5A5FB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 665/ GAB-PREF/2015

Portaria n.º 665/GAB/2015.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do memorando 965/13 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas no memorando 965/13 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, com fito de apurar abandono de cargo do servidor MARCOS ROBEROT GRACIAMINOV DOS SANTOS.

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar o abandono de cargo pelo servidor, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:A278A24B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nª 666/ GAB-PREF/2015

Portaria n.º 666/GAB/2015.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei...

CONSIDERANDO o teor do memorando 996/14 oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de observação do devido processo legal; do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com base nas informações contidas no memorando 996/14 oriundo da Secretaria Municipal de Administração, com fito de apurar abandono de cargo da servidora MARINA COELHO CALDEIRA.

§ 1º Os trabalhos da comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente independente de novo despacho.

Art. 2º A Comissão deverá apurar o abandono de cargo pelo servidor, praticando todos os atos necessários e ao final apresentar relatório indicando a penalidade cabível.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de novembro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:F9D5A642

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE POSSE Nº. 567

Termo de posse do(a) Srº(ª)., RICARDO DIOGO DA COSTA, no cargo de MOTORISTA DE VIATURAS LEVES, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Vinte e Tres Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Srº **EDSON THOMAZIN,** e o(a) servidor(a) **RICARDO DIOGO COSTA**, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocação, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de **MOTORISTA DE VIATURAS LEVES**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TREBALHO - SEMAST, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação **nº.** 015/2015 de 09 de Setembro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D´Oeste/RO.
Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez)dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.
E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Financas, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 23 de Novembro de 2015.

RICARDO DIOGO DA COSTA
Motorista de Viaturas Leves
Servidor Empossado

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN
Secretario Mun de Adm Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:492899E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/CPL/2015

Edital Nº. 186/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (EXAMES LABORATORIAIS BASICOS E SOROLOGICOS).** Valor estimado de **R$ 20.381,45 (Vinte mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -714/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **04 de dezembro de 2015**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 23 de novembro de 2015.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:08731725

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2015-SEMAP

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **762/2015,** para Prestação de Serviço, nas Programações: **04.122.0001.** Sub/Programa **2.003** Elemento **33.90.39** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **prestação de serviços de fotocopias,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:

I – ******

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá/RO, 23 de Novembro de 2015.

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:8E662158

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **ANTONIO ROSARIO DE CARVALHO**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DEOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3273/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-02 LT 10 GL 04**MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:3490AD5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 031/2015.
Pregão Presencial nº 031/2015, ocorrido em 23 de Novembro de 2015 as 08:30 horas.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TRANSPORTE DE CALCÁRIO PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA NA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AOS AUTOS
Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ROMÃO LTDA - ME, CNPJ: 03.621.035/0001-36, vencedora do item 01, valor total finalizado de R$: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), sendo o valor de R$: 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) por tonelada.
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 23 de Novembro de 2015.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:78E4499B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2015

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 574 de 29 de Julho 2015, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente**, (03 (três) Computadores completo, e 02 (dois) armários em aço) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vale do Paraíso** - RO, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e local de entrega.
DATA: 08/12/2015
HORARIO: 09hs30min (nove horas e trinta minutos) local
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 11.813,40 (Onze mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos);
PROCESSO: 134/CMVP/2015
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2621 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1003 e e-mail: elisangelamoura_peu@hotamail.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pen- drive ou por meio eletrônico :email ou acesso ao site: (www.camaradevaledoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 23 de Novembro de 2015.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 574 de 29/07/2. 015

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:0298FDF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO 5º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2015
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre Set/Out	Até o Bimestre Jan/Out	No Bimestre Set/Out	Até o Bimestre Jan/Out	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.947.127,62	41.430.717,76	6.339.477,42	29.954.673,04	4.122.759,11	20.277.376,63	92,36%	48,94%	21.153.341,13
LEGISLATIVA	1.223.424,18	1.225.424,18	174.131,21	941.299,75	190.180,14	871.541,73	3,97%	71,12%	353.882,45
Ação Legislativa	1.223.424,18	1.225.424,18	174.131,21	941.299,75	190.180,14	871.541,73	3,97	71,12	353.882,45
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	376.000,00	376.000,00	28.904,38	161.565,02	28.904,38	155.669,80	0,71%	41,40%	220.330,20
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	376.000,00	376.000,00	28.904,38	161.565,02	28.904,38	155.669,80	0,71	41,40	220.330,20
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.600.423,00	5.775.773,00	416.495,12	3.841.328,06	540.200,95	3.108.072,85	14,16%	53,81%	2.667.700,15
Planejamento e Orçamento	320.900,00	322.900,00	18.182,75	275.392,90	18.810,37	194.656,44	0,89	60,28	128.243,56
Administração Geral	4.735.093,00	4.871.843,00	354.014,90	3.273.258,98	473.606,20	2.625.998,16	11,96	53,90	2.245.844,84
Administração Financeira	407.000,00	443.600,00	38.285,01	245.959,25	41.364,11	241.940,73	1,10	54,54	201.659,27
Controle Interno	127.370,00	127.370,00	6.012,46	46.716,93	6.420,27	45.477,52	0,21	35,71	81.892,48
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	10.060,00	10.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.060,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	729.716,80	979.241,41	42.610,83	392.526,24	58.881,27	312.401,78	1,42%	31,90%	666.839,63
Assistência ao Idoso	52.000,00	160.160,15	0,00	31.926,33	5.184,90	15.872,59	0,07	9,91	144.287,56
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	184.216,80	325.581,26	7.100,07	38.935,37	8.204,65	32.513,85	0,15	9,99	293.067,41
Assistência Comunitária	493.500,00	493.500,00	35.510,76	321.664,54	45.491,72	264.015,34	1,20	53,50	229.484,66
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.470.912,84	3.470.912,84	181.060,10	797.723,24	197.125,11	774.444,58	3,53%	22,31%	2.696.468,26
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	850.000,00	850.000,00	143.788,49	575.997,99	143.788,49	574.877,35	2,62	67,63	275.122,65

Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	2.620.912,84	2.620.912,84	37.271,61	221.725,25	53.336,62	199.567,23	0,91	7,61	2.421.345,61
SAÚDE	6.319.862,15	8.009.083,41	1.683.515,23	7.085.856,36	1.242.611,51	6.036.488,36	27,49%	75,37%	1.972.595,05
Atenção Básica	5.264.736,20	5.738.559,36	1.047.992,00	5.463.083,78	1.076.473,45	5.165.954,12	23,53	90,02	572.605,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	752.133,72	1.742.632,52	544.140,35	1.327.950,95	105.812,09	696.671,65	3,17	39,98	1.045.960,87
Suporte Profilático e Terapêutico	138.406,23	192.997,28	20.918,14	102.154,92	9.865,84	70.183,43	0,32	36,36	122.813,85
Vigilância Sanitária	35.923,99	35.923,99	885,31	31.633,32	19.696,24	29.453,01	0,13	81,99	6.470,98
Vigilância Epidemiológica	128.662,01	298.970,26	69.579,43	161.033,39	30.763,89	74.226,15	0,34	24,83	224.744,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.600,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.757.094,72	11.051.748,88	931.196,62	9.110.404,91	1.247.858,23	5.808.714,38	26,46%	52,56%	5.243.034,50
Ensino Fundamental	7.826.693,09	9.535.347,25	763.400,80	8.178.739,55	1.059.225,11	4.915.184,86	22,39	51,55	4.620.162,39
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	852.471,63	1.433.471,63	167.795,82	927.808,67	187.117,70	890.419,62	4,06	62,12	543.052,01
Educação de Jovens e Adultos	5.580,00	10.580,00	0,00	3.856,69	1.515,42	3.109,90	0,01	29,39	7.470,10
Educação Especial	72.350,00	72.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.350,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	227.600,58	2.376.637,91	2.084.366,86	2.312.515,04	45.854,70	237.899,86	1,08%	10,01%	2.138.738,05
Custódia e Reintegração Social	227.600,58	355.637,91	68.343,09	296.491,27	45.854,70	237.899,86	1,08	66,89	117.738,05
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	2.021.000,00	2.016.023,77	2.016.023,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021.000,00
URBANISMO	843.101,00	2.354.617,30	134.899,21	1.670.744,68	83.184,34	414.813,91	1,89%	17,62%	1.939.803,39
Infra-Estrutura Urbana	684.101,00	2.087.477,30	106.099,21	1.501.258,72	83.184,34	384.115,88	1,75	18,40	1.703.361,42
Serviços Urbanos	159.000,00	267.140,00	28.800,00	169.485,96	0,00	30.698,03	0,14	11,49	236.441,97
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	480.012,00	700.012,00	66.706,10	510.451,90	103.074,51	429.977,23	1,96%	61,42%	270.034,77
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	480.012,00	700.012,00	66.706,10	510.451,90	103.074,51	429.977,23	1,96	61,42	270.034,77
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	79.000,00	82.000,00	6.283,51	55.570,52	7.811,38	54.100,52	0,25%	65,98%	27.899,48
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	79.000,00	82.000,00	6.283,51	55.570,52	7.811,38	54.100,52	0,25	65,98	27.899,48
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	589.795,97	741.295,97	40.506,46	496.056,91	56.911,51	298.359,87	1,36%	40,25%	442.936,10
Promoção da Produção Vegetal	568.950,00	734.285,00	40.506,46	496.056,91	56.911,51	298.359,87	1,36	40,63	435.925,13
Promoção da Produção Animal	20.845,97	7.010,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010,97
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	436.500,00	292.160,00	21.562,20	203.336,20	231,36	59.070,33	0,27%	20,22%	233.089,67
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	436.500,00	292.160,00	21.562,20	203.336,20	231,36	59.070,33	0,27	20,22	233.089,67
TRANSPORTE	1.554.691,26	2.901.535,03	563.872,69	2.119.054,66	302.305,23	1.556.642,23	7,09%	53,65%	1.344.892,80
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.554.691,26	2.901.535,03	563.872,69	2.119.054,66	302.305,23	1.556.642,23	7,09	53,65	1.344.892,80
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	217.013,00	588.313,00	-46.148,50	138.320,58	8.638,91	50.707,19	0,23%	8,62%	537.605,81
Desporto de Rendimento	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Desporto Comunitário	178.013,00	549.313,00	-46.148,50	138.320,58	8.638,91	50.707,19	0,23	9,23	498.605,81
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.023.380,12	490.362,83	9.515,40	117.918,97	8.985,58	108.472,01	0,49%	22,12%	381.890,82
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	268.000,00	268.000,00	9.515,40	117.918,97	8.985,58	108.472,01	0,49	40,47	159.527,99
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.755.380,12	222.362,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.362,83
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.368.531,84	2.582.731,84	337.755,34	1.934.952,36	212.848,83	1.677.822,39	0,08	6,81	904.909,45
LEGISLATIVA	59.377,78	57.377,78	5.517,81	47.799,70	8.198,13	44.478,30	0,20%	77,52%	12.899,48
Ação Legislativa	59.377,78	57.377,78	5.517,81	47.799,70	8.198,13	44.478,30	0,20	77,52	12.899,48
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	250.301,00	246.301,00	22.739,58	124.566,22	17.364,72	107.287,44	0,49%	43,56%	139.013,56
Planejamento e Orçamento	10.000,00	8.000,00	1.133,36	5.514,66	566,68	4.381,30	0,02	54,77	3.618,70
Administração Geral	195.301,00	193.301,00	18.408,54	99.776,98	14.968,13	86.598,17	0,39	44,80	106.702,83
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	2.735,54	15.422,06	1.367,77	12.686,52	0,06	31,72	27.313,48
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	462,14	3.852,52	462,14	3.621,45	0,02	72,43	1.378,55
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.250,00	29.250,00	2.660,38	14.274,63	2.660,38	12.944,44	0,06%	44,25%	16.305,56
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	29.250,00	29.250,00	2.660,38	14.274,63	2.660,38	12.944,44	0,06	44,25	16.305,56
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	399.631,80	519.631,80	103.175,08	506.256,15	103.175,08	506.256,15	2,31%	97,43%	13.375,65
Atenção Básica	399.631,80	519.631,80	103.175,08	506.256,15	103.175,08	506.256,15	2,31	97,43	13.375,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.103.928,91	1.200.928,91	146.272,29	875.392,51	39.567,59	695.408,73	3,17%	57,91%	505.520,18
Ensino Fundamental	1.039.578,91	1.011.578,91	116.993,23	696.265,03	24.569,50	545.560,31	2,48	53,93	466.018,60
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	58.500,00	183.500,00	29.279,06	179.127,48	14.998,09	149.848,42	0,68	81,66	33.651,58
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	20.750,45	20.750,45	3.027,07	13.854,07	1.450,07	10.827,00	0,05%	52,18%	9.923,45
Custódia e Reintegração Social	20.750,45	20.750,45	3.027,07	13.854,07	1.450,07	10.827,00	0,05	52,18	9.923,45
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	55.000,00	55.000,00	8.028,86	45.910,56	4.600,01	37.881,70	0,17%	68,88%	17.118,30
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	55.000,00	8.028,86	45.910,56	4.600,01	37.881,70	0,17	68,88	17.118,30
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	224,65	0,00	224,65	0,00%	2,25%	9.775,35
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	224,65	0,00	224,65	0,00	2,25	9.775,35
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	5.696,17	21.296,30	3.833,98	17.325,45	0,08%	43,31%	22.674,55
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	40.000,00	5.696,17	21.296,30	3.833,98	17.325,45	0,08	43,31	22.674,55
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	108.288,90	108.288,90	16.321,74	73.056,55	7.851,16	56.734,81	0,26%	52,39%	51.554,09
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transporte Rodoviário	108.288,90	108.288,90	16.321,74	73.056,55	7.851,16	56.734,81	0,26	52,39	51.554,09
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1,00	3.201,00	1.066,77	3.074,71	898,12	2.457,00	0,01%	76,76%	744,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1,00	3.201,00	1.066,77	3.074,71	898,12	2.457,00	0,01	76,76	744,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	290.000,00	290.000,00	23.249,59	209.246,31	23.249,59	185.996,72	0,85%	64,14%	104.003,28
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	290.000,00	290.000,00	23.249,59	209.246,31	23.249,59	185.996,72	0,85	64,14	104.003,28
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.315.659,46	44.013.449,60	6.677.232,76	31.889.625,40	4.335.607,94	21.955.199,02	100,00%	49,88%	22.058.250,58
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 23/11/2015									

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7EFF8356

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA 5º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º Bimestre de 2015					
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.627.685,96	1.627.685,96	231.836,31	1.062.636,27	65,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	193.851,06	193.851,06	17.803,41	105.418,15	54,38
1.1.1- IPTU	80.000,00	80.000,00	7.129,11	55.595,27	69,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.472,74	1.472,74	189,31	195,38	13,27
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	99.603,51	99.603,51	10.084,50	45.289,60	45,47
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	12.774,81	12.774,81	400,49	4.337,90	33,96
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	236.637,14	236.637,14	19.686,98	105.445,31	44,56
1.2.1- ITBI	236.637,14	236.637,14	19.686,98	105.445,31	44,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	954.863,99	954.863,99	139.861,83	613.026,68	64,20
1.3.1- ISS	950.000,00	950.000,00	133.762,72	584.237,28	61,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,99	2,99	0,30
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.282,41	3.282,41	6.070,93	28.759,22	876,16
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	581,58	581,58	27,19	27,19	4,68
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	242.333,77	242.333,77	54.484,09	238.746,13	98,52
1.4.1- IRRF	242.333,77	242.333,77	54.484,09	238.746,13	98,52
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.608.934,41	18.608.934,41	2.652.151,57	14.903.384,31	80,09
2.1- Cota-Parte FPM	10.820.008,59	10.820.008,59	1.375.467,26	8.458.588,33	78,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.820.008,59	10.820.008,59	1.375.467,26	8.458.588,33	78,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.276.683,58	7.276.683,58	1.180.674,19	5.784.215,82	79,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.421,56	10.421,56	1.721,82	8.436,90	80,96
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	19.603,41	19.603,41	5.666,43	26.085,77	133,07
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	4.231,56	5.001,30	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	482.217,27	482.217,27	84.390,31	621.056,19	128,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.236.620,37	20.236.620,37	2.883.987,88	15.966.020,58	78,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	277,21	989,74	98,97
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	751.849,96	751.849,96	73.198,92	461.893,83	61,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	34.666,28	213.491,21	71,16
5.2- Outras Transferências do FNDE	449.849,96	449.849,96	28.516,00	209.756,15	46,63

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	10.016,64	38.646,47	1.932,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.005.024,00	1.005.024,00	0,00	280.497,60	27,91
6.1- Transferências de Convênios	1.005.024,00	1.005.024,00	0,00	280.497,60	27,91
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	1.757.873,96	1.757.873,96	73.476,13	743.381,17	42,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.638.149,47	3.638.149,47	529.296,92	2.951.611,30	81,13
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.075.438,05	2.075.438,05	271.708,13	1.663.868,39	80,17
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.455.878,63	1.455.878,63	236.134,80	1.156.808,56	79,46
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.084,31	2.084,31	344,36	1.721,80	82,61
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.920,68	3.920,68	0,00	0,00	0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	563,67	563,67	4.231,56	5.001,30	887,27
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.264,13	100.264,13	16.878,07	124.211,25	123,88
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.053.378,91	6.053.378,91	826.724,10	4.537.723,87	74,96
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.052.378,91	6.052.378,91	825.322,68	4.533.247,27	74,90
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	1.401,42	4.476,60	447,66
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.414.229,44	2.414.229,44	296.025,76	1.581.635,97	65,51

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.164.378,91	4.425.378,91	592.098,88	3.353.551,10	75,78
13.1- Com Educação Infantil	401.300,00	1.097.300,00	182.944,08	999.523,08	91,09
13.2- Com Ensino Fundamental	3.763.078,91	3.328.078,91	409.154,80	2.354.028,02	70,73
14- OUTRAS DESPESAS	1.888.000,00	1.406.346,44	213.367,95	1.186.305,68	84,35
14.1- Com Educação Infantil	1.888.000,00	1.406.346,44	213.367,95	1.186.305,68	84,35
14.2- Com Ensino Fundamental	1.218.500,00	1.165.200,00	189.960,71	1.082.998,49	92,95
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.052.378,91	5.831.725,35	805.466,83	4.539.856,78	77,85

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %	73,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.197,89
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.059.155,09	5.059.155,09	720.996,97	3.991.505,15	78,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.289.300,00	2.503.646,44	396.312,03	2.185.828,76	87,31
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.289.300,00	2.503.646,44	396.312,03	2.185.828,76	87,31
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.162.702,75	7.235.556,31	861.385,57	4.932.665,25	68,17
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.981.578,91	4.493.278,91	599.115,51	3.437.026,51	76,49
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.181.123,84	2.742.277,40	262.270,06	1.495.638,74	54,54
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.452.002,75	9.739.202,75	1.257.697,60	7.118.494,01	73,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	1.581.635,97
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	4.476,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.586.112,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.532.381,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	326.000,00	55.117,86	180.078,19	55,24
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.031.763,30	4.056.917,46	164.571,07	288.549,40	7,11
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.331.763,30	4.382.917,46	219.688,93	468.627,59	10,69
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.783.766,05	14.122.120,21	1.477.386,53	7.587.121,60	53,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.197,89	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.533.247,27	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.539.856,78	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.476,60	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	64,98	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7800CD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RECEITA DESPESA AÇOES SAUDE 5 BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2015
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.627.685,96	1.627.685,96	1.062.636,27	65,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	55.595,27	69,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	236.637,14	236.637,14	105.445,31	44,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,00	950.000,00	584.237,28	61,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.333,77	242.333,77	238.746,13	98,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.472,74	2.472,74	198,37	8,02
Dívida Ativa dos Impostos	116.242,31	116.242,31	78.413,91	67,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.608.934,41	18.736.934,41	14.903.384,31	79,54
Cota-Parte FPM	10.817.190,24	10.817.190,24	8.438.582,71	78,01
Cota-Parte ITR	2.818,35	24.818,35	25.006,92	100,76
Cota-Parte IPVA	482.217,27	582.217,27	621.056,19	106,67
Cota-Parte ICMS	7.276.683,58	7.276.683,58	5.784.215,82	79,49
Cota-Parte IPI-Exportação	19.603,41	25.603,41	26.085,77	101,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.421,56	10.421,56	8.436,90	80,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.421,56	10.421,56	8.436,90	80,96
Outras	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.236.620,37	20.364.620,37	15.966.020,58	78,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.775.750,74	3.909.963,75	2.248.084,19	57,50
Provenientes da União	2.128.393,95	2.352.985,00	1.973.484,19	83,87
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	-
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas do SUS	647.356,79	1.556.978,75	274.600,00	17,64
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.775.750,74	3.909.963,75	2.248.084,19	57,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 5º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.612.462,95	7.382.515,89	7.066.687,92	95,72	6.539.591,24	88,58
Pessoal e Encargos Sociais	4.767.672,79	4.793.872,79	4.718.792,39	98,43	4.717.121,75	98,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	1.844.790,16	2.588.643,10	2.347.895,53	90,70	1.822.469,49	70,40
DESPESAS DE CAPITAL	107.031,00	1.146.199,32	525.424,59	45,84	3.153,27	0,28
Investimentos	107.031,00	1.146.199,32	525.424,59	45,84	3.153,27	0,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.719.493,95	8.528.715,21	7.592.112,51	89,02	6.542.744,51	76,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até 5º Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.775.750,74	2.775.750,74	2.248.084,19	29,61	2.248.084,19	34,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.775.750,74	2.775.750,74	2.248.084,19	29,61	2.248.084,19	34,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.775.750,74	2.775.750,74	2.248.084,19	29,61	2.248.084,19	34,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.943.743,21	5.752.964,47	5.344.028,32	70,39	4.294.660,32	65,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5						26,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.899.757,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 10					
...					
Inscritos em 6					
Inscritos em 6					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 10			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 6			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 6			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 10			
...			
Diferença de limite não cumprido em 6			
Diferença de limite não cumprido em 6			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 5º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.664.368,00	6.258.191,16	5.969.339,93	78,63	5.672.210,27	86,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	752.133,72	1.742.632,52	1.327.950,95	17,49	696.671,65	10,65
Suporte Profilático e Terapêutico	138.406,23	192.997,28	102.154,92	1,35	70.183,43	1,07
Vigilância Sanitária	35.923,99	35.923,99	31.633,32	0,42	29.453,01	0,45
Vigilância Epidemiológica	128.662,01	298.970,26	161.033,39	2,12	74.226,15	1,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL	6.719.493,95	8.528.715,21	7.592.112,51	100,00	6.542.744,51	100,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C2766E37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

001/2015

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, Leiloeiro Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n º 017/JUCER, devidamente autorizado pela **Prefeitura do Município de Cerejeiras**, torna publico o presente edital de Licitação, sob a modalidade **LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA**, de bens imóveis pertencentes a seu PATRIMONIO, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e demais alterações, e Decretos n º 21.981/32 e n º 22.427/33 e Instrução Normativa DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013.

DATA:-	**24 de Novembro de 2015**
LOCAL:-	**Rua Joaquim Cardoso dos Santos, 3359, Bairro Maranata. No pátio da Secretaria de Obras em Cerejeiras - RO.**
HORÁRIO:-	**9:15**

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a **Prefeitura do Município de Cerejeiras - RO,** qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco) referente à comissão do LEILOEIRO**. Para participação no Leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem

conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste edital. As notas de arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar a certidão simplificada. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica sem a apresentação do documento acima.

FORMA DE PAGAMENTOS:

Deposito diretamente na conta corrente da Prefeitura Municipal, sendo:

BANCO BRASIL Agencia 2197-0 CONTA CORRENTE 6550-1 em nome da P M CEREJEIRAS CNPJ 04.104.816/0001-16 até o dia 27/11/2015 13h horas do dia seguinte. Caso o arrematante não efetue o pagamento do sinal no ato do Leilão sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência.

ADVERTÊNCIAS:

É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.**
Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.
A **Prefeitura do Município de Cerejeiras – RO, juntamente com o Leiloeiro ALEXANDER ARAÚJO** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.

PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

*"**Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência***

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

DO DIREITO DE PETIÇÃO
Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.
Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Gerência do Patrimônio Público da Secretaria da Prefeitura da Gestão Administrativa.

Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

DA REVOGAÇÃO

Antes do Leilão, a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.
Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
A **Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO**, através da Comissão de Leilão juntamente com o Leiloeiro, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.
O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cerejeiras, Município do Estado de Rondônia, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

BENS A SER LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

LOTE	MARCA/MODELO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR R$
01	Camioneta Kombi, Marca: VW, Ano/Modelo 1995, Cor Branca	137399863	NBT-0843	9BWZZZ2615P009479	**DOC**	**8.000,00**
02	Micro Ônibus Kombi, Marca: VW, Ano/Modelo 2002, Cor Branca	783344929	NCB-7335	9BWGB07X32P010095	**DOC**	**12.000,00**
03	Ônibus OF1314, Escolar, Marca M. Benz, Ano/Modelo 1987, Cor Branca	521045339	ADF-1404	9BM345050HB741532	**DOC**	**15.000,00**
04	Veiculo Engesa, Marca Jeep, Ano/Modelo 1987, Cor Branca	136141668	NBB-8815	9BBX012222XHJ001029	**DOC**	**3.000,00**
05	Motocicleta, Marca Agrale, Ano/Modelo 1994/1995, Cor Preta	136848583	NBL-7572	9C8M18G2XRM04780	**DOC**	**350,00**
06	Motocicleta XL125, Marca Honda, Ano/Modelo 1986, Cor Preta	136076815	BNL-7512	XL125BR2000277	**DOC**	**350,00**
07	Motocicleta XL125, Marca Honda, Ano/Modelo 1986, Cor Preta	243008112	NBQ-2701	XL125BR2000054	DOC	350,00
08	Caminhão F-14.000, Marca Ford, Ano/Modelo 1989		DM-0015	SUCATA	**SUC**	**1.000,00**
09	**Moto Niveladora FG-85, Fiatallis**					**40.000,00**
10	Caminhão L1519 Caçamba, Marca M. Benz, Ano/Modelo 1984, Cor Branca	160319455	NBE-9060	34504512624646	**DOC**	**10.000,00**
11	Caminhão 16.170BT, Marca VW, Ano/Modelo 1998, Cor Branca	701582774	NBE-9051	9BWYTAGF6WRB04094	**DOC**	**13.000,00**
12	Veiculo Gol 1000, Marca VW, Ano/Modelo 1994, Cor Branca	137978197	NBT-0585	9BWZZZ30ZRT075609	**DOC**	**1.000,00**
13	Coletor Compactador de lixo					**3.000,00**
14	Veiculo Parati Ambulância, Marca VW, Ano/Modelo 2000/2001, Cor Branca	747462291	NBT-0589	9BWDC05X61T006910	**DOC**	**4.000,00**
15	Ônibus Urbano OF1620, Ano/Modelo 1997, Cor Branca	670238147	LBO-2817	9BM384087VB113244	**DOC**	**12.000,00**
16	Caminhonete Fiorino Ambulância, Marca Fiat, Ano/Modelo 2002, Cor Branca	793173418	NCI-7789	9BD25542428721038	**DOC**	**3.000,00**
17	Caminhonete Fiorino Ambulância, Marca Fiat, Ano/Modelo 2005/2006, Cor Branca	873966732	NDP-5820	9BD25542568758980	**DOC**	**3.000,00**
18	Veiculo Gol 1.6 Power, Marca VW, Ano/Modelo 2005/2006, Cor Prata	875160077	NDP-5970	9BWCB05W66P031277	**DOC**	**3.000,00**
19	Caminhonete Daily Revescap Ambulância, Marca Iveco Fiat, Ano/Modelo 2007/2008, Cor Branca	961972700	NDX-7561	93ZK35A0188400674	**DOC**	**3.000,00**
20	Veiculo Palio Weekend Trekking, Marca Fiat, Ano/Modelo 2009, Cor Prata	142810614	NDZ-3194	9BD17350M94265129	**DOC**	**12.000,00**
20	Veiculo Voyage, Marca VW, Ano/Modelo 2011, Cor Prata	309890756	NCW-3573	9BWDB45U2BT267906	**DOC**	**14.000,00**
21	**Trator Esteira D41A, Marca Komatsu**					**55.000,00**
22	04 Estufas Esterilização; 10 Bicicletas; 10 Impressoras (modelos Diversos); 01 Maquina de Lavar Roupas; 01 Projetor; 02 Balanças (Modelos Diversos); 03 Ventiladores de Teto; 01 Freezer Horizontal; 01 Poltrona Reclinável; 02 Bebedouros; 02 Aspitradores01 Aparelho de Ultrassom; 03 Ares Condicionado; 01 Antena Internet; 03 Microcomputadores (Modelos Diversos); 05 Monitores (Modelos Diversos); 01 Nebulizador; 02 Fogões Industrial; 01 Centrifuga; 01 Analisador; 01 Aparelho Fax; 01 Serra Pica Pau					**1.100,00**
23	Veiculo Saveiro 1.6, Ambulância, Marca VW, Ano/Modelo 2005/2006, Cor Branca	879415371	NDT-3160	9BWEB05W36P024716	**DOC**	**7.000,00**
24	Veiculo Uno, Marca Fiat, Ano/Modelo 200/2001, Cor Branca	755383770	NBX-9871	9BD15828814220836	**DOC**	**3.000,00**
25	Veiculo Corsa, Marca Chevrolet	793138965	NCA-9982	9BGST80N03B118552	**DOC**	**4.000,00**

Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Transito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO da existência de multas, emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem plenos conhecimentos do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele veiculo para seu nome.

Maiores informações poderão ser obtidas na:

Prefeitura do Município de Cerejeiras - RO com a Sr. Leidemar Coelho, através dos ((69) **9961-5480** e também Representada por seus credenciados, na função de fiscais do certame;

LEILOEIRO (Alexander Araújo) através do (**(69) 9249-9048 ou 8464-9997.** Responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação.

Cerejeiras - RO, 06 de Novembro de 2015.

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia
017/JUCER

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:CDE40F6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM – Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Fábio Patrício Neto – que, no uso das suas atribuições, torna público a Primeira Retificação ao Edital de Abertura, nos seguintes termos:

Art.1° Fica alterado o item 2- DOS CARGOS, DAS REMUNERAÇÕES, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS VAGAS, DAS ESCOLARIDADES E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E PERÍODO DE PROVAS, do Edital de Abertura nos seguintes termos:

Onde se lê:

Controlador Interno	R$ 3.000,00	40h	01	00	Ensino Superior Bacharel em Ciências Contábeis, Administração ou Direito - inscrição no respectivo Conselho Profissional	R$ 80,00	Domingo a Tarde

Leia-se:

Controlador Interno	R$ 3.000,00	40h	01	00	Ensino Superior Bacharel em Ciências Contábeis, Administração ou Direito	R$ 80,00	Domingo a Tarde

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Cujubim - RO, 18 de novembro de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Fiscalização do Concurso Público

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:873A889E

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM – Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Fábio Patrício Neto – que, no uso das suas atribuições, torna público a Terceira Retificação ao Edital de Abertura, nos seguintes termos:

Art.1° Fica alterado o item 2- DOS CARGOS, DAS REMUNERAÇÕES, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS VAGAS, DAS ESCOLARIDADES E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E PERÍODO DE PROVAS, do Edital de Abertura nos seguintes termos:

Onde se lê:

Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	R$ 1.794,02	40h	24	01	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação Específica para os anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	RS 80,00	Domingo de Tarde
Agente de endemias	R$ 800,00	40h	13	01	Ensino fundamental completo	R$ 30,00	Domingo a Tarde
Psicólogo Clínico	R$ 2.000,00	40h	01	00	Superior Específico para a área de atuação - inscrição no respectivo Conselho Profissional	RS 80,00	Domingo de Manhã
Professor de ciências humanas (40 horas) - Área urbana e/ou rural	R$ 1.794,02	40h	02	00	Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria	RS 80,00	Domingo de Manhã

Leia-se:

Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	R$ 1.794,02	40h	25	01	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação Específica para os anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	RS 80,00	Domingo de Tarde
Agente de endemias	R$ 800,00	40h	14	01	Ensino fundamental completo	R$ 30,00	Domingo a Tarde
Psicólogo	R$ 2.000,00	40h	01	00	Superior Específico para a área de atuação - inscrição no respectivo Conselho Profissional	RS 80,00	Domingo de Manhã
Professor de ciências naturais (40 horas) - Área urbana e/ou rural	R$ 1.794,02	40h	02	00	Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria	RS 80,00	Domingo de Manhã

Art. 2º Fica alterado na tabela 7.1 e nos Anexos I e II, a nomenclatura dos cargos de Psicólogo Clinico e Professor de Ciências Humanas para Psicólogo e Professor de ciências naturais.

Art. 2º Fica alterado no Anexo II do edital de Abertura as atribuições do cargo de Psicólogo que passa a constar com a seguinte redação:
PSICÓLOGO CLINICO: Proceder a estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional; Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colaborar com a organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Cujubim - RO, 20 de novembro de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Fiscalização do Concurso Público

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:B103BB34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I RGF 1° QUADRIMESTRE 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Mai/2013 a Abri/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2013 a Abri/2014
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.636.882,49
Pessoal Ativo	38.114.808,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.073,93
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	4.001.341,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	351.362,20
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	155.922,92
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	1.403.974,84
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	1.875.905,93
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	214.175,82
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.635.540,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	34.635.540,78
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	55.261.166,26
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	62,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	29.841.029,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	28.348.978,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	26.856.926,80

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
54,00%	62,68%	8,68%	2,89%	59,78%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F9878BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II RGF 1° QUADRIMESTRE 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Mai/2013 a Abri/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2013 a Abri/2014 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.636.882,49
Pessoal Ativo	38.114.808,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.073,93
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	4.001.341,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	351.362,20
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	155.922,92
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	1.403.974,84
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	1.875.905,93
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	214.175,82
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.635.540,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	34.635.540,78
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	55.261.166,26
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	62,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	29.841.029,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	28.348.978,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	26.856.926,80

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54,00%	62,68%	8,68%	2,89%	59,78%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:E8FA41AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I RGF 2° QUADRIMESTRE 2014

GUAJARÁ MIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Set/2013 a Ago/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2013 a Ago/2014 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.484.695,61
Pessoal Ativo	37.050.785,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	433.910,02
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	3.899.116,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	396.306,52
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	244.195,61
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	1.026.845,15
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	1.768.369,12
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	463.399,82
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.585.579,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	33.585.579,39
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	57.407.232,55

% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	58,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	30.999.905,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	29.449.910,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	27.899.915,02

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2015		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54,00%	58,50%	4,50%	1,50%	57,00%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:24F0D58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I RGF 3° QUADRIMESTRE 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.649.621,21	1.637.963,80
Pessoal Ativo	39.757.685,36	1.580.215,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	891.935,85	57.748,74
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	4.438.290,07	9.251,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	669.295,67	9.251,67
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	451.229,49	0,00
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	1.044.975,75	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	1.588.943,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	683.846,16	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	36.211.331,14	1.628.712,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	37.840.043,27	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		60.245.102,01
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		62,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>		36.147.061,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>		32.532.355,09
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>		34.339.708,15

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
60,00%	62,65%	2,65%	0,88%	61,76%	58,48%	0,00%	60,00%	62,81%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:6CB5CA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	72.820.983,45	72.820.983,45	13.466.786,15	18,49	13.466.786,15	18,49	59.354.197,30
RECEITAS CORRENTES	71.130.634,98	71.130.634,98	11.739.198,53	16,50	11.739.198,53	16,50	59.391.436,45
RECEITA TRIBUTARIA	6.228.156,00	6.228.156,00	647.184,81	10,39	647.184,81	10,39	5.580.971,19
Impostos	5.566.000,00	5.566.000,00	555.589,63	9,98	555.589,63	9,98	5.010.410,37
Taxas	662.156,00	662.156,00	91.595,18	13,83	91.595,18	13,83	570.560,82
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.245.000,00	3.245.000,00	388.625,00	11,98	388.625,00	11,98	2.856.375,00
Contribuicoes Sociais	2.145.000,00	2.145.000,00	388.625,00	18,12	388.625,00	18,12	1.756.375,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	377.650,00	377.650,00	180.598,58	47,82	180.598,58	47,82	197.051,42
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	251,46	2,29	251,46	2,29	10.748,54
Receitas de Valores Mobiliários	366.650,00	366.650,00	180.347,12	49,19	180.347,12	49,19	186.302,88
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.234.828,98	60.234.828,98	10.400.705,79	17,27	10.400.705,79	17,27	49.834.123,19
Transferências Intergovernamentais	60.234.828,98	60.234.828,98	9.880.705,79	16,40	9.880.705,79	16,40	50.354.123,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	-520.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	122.084,35	11,68	122.084,35	11,68	922.915,65
Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	21.806,85	19,82	21.806,85	19,82	88.193,15
Indenizações e Restituições	165.000,00	165.000,00	158,43	0,10	158,43	0,10	164.841,57
Receita da Dívida Ativa	682.000,00	682.000,00	96.304,54	14,12	96.304,54	14,12	585.695,46
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	88.000,00	88.000,00	3.814,53	4,33	3.814,53	4,33	84.185,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	1.727.587,62	102,20	1.727.587,62	102,20	-37.239,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	1.727.587,62	102,20	1.727.587,62	102,20	-37.239,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	103.134,00	0,00	103.134,00	0,00	-103.134,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.690.348,47	1.690.348,47	1.624.453,62	96,10	1.624.453,62	96,10	65.894,85
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	402.892,00	19,82	402.892,00	19,82	1.630.171,56
Receita de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	402.892,00	19,82	402.892,00	19,82	1.630.171,56
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.854.047,01	74.854.047,01	13.869.678,15	18,53	13.869.678,15	18,53	60.984.368,86

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.854.047,01	74.854.047,01	13.869.678,15	18,53	13.869.678,15	18,53	60.984.368,86
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.854.047,01	74.854.047,01	13.869.678,15	18,53	13.869.678,15		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	71.489.553,67	0,00	71.489.553,67	15.244.508,99	15.244.508,99	6.490.092,81	6.490.092,81	0,00	9,08	64.999.460,86
DESPESAS CORRENTES	60.371.994,55	0,00	60.371.994,55	13.955.564,33	13.955.564,33	6.218.641,67	6.218.641,67	0,00	10,30	54.153.352,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.312.921,29	0,00	32.312.921,29	6.314.540,69	6.314.540,69	4.456.575,59	4.456.575,59	0,00	13,79	27.856.345,70
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	109.063,44	0,00	109.063,44	15.012,00	15.012,00	10.792,88	10.792,88	0,00	9,90	98.270,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.950.009,82	0,00	27.950.009,82	7.626.011,64	7.626.011,64	1.751.273,20	1.751.273,20	0,00	6,27	26.198.736,62
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.303,34	0,00	8.771.303,34	1.288.944,66	1.288.944,66	271.451,14	271.451,14	0,00	3,09	8.499.852,20
INVESTIMENTOS	8.073.600,98	0,00	8.073.600,98	798.235,18	798.235,18	199.899,88	199.899,88	0,00	2,48	7.873.701,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.702,36	0,00	697.702,36	490.709,48	490.709,48	71.551,26	71.551,26	0,00	10,26	626.151,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.192,22	0,00	595.192,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.192,22
RESERVA DO RPPS	1.751.063,56	0,00	1.751.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.364.493,34	0,00	3.364.493,34	486.109,59	486.109,59	325.650,61	325.650,61	0,00	9,68	3.038.842,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	74.854.047,01	0,00	74.854.047,01	15.730.618,58	15.730.618,58	6.815.743,42	6.815.743,42	0,00	9,11	68.038.303,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	74.854.047,01	0,00	74.854.047,01	15.730.618,58	15.730.618,58	6.815.743,42	6.815.743,42	0,00	9,11	68.038.303,59
SUPERÁVIT (XIII)							7.053.934,73			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	74.854.047,01	0,00	74.854.047,01	15.730.618,58	15.730.618,58	6.815.743,42	13.869.678,15	0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:C2E3A192

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.489.553,67	71.489.553,67	15.244.508,99	15.244.508,99	6.490.092,81	6.490.092,81	0,00	100,00	9,08	64.999.460,86
Legislativa	2.620.000,01	2.620.000,01	489.361,02	489.361,02	373.796,92	373.796,92	0,00	5,76	14,27	2.246.203,09
Ação Legislativa	2.620.000,01	2.620.000,01	489.361,02	489.361,02	373.796,92	373.796,92	0,00	5,76	14,27	2.246.203,09
Judiciária	541.890,14	541.890,14	63.971,16	63.971,16	62.486,42	62.486,42	0,00	0,96	11,53	479.403,72
Ação Judiciária	541.890,14	541.890,14	63.971,16	63.971,16	62.486,42	62.486,42	0,00	0,96	11,53	479.403,72
Administração	15.843.372,54	15.843.372,54	3.925.465,24	3.925.465,24	991.515,60	991.515,60	0,00	15,28	6,26	14.851.856,94
Administração Geral	15.774.121,12	15.774.121,12	3.922.645,96	3.922.645,96	989.515,60	989.515,60	0,00	15,25	6,27	14.784.605,52
Controle Interno	69.251,42	69.251,42	2.819,28	2.819,28	2.000,00	2.000,00	0,00	0,03	2,89	67.251,42
Segurança Pública	66.489,83	66.489,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.489,83
Administração Geral	66.489,83	66.489,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.489,83
Assistência Social	4.919.267,42	4.919.267,42	577.551,22	577.551,22	163.835,56	163.835,56	0,00	2,52	3,33	4.755.431,86
Administração Geral	3.011.568,85	3.011.568,85	357.702,79	357.702,79	153.217,77	153.217,77	0,00	2,36	5,09	2.858.351,08
Assistência ao Idoso	263.521,38	263.521,38	44.575,43	44.575,43	689,00	689,00	0,00	0,01	0,26	262.832,38
Assistência ao Portador de Deficiência	185.830,56	185.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.830,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	934.017,76	934.017,76	127.116,36	127.116,36	9.277,59	9.277,59	0,00	0,14	0,99	924.740,17
Assistência Comunitária	524.328,87	524.328,87	48.156,64	48.156,64	651,20	651,20	0,00	0,01	0,12	523.677,67
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	180.412,71	180.412,71	85.748,68	85.748,68	0,00	1,32	3,63	2.274.251,32
Administração Geral	1.820.000,00	1.820.000,00	128.882,19	128.882,19	34.218,16	34.218,16	0,00	0,53	1,88	1.785.781,84
Previdência do Regime Estatutário	540.000,00	540.000,00	51.530,52	51.530,52	51.530,52	51.530,52	0,00	0,79	9,54	488.469,48
Saúde	23.156.620,33	23.156.620,33	7.444.923,07	7.444.923,07	2.678.048,48	2.678.048,48	0,00	41,26	11,56	20.478.571,85
Administração Geral	9.780.013,41	9.780.013,41	3.478.259,79	3.478.259,79	1.520.624,37	1.520.624,37	0,00	23,43	15,55	8.259.389,04
Atenção Básica	7.642.883,84	7.642.883,84	1.214.456,74	1.214.456,74	481.107,74	481.107,74	0,00	7,41	6,29	7.161.776,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	3.904.662,53	2.539.925,10	2.539.925,10	634.450,31	634.450,31	0,00	9,78	16,25	3.270.212,22
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.436,60
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	4.051,96	4.051,96	2.075,31	2.075,31	0,00	0,03	3,21	62.508,44
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	208.229,48	208.229,48	39.790,75	39.790,75	0,00	0,61	3,79	1.010.249,45
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	16.760.562,07	16.760.562,07	2.487.903,29	2.487.903,29	2.106.764,24	2.106.764,24	0,00	32,46	12,57	14.653.797,83
Ensino Fundamental	14.552.024,33	14.552.024,33	2.080.053,14	2.080.053,14	1.698.914,09	1.698.914,09	0,00	26,18	11,67	12.853.110,24
Educação Infantil	1.924.642,76	1.924.642,76	391.182,05	391.182,05	391.182,05	391.182,05	0,00	6,03	20,32	1.533.460,71
Educação de Jovens e Adultos	138.931,31	138.931,31	16.668,10	16.668,10	16.668,10	16.668,10	0,00	0,26	12,00	122.263,21
Educação Especial	144.963,67	144.963,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.963,67
Cultura	220.000,00	220.000,00	21.092,32	21.092,32	16.800,00	16.800,00	0,00	0,26	7,64	203.200,00
Difusão Cultural	220.000,00	220.000,00	21.092,32	21.092,32	16.800,00	16.800,00	0,00	0,26	7,64	203.200,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	255.998,87	255.998,87	9.692,05	9.692,05	304,03	304,03	0,00	0,00	0,12	255.694,84
Preservação e Conservação Ambiental	255.998,87	255.998,87	9.692,05	9.692,05	304,03	304,03	0,00	0,00	0,12	255.694,84
Agricultura	344.492,33	344.492,33	29.124,91	29.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.492,33
Administração Geral	344.492,33	344.492,33	29.124,91	29.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.492,33
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte	1.721.529,29	1.721.529,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721.529,29
Administração Geral	1.721.529,29	1.721.529,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721.529,29
Transporte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Encargos Especiais	143.075,06	143.075,06	15.012,00	15.012,00	10.792,88	10.792,88	0,00	0,17	7,54	132.282,18
Administração Geral	143.075,06	143.075,06	15.012,00	15.012,00	10.792,88	10.792,88	0,00	0,17	7,54	132.282,18
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.364.493,34	3.364.493,34	486.109,59	486.109,59	325.650,61	325.650,61	0,00	100,00	9,68	3.038.842,73
Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	0,00	3,43	13,96	68.833,34
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	0,00	3,43	13,96	68.833,34
Administração	450.000,00	450.000,00	119.672,83	119.672,83	41.130,75	41.130,75	0,00	12,63	9,14	408.869,25
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	119.672,83	119.672,83	41.130,75	41.130,75	0,00	12,63	9,14	408.869,25
Assistência Social	100.000,00	100.000,00	20.133,76	20.133,76	6.328,29	6.328,29	0,00	1,94	6,33	93.671,71
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	20.133,76	20.133,76	6.328,29	6.328,29	0,00	1,94	6,33	93.671,71
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	990,00	990,00	495,00	495,00	0,00	0,15	0,49	99.505,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	990,00	990,00	495,00	495,00	0,00	0,15	0,49	99.505,00
Saúde	972.299,17	972.299,17	112.895,36	112.895,36	45.278,93	45.278,93	0,00	13,90	4,66	927.020,24
Administração Geral	972.299,17	972.299,17	112.895,36	112.895,36	45.278,93	45.278,93	0,00	13,90	4,66	927.020,24
Educação	1.662.194,17	1.662.194,17	221.250,98	221.250,98	221.250,98	221.250,98	0,00	67,94	13,31	1.440.943,19
Ensino Fundamental	1.413.414,12	1.413.414,12	175.809,02	175.809,02	175.809,02	175.809,02	0,00	53,99	12,44	1.237.605,10
Educação Infantil	229.780,05	229.780,05	43.723,55	43.723,55	43.723,55	43.723,55	0,00	13,43	19,03	186.056,50
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	1.718,41	1.718,41	1.718,41	1.718,41	0,00	0,53	9,04	17.281,59
TOTAL (III)=(I+II)	74.854.047,01	74.854.047,01	15.730.618,58	15.730.618,58	6.815.743,42	6.815.743,42	0,00	100,00	9,11	68.038.303,59

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:FCC24191

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.178.000,00	2.178.000,00	483.955,36	483.955,36	682.010,65
RECEITAS CORRENTES	2.178.000,00	2.178.000,00	483.955,36	483.955,36	682.010,65
Receita de Contribuição dos Segurados	2.145.000,00	2.145.000,00	388.625,00	388.625,00	673.505,65
Pessoal Civil	2.145.000,00	2.145.000,00	388.625,00	388.625,00	673.505,65
Ativo	2.145.000,00	2.145.000,00	388.625,00	388.625,00	673.505,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	95.330,36	95.330,36	8.505,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	95.330,36	95.330,36	8.505,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	402.892,00	402.892,00	764.806,21
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	886.847,36	886.847,36	1.446.816,86

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	85.748,68	85.748,68	-	21.313,98	-
ADMINISTRAÇÃO	1.820.000,00	1.820.000,00	34.218,16	34.218,16	-	21.313,98	-
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.720.000,00	34.218,16	34.218,16	-	21.313,98	-
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	540.000,00	540.000,00	51.530,52	51.530,52	-	0,00	-
Pessoal Civil	540.000,00	540.000,00	51.530,52	51.530,52	-	0,00	-
Aposentados	320.000,00	320.000,00	4.358,58	4.358,58	-	0,00	-
Pensões	70.000,00	70.000,00	22.784,22	22.784,22	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	150.000,00	150.000,00	24.387,72	24.387,72	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	495,00	495,00	-	6.601,24	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	86.243,68	86.243,68	-	27.915,22	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	800.603,68	800.603,68	-	1.418.901,64	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.751.063,56

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.148.610,62	6.945.846,71	6.148.610,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Fev 2013
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.033.063,56	2.033.063,56	402.892,00	402.892,00	764.806,21
Receitas de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	402.892,00	402.892,00	764.806,21
Patronal	2.033.063,56	2.033.063,56	379.751,05	379.751,05	764.806,21
Pessoal Civil	2.033.063,56	2.033.063,56	379.751,05	379.751,05	764.806,21
Ativo	2.033.063,56	2.033.063,56	379.751,05	379.751,05	764.806,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	23.140,95	23.140,95	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.033.063,56	2.033.063,56	402.892,00	402.892,00	764.806,21

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	495,00	495,00	6.601,24
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	495,00	495,00	6.601,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) =(XII)	100.000,00	100.000,00	495,00	495,00	6.601,24

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:7F2A2DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VI RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.797.048,54	11.961.743,41	11.961.743,41	10.205.197,28
Receita Tributária	6.228.156,00	647.184,81	647.184,81	725.394,19
IPTU	616.000,00	84.393,37	84.393,37	72.798,94
ISS	1.760.000,00	334.463,67	334.463,67	232.186,84
ITBI	330.000,00	53.492,78	53.492,78	75.092,59
IRRF	2.860.000,00	83.239,81	83.239,81	254.737,24
Taxas	662.156,00	91.595,18	91.595,18	90.578,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.278.063,56	791.517,00	791.517,00	1.771.084,33
Receitas Previdenciárias	4.178.063,56	791.517,00	791.517,00	1.438.311,86
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	0,00	0,00	332.772,47
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	251,46	251,46	0,00
Receita Patrimonial	377.650,00	180.598,58	180.598,58	53.227,67
(-)Aplicações Financeiras	366.650,00	180.347,12	180.347,12	53.227,67
Transferências Correntes	60.234.828,98	10.400.705,79	10.400.705,79	7.566.335,49
LC 61/89	8.000,00	9.693,04	9.693,04	0,00
LC 87/96	24.728,00	3.950,20	3.950,20	0,00
Convênios	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00
FPM	12.760.000,00	2.805.475,77	2.805.475,77	2.271.722,99

ICMS	15.840.000,00	2.343.848,60	2.343.848,60	2.172.899,50
IPVA	1.320.000,00	282.411,94	282.411,94	196.456,85
ITR	52.800,00	1.517,87	1.517,87	661,12
Outras Transferências Correntes	30.229.300,98	4.433.808,37	4.433.808,37	2.924.595,03
Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	122.084,35	122.084,35	142.383,27
Dívida Ativa	682.000,00	96.304,54	96.304,54	89.112,35
Diversas Receitas Correntes	363.000,00	25.779,81	25.779,81	53.270,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.690.348,47	1.727.587,62	1.727.587,62	326.700,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.690.348,47	1.727.587,62	1.727.587,62	326.700,00
Convênios	1.690.348,47	1.624.453,62	1.624.453,62	326.700,00
Outras Transferências de Capital	0,00	103.134,00	103.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.690.348,47	1.727.587,62	1.727.587,62	326.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	74.487.397,01	13.689.331,03	13.689.331,03	10.531.897,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Fev 2014		Jan a Fev 2013	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.736.487,89	6.544.292,28	6.544.292,28		6.285.634,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.797.414,63	4.782.226,20	4.782.226,20		5.358.876,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	109.063,44	10.792,88	10.792,88		1.878,65	0,00
Outras Despesas Correntes	27.830.009,82	1.751.273,20	1.751.273,20		924.880,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	63.627.424,45	6.533.499,40	6.533.499,40		6.283.756,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.771.303,34	271.451,14	271.451,14		140.249,58	0,00
Investimentos	8.073.600,98	199.899,88	199.899,88		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	697.702,36	71.551,26	71.551,26		140.249,58	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.073.600,98	199.899,88	199.899,88		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	595.192,22	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.751.063,56	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	74.047.281,21	6.733.399,28	6.733.399,28		6.283.756,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	440.115,80	6.955.931,75	6.955.931,75		4.248.141,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	3.249.635,55

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:8724ED35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII RREO 1° BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.355.968,09	0,00	2.016.651,09	339.317,00	33.699,13	2.641.847,80	1.565.287,41	1.545.295,79	0,00	1.130.251,14
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.355.968,09	0,00	2.016.651,09	339.317,00	33.699,13	2.641.847,80	1.565.287,41	1.545.295,79	0,00	1.130.251,14
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.504,52	0,00	4.108,72	2.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.024,11	0,00	23.853,51	170,60	0,00	75.120,00	11.120,00	11.120,00	0,00	64.000,00
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	0,00	17.229,42	0,00	15.715,42	1.514,00	0,00	593.871,41	540.535,62	540.535,62	0,00	53.335,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	20.402,30	0,00	20.402,30	0,00	33.699,13	241.733,49	56.312,94	56.312,94	0,00	219.119,68
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.993,31	0,00	1.002,60	1.990,71	0,00	2.883,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.767,91	0,00	94.993,97	6.773,94	0,00	585.270,00	95.400,00	82.400,00	0,00	502.870,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	45.551,00	0,00	29.358,20	16.192,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.924.560,42	0,00	1.766.360,42	158.200,00	0,00	721.379,35	717.283,35	710.923,41	0,00	10.455,94
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	128.492,16	0,00	30.017,03	98.475,13	0,00	390.599,96	136.961,50	136.329,82	0,00	254.270,14
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	191,36	0,00	0,00	191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	70.216,16	0,00	28.108,16	42.108,00	0,00	25.565,59	2.249,00	2.249,00	0,00	23.316,59
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	14.035,42	0,00	2.730,76	11.304,66	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.489,49	0,00	57.137,75	208.351,74	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00

02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	265.489,49	0,00	57.137,75	208.351,74	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	2.621.457,58	0,00	2.073.788,84	547.668,74	33.699,13	2.777.305,40	1.700.745,01	1.680.753,39	0,00	1.130.251,14

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1BA8EFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VIII RREO 1° BIMESTRE 2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.358.000,00	6.358.000,00	673.011,11	673.011,11	10,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.408.000,00	1.408.000,00	201.814,85	201.814,85	14,33
1.1.1 - IPTU	616.000,00	616.000,00	84.393,37	84.393,37	13,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	96.304,54	96.304,54	14,12
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	21.116,94	21.116,94	19,20
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	53.492,78	53.492,78	16,21
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	53.492,78	53.492,78	16,21
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	334.463,67	334.463,67	19,00
1.3.1 - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	334.463,67	334.463,67	19,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	83.239,81	83.239,81	2,91
1.4.1 - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	83.239,81	83.239,81	2,91
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.506.910,00	37.506.910,00	6.808.621,83	6.808.621,83	18,15
2.1 - Cota-Parte FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	3.506.844,66	3.506.844,66	21,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.950.000,00	15.950.000,00	3.506.844,66	3.506.844,66	21,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	2.929.810,71	2.929.810,71	14,80
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.910,00	30.910,00	4.937,74	4.937,74	15,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	12.116,30	12.116,30	121,16
2.5 - Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	1.897,30	1.897,30	2,87
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	353.015,12	353.015,12	21,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.250,00	8.250,00	954,52	954,52	11,57
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.282.600,00	1.282.600,00	126.932,00	126.932,00	9,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	737.000,00	737.000,00	123.055,13	123.055,13	16,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	69,37	69,37	0,42
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	473.000,00	473.000,00	135,14	135,14	0,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	88,06	88,06	0,53
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	3.584,30	3.584,30	9,05
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		1.290.850,00	1.290.850,00	127.886,52	127.886,52	9,91
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		7.501.382,00	7.501.382,00	1.361.724,41	1.361.724,41	18,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		3.190.000,00	3.190.000,00	701.368,89	701.368,89	21,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		3.960.000,00	3.960.000,00	585.962,11	585.962,11	14,80
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		6.182,00	6.182,00	987,54	987,54	15,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		2.000,00	2.000,00	2.423,26	2.423,26	121,16
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		13.200,00	13.200,00	379,43	379,43	2,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		330.000,00	330.000,00	70.603,18	70.603,18	21,39
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		13.260.940,00	13.260.940,00	2.313.371,40	2.313.371,40	17,45
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		13.212.540,00	13.212.540,00	2.307.721,58	2.307.721,58	17,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		48.400,00	48.400,00	5.649,82	5.649,82	11,67
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		5.711.158,00	5.711.158,00	945.997,17	945.997,17	16,56
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.016.206,53	9.016.206,53	1.309.138,47	1.309.138,47	0,00	14,52
13.1 - Com Educação Infantil	2.110.440,97	2.110.440,97	434.905,60	434.905,60	0,00	20,61
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.905.765,56	6.905.765,56	874.232,87	874.232,87	0,00	12,66
14. OUTRAS DESPESAS	4.758.005,93	4.758.005,93	541.834,24	541.834,24	0,00	11,39
14.1 - Com Educação Infantil	43.981,84	43.981,84	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.714.024,09	4.714.024,09	541.834,24	541.834,24	0,00	11,49
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.774.212,46	13.774.212,46	1.850.972,71	1.850.972,71	0,00	13,44
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						18.423,87
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						18.423,87
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						18.423,87
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)						1.850.972,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)						56,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)						22,63
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%						20,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		10.966.227,50	10.966.227,50	1.870.408,24	1.870.408,24	17,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.154.422,81	2.154.422,81	434.905,60	434.905,60	0,00	20,19
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.154.422,81	2.154.422,81	434.905,60	434.905,60	0,00	20,19
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.154.422,81	2.154.422,81	434.905,60	434.905,60	0,00	20,19
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.591.355,50	15.591.355,50	1.891.384,46	1.891.384,46	0,00	12,13
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.619.789,65	11.619.789,65	1.416.067,11	1.416.067,11	0,00	12,19
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.971.565,85	3.971.565,85	475.317,35	475.317,35	0,00	11,97
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	17.745.778,31	17.745.778,31	2.326.290,06	2.326.290,06	0,00	13,11
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						945.997,17
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						5.649,82
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						18.423,87
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]						0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						970.070,86
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)						1.356.219,20
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%						18,13
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.732,57	250.732,57	1.725,16	1.725,16	0,00	0,69
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.446,98	287.446,98	1.725,16	1.725,16	0,00	0,60
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	538.179,55	538.179,55	3.450,32	3.450,32	0,00	0,64
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.283.957,86	18.283.957,86	2.329.740,38	2.329.740,38	0,00	12,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.896,20	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.896,20	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	76.694,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.307.721,58	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.908.476,04	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.850.972,71	0,00
49.2 - Restos a Pagar	57.503,33	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.649,82	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	481.590,05	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:943ADA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XII RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.358.000,00	6.358.000,00	673.011,11	10,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	84.393,37	13,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	53.492,78	16,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	334.463,67	19,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	83.239,81	2,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	682.000,00	682.000,00	96.304,54	14,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	21.116,94	19,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.506.910,00	37.506.910,00	6.808.621,83	18,15
Cota-Parte do FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	3.506.844,66	21,99
Cota Parte do ITR	66.000,00	66.000,00	1.897,30	2,87
Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	353.015,12	21,39
Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	2.929.810,71	14,80
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	12.116,30	121,16
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.910,00	30.910,00	4.937,74	15,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.910,00	30.910,00	4.937,74	15,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	43.864.910,00	43.864.910,00	7.481.632,94	17,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.211.264,12	14.211.264,12	2.002.242,91	14,09
Provenientes da União	7.286.395,83	7.286.395,83	1.669.711,17	22,92
Provenientes dos Estados	6.803.868,29	6.803.868,29	272.035,58	4,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	121.000,00	121.000,00	60.496,16	50,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.690.348,47	1.690.348,47	1.024.453,62	60,61
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.901.612,59	15.901.612,59	3.026.696,53	19,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (f)	%(f/e) x 100	Jan a Fev 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	21.698.248,60	21.698.248,60	6.776.408,86	31,23	2.508.223,06	11,56
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.300.654,05	10.300.654,05	2.626.925,30	25,50	1.442.944,12	14,01
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.391.594,55	11.391.594,55	4.149.483,56	36,43	1.065.278,94	9,35
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.670,90	2.430.670,90	781.409,57	32,15	215.104,35	8,85
Investimentos	2.290.670,90	2.290.670,90	642.563,87	28,05	191.963,40	8,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	140.000,00	138.845,70	99,18	23.140,95	16,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.128.919,50	24.128.919,50	7.557.818,43	31,32	2.723.327,41	11,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.752.312,58	10.752.312,58	3.591.155,15	47,52	1.565.903,30	57,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.752.312,58	10.752.312,58	3.591.155,15	47,52	1.565.903,30	57,50
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.752.312,58	10.752.312,58	3.591.155,15	47,52	1.565.903,30	57,50
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.376.606,92	13.376.606,92	3.966.663,28	52,48	1.157.424,11	42,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						35.179,17

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	721.379,35	0,00	710.923,41	10.455,94	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	721.379,35	0,00	710.923,41	10.455,94	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	10.752.312,58	10.752.312,58	3.591.155,15	47,52	1.565.903,30	57,50
Atenção Básica	7.642.883,84	7.642.883,84	1.214.456,74	16,07	481.107,74	17,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	3.904.662,53	2.539.925,10	33,61	634.450,31	23,30
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	4.051,96	0,05	2.075,31	0,08
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	208.229,48	2,76	39.790,75	1,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	24.128.919,50	24.128.919,50	7.557.818,43	31,32	2.723.327,41	11,29

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:783A3B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	72.820.983,45	72.820.983,45	10.224.054,50	14,04	23.690.840,65	32,53	49.130.142,80
RECEITAS CORRENTES	71.130.634,98	71.130.634,98	10.224.054,50	14,37	21.963.253,03	30,88	49.167.381,95
RECEITA TRIBUTARIA	6.228.156,00	6.228.156,00	1.081.323,70	17,36	1.728.508,51	27,75	4.499.647,49
Impostos	5.566.000,00	5.566.000,00	953.258,49	17,13	1.508.848,12	27,11	4.057.151,88
Taxas	662.156,00	662.156,00	128.065,21	19,34	219.660,39	33,17	442.495,61
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.245.000,00	3.245.000,00	216.294,91	6,67	604.919,91	18,64	2.640.080,09
Contribuicoes Sociais	2.145.000,00	2.145.000,00	216.294,91	10,08	604.919,91	28,20	1.540.080,09
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	377.650,00	377.650,00	236.097,82	62,52	416.696,40	110,34	-39.046,40
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	477,83	4,34	729,29	6,63	10.270,71
Receitas de Valores Mobiliários	366.650,00	366.650,00	235.619,99	64,26	415.967,11	113,45	-49.317,11
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.234.828,98	60.234.828,98	8.598.105,10	14,27	18.998.810,89	31,54	41.236.018,09
Transferências Intergovernamentais	60.234.828,98	60.234.828,98	8.598.105,10	14,27	18.478.810,89	30,68	41.756.018,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	-520.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	92.232,97	8,83	214.317,32	20,51	830.682,68
Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	14.820,93	13,47	36.627,78	33,30	73.372,22
Indenizações e Restituições	165.000,00	165.000,00	135,18	0,08	293,61	0,18	164.706,39
Receita da Dívida Ativa	682.000,00	682.000,00	68.721,05	10,08	165.025,59	24,20	516.974,41
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	88.000,00	88.000,00	8.555,81	9,72	12.370,34	14,06	75.629,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	1.727.587,62	102,20	-37.239,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	1.727.587,62	102,20	-37.239,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	-103.134,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	1.624.453,62	96,10	65.894,85
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	258.325,52	12,71	661.217,52	32,52	1.371.846,04
Receita de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	258.325,52	12,71	661.217,52	32,52	1.371.846,04
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.482.380,02	14,00	24.352.058,17	32,53	50.501.988,84
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.482.380,02	14,00	24.352.058,17	32,53	50.501.988,84
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.482.380,02	14,00	24.352.058,17		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			711.054,27		
Superávit Financeiro		0,00			711.054,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	71.489.553,67	5.528.381,43	77.017.935,10	8.511.019,17	23.755.528,16	9.349.483,34	15.839.576,15	0,00	20,57	61.178.358,95
DESPESAS CORRENTES	60.371.994,55	2.469.951,48	62.841.946,03	8.341.696,99	22.297.261,32	9.129.316,93	15.347.958,60	0,00	24,42	47.493.987,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.312.921,29	11.400,00	32.324.321,29	6.011.344,73	12.325.885,42	7.075.128,40	11.531.703,99	0,00	35,68	20.792.617,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	109.063,44	0,00	109.063,44	12.620,59	27.632,59	12.620,59	23.413,47	0,00	21,47	85.649,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.950.009,82	2.458.551,48	30.408.561,30	2.317.731,67	9.943.743,31	2.041.567,94	3.792.841,14	0,00	12,47	26.615.720,16
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.303,34	3.058.429,95	11.829.733,29	169.322,18	1.458.266,84	220.166,41	491.617,55	0,00	4,16	11.338.115,74
INVESTIMENTOS	8.073.600,98	3.058.429,95	11.132.030,93	169.322,18	967.557,36	127.236,09	327.135,97	0,00	2,94	10.804.894,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.702,36	0,00	697.702,36	0,00	490.709,48	92.930,32	164.481,58	0,00	23,57	533.220,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.192,22	0,00	595.192,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.192,22
RESERVA DO RPPS	1.751.063,56	0,00	1.751.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.364.493,34	0,00	3.364.493,34	385.914,21	872.023,80	379.690,40	705.341,01	0,00	20,96	2.659.152,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	74.854.047,01	5.528.381,43	80.382.428,44	8.896.933,38	24.627.551,96	9.729.173,74	16.544.917,16	0,00	20,58	63.837.511,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	74.854.047,01	5.528.381,43	80.382.428,44	8.896.933,38	24.627.551,96	9.729.173,74	16.544.917,16	0,00	20,58	63.837.511,28
SUPERÁVIT (XIII)							7.807.141,01			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	74.854.047,01	5.528.381,43	80.382.428,44	8.896.933,38	24.627.551,96	9.729.173,74	24.352.058,17	0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:76C28368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II RREO 2° BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.489.553,67	77.017.935,10	8.511.019,17	23.755.528,16	9.349.483,34	15.839.576,15	0,00	100,00	20,57	61.178.358,95
Legislativa	2.620.000,01	2.620.000,01	391.131,75	880.492,77	364.488,33	738.285,25	0,00	4,66	28,18	1.881.714,76

Ação Legislativa	2.620.000,01	2.620.000,01	391.131,75	880.492,77	364.488,33	738.285,25	0,00	4,66	28,18	1.881.714,76
Judiciária	541.890,14	541.890,14	114.289,37	178.260,53	115.082,17	177.568,59	0,00	1,12	32,77	364.321,55
Ação Judiciária	541.890,14	541.890,14	114.289,37	178.260,53	115.082,17	177.568,59	0,00	1,12	32,77	364.321,55
Administração	15.843.372,54	16.443.372,54	1.623.120,24	5.548.585,48	1.808.168,02	2.799.683,62	0,00	17,68	17,03	13.643.688,92
Administração Geral	15.774.121,12	16.374.121,12	1.623.120,24	5.545.766,20	1.807.659,94	2.797.175,54	0,00	17,66	17,08	13.576.945,58
Controle Interno	69.251,42	69.251,42	0,00	2.819,28	508,08	2.508,08	0,00	0,02	3,62	66.743,34
Segurança Pública	66.489,83	66.489,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.489,83
Administração Geral	66.489,83	66.489,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.489,83
Assistência Social	4.919.267,42	4.919.267,42	285.288,58	862.839,80	287.148,96	450.984,52	0,00	2,85	9,17	4.468.282,90
Administração Geral	3.011.568,85	3.011.568,85	267.109,14	624.811,93	264.992,59	418.210,36	0,00	2,64	13,89	2.593.358,49
Assistência ao Idoso	263.521,38	263.521,38	1.500,00	46.075,43	7.483,32	8.172,32	0,00	0,05	3,10	255.349,06
Assistência ao Portador de Deficiência	185.830,56	185.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.830,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	934.017,76	934.017,76	10.002,53	137.118,89	10.409,02	19.686,61	0,00	0,12	2,11	914.331,15
Assistência Comunitária	524.328,87	524.328,87	6.676,91	54.833,55	4.264,03	4.915,23	0,00	0,03	0,94	519.413,64
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	90.693,69	271.106,40	114.182,17	199.930,85	0,00	1,26	8,47	2.160.069,15
Administração Geral	1.820.000,00	1.820.000,00	37.815,52	166.697,71	61.304,00	95.522,16	0,00	0,60	5,25	1.724.477,84
Previdência do Regime Estatutário	540.000,00	540.000,00	52.878,17	104.408,69	52.878,17	104.408,69	0,00	0,66	19,33	435.591,31
Saúde	23.156.620,33	25.970.447,49	2.991.871,82	10.436.794,89	4.211.069,50	6.889.117,98	0,00	43,49	26,53	19.081.329,51
Administração Geral	9.780.013,41	9.780.013,41	1.972.524,65	5.450.784,44	2.958.413,96	4.479.038,33	0,00	28,28	45,80	5.300.975,08
Atenção Básica	7.642.883,84	8.634.311,00	658.701,93	1.873.158,67	825.573,36	1.306.681,10	0,00	8,25	15,13	7.327.629,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	306.782,43	2.846.707,53	338.061,77	972.512,08	0,00	6,14	16,98	4.754.550,45
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	17.805,80	17.805,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.436,60
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	3.609,84	7.661,80	1.237,39	3.312,70	0,00	0,02	5,13	61.271,05
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	32.447,17	240.676,65	87.783,02	127.573,77	0,00	0,81	12,15	922.466,43
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	16.760.562,07	16.871.616,34	2.970.502,16	5.458.405,45	2.427.952,08	4.534.716,32	0,00	28,63	26,88	12.336.900,02
Ensino Fundamental	14.552.024,33	14.552.024,33	2.544.479,46	4.624.532,60	2.027.806,68	3.726.720,77	0,00	23,53	25,61	10.825.303,56
Educação Infantil	1.924.642,76	2.035.697,03	400.155,22	791.337,27	381.530,32	772.712,37	0,00	4,88	37,96	1.262.984,66
Educação de Jovens e Adultos	138.931,31	138.931,31	18.615,08	35.283,18	18.615,08	35.283,18	0,00	0,22	25,40	103.648,13
Educação Especial	144.963,67	144.963,67	7.252,40	7.252,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.963,67
Cultura	220.000,00	707.500,00	18.900,00	39.992,32	1.200,00	18.000,00	0,00	0,11	2,54	689.500,00
Difusão Cultural	220.000,00	707.500,00	18.900,00	39.992,32	1.200,00	18.000,00	0,00	0,11	2,54	689.500,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	255.998,87	255.998,87	5.063,28	14.755,33	1.559,02	1.863,05	0,00	0,01	0,73	254.135,82
Preservação e Conservação Ambiental	255.998,87	255.998,87	5.063,28	14.755,33	1.559,02	1.863,05	0,00	0,01	0,73	254.135,82
Agricultura	344.492,33	1.140.492,33	7.537,69	36.662,60	6.012,50	6.012,50	0,00	0,04	0,53	1.134.479,83
Administração Geral	344.492,33	344.492,33	7.537,69	36.662,60	6.012,50	6.012,50	0,00	0,04	1,75	338.479,83
Extensão Rural	0,00	796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.000,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte	1.721.529,29	2.441.529,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.529,29
Administração Geral	1.721.529,29	1.721.529,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721.529,29
Transporte Especiais	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Encargos Especiais	143.075,06	143.075,06	12.620,59	27.632,59	12.620,59	23.413,47	0,00	0,15	16,36	119.661,59
Administração Geral	143.075,06	143.075,06	12.620,59	27.632,59	12.620,59	23.413,47	0,00	0,15	16,36	119.661,59
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.364.493,34	3.364.493,34	385.914,21	872.023,80	379.690,40	705.341,01	0,00	100,00	20,96	2.659.152,33
Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.748,45	22.915,11	11.748,45	22.915,11	0,00	3,25	28,64	57.084,89
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.748,45	22.915,11	11.748,45	22.915,11	0,00	3,25	28,64	57.084,89
Administração	450.000,00	450.000,00	78.450,75	198.123,58	79.697,24	120.827,99	0,00	17,13	26,85	329.172,01
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	78.450,75	198.123,58	79.697,24	120.827,99	0,00	17,13	26,85	329.172,01
Assistência Social	100.000,00	100.000,00	17.045,24	37.179,00	9.079,94	15.408,23	0,00	2,18	15,41	84.591,77
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	17.045,24	37.179,00	9.079,94	15.408,23	0,00	2,18	15,41	84.591,77
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	495,00	990,00	0,00	0,14	0,99	99.010,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	495,00	990,00	0,00	0,14	0,99	99.010,00
Saúde	972.299,17	972.299,17	114.995,19	227.890,55	114.995,19	160.274,12	0,00	22,72	16,48	812.025,05
Administração Geral	972.299,17	972.299,17	114.995,19	227.890,55	114.995,19	160.274,12	0,00	22,72	16,48	812.025,05
Educação	1.662.194,17	1.662.194,17	163.674,58	384.925,56	163.674,58	384.925,56	0,00	54,57	23,16	1.277.268,61
Ensino Fundamental	1.413.414,12	1.413.414,12	131.947,63	307.756,65	131.947,63	307.756,65	0,00	43,63	21,77	1.105.657,47
Educação Infantil	229.780,05	229.780,05	29.965,79	73.689,34	29.965,79	73.689,34	0,00	10,45	32,07	156.090,71
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	1.761,16	3.479,57	1.761,16	3.479,57	0,00	0,49	18,31	15.520,43
TOTAL (III)=(I+II)	74.854.047,01	80.382.428,44	8.896.933,38	24.627.551,96	9.729.173,74	16.544.917,16	0,00	100,00	20,58	63.837.511,28

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:51A54E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013	
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.178.000,00	2.178.000,00	344.748,91	828.704,27	1.067.672,98	
RECEITAS CORRENTES	2.178.000,00	2.178.000,00	344.748,91	828.704,27	1.067.672,98	
Receita de Contribuição dos Segurados	2.145.000,00	2.145.000,00	216.294,91	604.919,91	1.024.728,98	
Pessoal Civil	2.145.000,00	2.145.000,00	216.294,91	604.919,91	1.024.728,98	
Ativo	2.145.000,00	2.145.000,00	216.294,91	604.919,91	1.024.728,98	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	128.454,00	223.784,36	42.944,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	128.454,00	223.784,36	42.944,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	258.325,52	661.217,52	1.091.114,73	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	603.074,43	1.489.921,79	2.158.787,71	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Abr 2014		Jan a Abr 2013	
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	114.182,17	199.930,85	-	80.192,55	-
ADMINISTRAÇÃO	1.820.000,00	1.820.000,00	61.304,00	95.522,16	-	80.192,55	-
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.720.000,00	61.304,00	95.522,16	-	80.192,55	-
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	540.000,00	540.000,00	52.878,17	104.408,69	-	0,00	-
Pessoal Civil	540.000,00	540.000,00	52.878,17	104.408,69	-	0,00	-
Aposentados	320.000,00	320.000,00	9.254,16	13.612,74	-	0,00	-
Pensões	70.000,00	70.000,00	9.875,32	32.659,54	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	150.000,00	150.000,00	33.748,69	58.136,41	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	495,00	990,00	-	6.677,85	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	114.677,17	200.920,85	-	86.870,40	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	488.397,26	1.289.000,94	-	2.071.917,31	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.751.063,56

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.383.747,49	7.443.747,21	6.148.610,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Abr 2013
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.033.063,56	2.033.063,56	258.325,52	661.217,52	1.091.114,73
Receitas de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	258.325,52	661.217,52	1.091.114,73
Patronal	2.033.063,56	2.033.063,56	212.043,62	591.794,67	1.091.114,73
Pessoal Civil	2.033.063,56	2.033.063,56	212.043,62	591.794,67	1.091.114,73

Ativo	2.033.063,56	2.033.063,56	212.043,62	591.794,67	1.091.114,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	46.281,90	69.422,85	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.033.063,56	2.033.063,56	258.325,52	661.217,52	1.091.114,73

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	495,00	990,00	6.677,85
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	495,00	990,00	6.677,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100.000,00	100.000,00	495,00	990,00	6.677,85

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:A525D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.797.048,54	10.246.760,03	22.208.503,44	19.268.263,73
Receita Tributária	6.228.156,00	1.081.323,70	1.728.508,51	1.779.374,06
IPTU	616.000,00	226.484,15	310.877,52	356.640,17
ISS	1.760.000,00	244.330,52	578.794,19	590.157,00
ITBI	330.000,00	58.374,25	111.867,03	223.465,91
IRRF	2.860.000,00	424.069,57	507.309,38	338.620,46
Taxas	662.156,00	128.065,21	219.660,39	270.490,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.278.063,56	474.620,43	1.266.137,43	2.448.756,88
Receitas Previdenciárias	4.178.063,56	474.620,43	1.266.137,43	2.115.843,71
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	0,00	0,00	332.913,17
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	477,83	729,29	0,00
Receita Patrimonial	377.650,00	236.097,82	416.696,40	207.755,94
(-)Aplicações Financeiras	366.650,00	235.619,99	415.967,11	207.755,94
Transferências Correntes	60.234.828,98	8.598.105,10	18.998.810,89	14.732.267,28
LC 61/89	8.000,00	7.676,65	17.369,69	0,00
LC 87/96	24.728,00	1.975,10	5.925,30	7.584,44
Convênios	0,00	0,00	520.000,00	0,00
FPM	12.760.000,00	1.840.263,21	4.645.738,98	3.827.509,46
ICMS	15.840.000,00	2.226.692,61	4.570.541,21	4.168.322,75
IPVA	1.320.000,00	323.361,38	605.773,32	400.900,40
ITR	52.800,00	276,75	1.794,62	1.099,73
Outras Transferências Correntes	30.229.300,98	4.197.859,40	8.631.667,77	6.326.850,50
Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	92.232,97	214.317,32	307.865,51
Dívida Ativa	682.000,00	68.721,05	165.025,59	176.285,76
Diversas Receitas Correntes	363.000,00	23.511,92	49.291,73	131.579,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.690.348,47	0,00	1.727.587,62	326.700,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.690.348,47	0,00	1.727.587,62	326.700,00
Convênios	1.690.348,47	0,00	1.624.453,62	326.700,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.690.348,47	0,00	1.727.587,62	326.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	74.487.397,01	10.246.760,03	23.936.091,06	19.594.963,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Abr 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.206.439,37	9.509.007,33	16.053.299,61		13.305.191,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.808.814,63	7.454.818,80	12.237.045,00		10.728.929,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	109.063,44	12.620,59	23.413,47		8.054,28	0,00
Outras Despesas Correntes	30.288.561,30	2.041.567,94	3.792.841,14		2.568.207,62	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	66.097.375,93	9.496.386,74	16.029.886,14		13.297.137,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.829.733,29	220.166,41	491.617,55		284.270,08	0,00
Investimentos	11.132.030,93	127.236,09	327.135,97		94.524,32	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	697.702,36	92.930,32	164.481,58		189.745,76	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.132.030,93	127.236,09	327.135,97		94.524,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	595.192,22	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.751.063,56	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	79.575.662,64	9.623.622,83	16.357.022,11		13.391.661,67	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-5.088.265,63	623.137,20	7.579.068,95		6.203.302,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	711.054,27		105.623,78	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						3.249.635,55

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:A3E4E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 RREO 2° BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.355.968,09	-17.861,13	2.046.253,78	291.853,18	33.699,13	2.641.847,80	1.757.062,54	1.741.381,45	-96,00	934.069,48
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.355.968,09	-17.861,13	2.046.253,78	291.853,18	33.699,13	2.641.847,80	1.757.062,54	1.741.381,45	-96,00	934.069,48
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.504,52	0,00	4.108,72	2.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.024,11	0,00	23.853,51	170,60	0,00	75.120,00	27.120,00	27.120,00	0,00	48.000,00
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	0,00	17.229,42	0,00	15.715,42	1.514,00	0,00	593.871,41	540.535,62	540.535,62	0,00	53.335,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	20.402,30	0,00	20.402,30	0,00	33.699,13	241.733,49	173.084,55	164.395,08	0,00	111.037,54
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.993,31	0,00	2.993,31	0,00	0,00	2.883,00	334,95	334,95	0,00	2.548,05
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.767,91	0,00	94.993,97	6.773,94	0,00	585.270,00	120.371,12	120.371,12	0,00	464.898,88
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	45.551,00	0,00	29.358,20	16.192,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.924.560,42	-17.861,13	1.770.064,40	136.634,89	0,00	721.379,35	721.283,35	714.923,41	-96,00	6.359,94
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	128.492,16	0,00	30.017,03	98.475,13	0,00	390.599,96	166.658,95	166.027,27	0,00	224.572,69
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	191,36	0,00	0,00	191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	70.216,16	0,00	52.016,16	18.200,00	0,00	25.565,59	2.249,00	2.249,00	0,00	23.316,59
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	14.035,42	0,00	2.730,76	11.304,66	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.489,49	0,00	57.137,75	208.351,74	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	265.489,49	0,00	57.137,75	208.351,74	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	2.621.457,58	-17.861,13	2.103.391,53	500.204,92	33.699,13	2.777.305,40	1.892.520,14	1.876.839,05	-96,00	934.069,48

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:FB5C35B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 RREO 2° BIMESTRE 2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.358.000,00	6.358.000,00	1.036.800,47	1.709.811,58	26,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.408.000,00	1.408.000,00	310.026,13	511.840,98	36,35
1.1.1 - IPTU	616.000,00	616.000,00	226.484,15	310.877,52	50,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	68.721,05	165.025,59	24,20
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	14.820,93	35.937,87	32,67
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	58.374,25	111.867,03	33,90
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	58.374,25	111.867,03	33,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	244.330,52	578.794,19	32,89
1.3.1 - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	244.330,52	578.794,19	32,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	424.069,57	507.309,38	17,74
1.4.1 - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	424.069,57	507.309,38	17,74
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.506.910,00	37.506.910,00	5.500.307,13	12.308.928,96	32,82
2.1 - Cota-Parte FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	2.300.328,94	5.807.173,60	36,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.950.000,00	15.950.000,00	2.300.328,94	5.807.173,60	36,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	2.783.365,73	5.713.176,44	28,85
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.910,00	30.910,00	2.468,87	7.406,61	23,96
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	9.595,81	21.712,11	217,12
2.5 - Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	345,93	2.243,23	3,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	404.201,85	757.216,97	45,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.864.910,00	43.864.910,00	6.537.107,60	14.018.740,54	31,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.250,00	8.250,00	1.296,25	2.250,77	27,28
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.282.600,00	1.282.600,00	280.470,74	407.402,74	31,76
5.1 - Transferências do Salário-Educação	737.000,00	737.000,00	86.191,75	209.246,88	28,39
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	0,00	69,37	0,42
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	473.000,00	473.000,00	132.414,00	132.549,14	28,02
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	1.029,40	1.117,46	6,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	53.961,17	53.961,17	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	6.874,42	10.458,72	26,41
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.290.850,00	1.290.850,00	281.766,99	409.653,51	31,74
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.501.382,00	7.501.382,00	1.100.061,43	2.461.785,84	32,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.190.000,00	3.190.000,00	460.065,73	1.161.434,62	36,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.960.000,00	3.960.000,00	556.673,12	1.142.635,23	28,85
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.182,00	6.182,00	493,77	1.481,31	23,96
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	1.919,16	4.342,42	217,12
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.200,00	13.200,00	69,18	448,61	3,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	330.000,00	330.000,00	80.840,47	151.443,65	45,89
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.260.940,00	13.260.940,00	1.802.722,54	4.116.093,94	31,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.212.540,00	13.212.540,00	1.796.300,87	4.104.022,45	31,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.400,00	48.400,00	6.421,67	12.071,49	24,94

12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		5.711.158,00	5.711.158,00	696.239,44	1.642.236,61	28,75

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.016.206,53	9.016.206,53	1.291.529,02	2.600.667,49	0,00	28,84
13.1 - Com Educação Infantil	2.110.440,97	2.110.440,97	411.496,11	846.401,71	0,00	40,11
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.905.765,56	6.905.765,56	880.032,91	1.754.265,78	0,00	25,40
14. OUTRAS DESPESAS	4.758.005,93	4.758.005,93	590.643,63	1.132.477,87	0,00	23,80
14.1 - Com Educação Infantil	43.981,84	43.981,84	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.714.024,09	4.714.024,09	590.643,63	1.132.477,87	0,00	24,02
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.774.212,46	13.774.212,46	1.882.172,65	3.733.145,36	0,00	27,10

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	18.423,87
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	18.423,87
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.733.145,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	63,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	27,07
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	9,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	10.966.227,50	10.966.227,50	1.634.276,90	3.504.685,14	31,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.154.422,81	2.154.422,81	411.496,11	846.401,71	0,00	39,29
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.154.422,81	2.154.422,81	411.496,11	846.401,71	0,00	39,29
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.154.422,81	2.154.422,81	411.496,11	846.401,71	0,00	39,29
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.591.355,50	15.591.355,50	2.030.174,56	3.921.559,02	0,00	25,15
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.619.789,65	11.619.789,65	1.470.676,54	2.886.743,65	0,00	24,84
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.971.565,85	3.971.565,85	559.498,02	1.034.815,37	0,00	26,06
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	17.745.778,31	17.745.778,31	2.441.670,67	4.767.960,73	0,00	26,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.642.236,61
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.071,49
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.672.731,97
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.095.228,76
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	22,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.732,57	250.732,57	86.079,99	87.805,15	0,00	35,02
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.446,98	398.501,25	86.079,99	87.805,15	0,00	22,03
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	538.179,55	649.233,82	172.159,98	175.610,30	0,00	27,05
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.283.957,86	18.395.012,13	2.613.830,65	4.943.571,03	0,00	26,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.632,87	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.632,87	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	76.694,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.104.022,45	0,00

49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.767.482,37	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	3.709.979,04	0,00
49.2 - Restos a Pagar	57.503,33	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.022,99	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	425.257,76	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atua ção prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:523E1E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.358.000,00	6.358.000,00	1.709.811,58	26,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	310.877,52	50,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	111.867,03	33,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	578.794,19	32,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	507.309,38	17,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	682.000,00	682.000,00	165.025,59	24,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	35.937,87	32,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.506.910,00	37.506.910,00	12.308.928,96	32,82
Cota-Parte do FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	5.807.173,60	36,41
Cota Parte do ITR	66.000,00	66.000,00	2.243,23	3,40
Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	757.216,97	45,89
Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	5.713.176,44	28,85
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	21.712,11	217,12
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.910,00	30.910,00	7.406,61	23,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.910,00	30.910,00	7.406,61	23,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	43.864.910,00	43.864.910,00	14.018.740,54	31,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.211.264,12	14.211.264,12	3.621.785,00	25,49
Provenientes da União	7.286.395,83	7.286.395,83	3.005.348,12	41,25
Provenientes dos Estados	6.803.868,29	6.803.868,29	490.359,84	7,21
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	121.000,00	121.000,00	126.077,04	104,20
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.690.348,47	1.690.348,47	1.024.453,62	60,61
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.901.612,59	15.901.612,59	4.646.238,62	29,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	21.698.248,60	23.568.200,08	9.834.508,02	41,73	6.695.889,30	28,41
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.300.654,05	10.312.054,05	4.993.405,28	48,42	4.909.167,20	47,61
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.391.594,55	13.250.146,03	4.841.102,74	36,54	1.786.722,10	13,48
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.670,90	3.374.546,58	830.177,42	24,60	353.502,80	10,48
Investimentos	2.290.670,90	3.234.546,58	691.331,72	21,37	284.079,95	8,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	140.000,00	138.845,70	99,18	69.422,85	49,59

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.128.919,50	26.942.746,66	10.664.685,44	39,58	7.049.392,10	26,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.752.312,58	10.752.312,58	5.678.674,99	53,25	4.639.312,45	65,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.752.312,58	10.752.312,58	5.678.674,99	53,25	4.639.312,45	65,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.752.312,58	10.752.312,58	5.678.674,99	53,25	4.639.312,45	65,81
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.376.606,92	16.190.434,08	4.986.010,45	46,75	2.410.079,65	34,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						307.268,57

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	721.379,35	0,00	714.923,41	6.359,94	0,00
Inscritos em 2014	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
Total	721.379,35	96,00	714.923,41	6.359,94	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	10.752.312,58	10.752.312,58	5.678.674,99	53,25	4.639.312,45	65,81
Atenção Básica	7.642.883,84	8.634.311,00	1.873.158,67	17,56	1.306.681,10	18,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	2.846.707,53	26,69	972.512,08	13,80
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	17.805,80	0,17	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	7.661,80	0,07	3.312,70	0,05
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	240.676,65	2,26	127.573,77	1,81
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	24.128.919,50	26.942.746,66	10.664.685,44	39,58	7.049.392,10	26,16

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:2E95349A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	72.820.983,45	72.820.983,45	12.457.077,64	17,11	36.147.918,29	49,64	36.673.065,16
RECEITAS CORRENTES	71.130.634,98	71.130.634,98	10.364.397,20	14,57	32.327.650,23	45,45	38.802.984,75
RECEITA TRIBUTARIA	6.228.156,00	6.228.156,00	454.481,71	7,30	2.182.990,22	35,05	4.045.165,78
Impostos	5.566.000,00	5.566.000,00	387.158,40	6,96	1.896.006,52	34,06	3.669.993,48
Taxas	662.156,00	662.156,00	66.845,86	10,10	286.506,25	43,27	375.649,75
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	477,45	0,00	477,45	0,00	-477,45
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.245.000,00	3.245.000,00	570.581,38	17,58	1.175.501,29	36,23	2.069.498,71
Contribuicoes Sociais	2.145.000,00	2.145.000,00	570.581,38	26,60	1.175.501,29	54,80	969.498,71
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	377.650,00	377.650,00	301.146,13	79,74	717.842,53	190,08	-340.192,53
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	2.526,30	22,97	3.255,59	29,60	7.744,41
Receitas de Valores Mobiliários	366.650,00	366.650,00	298.619,83	81,45	714.586,94	194,90	-347.936,94
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.234.828,98	60.234.828,98	8.968.713,20	14,89	27.967.524,09	46,43	32.267.304,89
Transferências Intergovernamentais	60.234.828,98	60.234.828,98	8.968.713,20	14,89	27.447.524,09	45,57	32.787.304,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	-520.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	69.474,78	6,65	283.792,10	27,16	761.207,90
Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	3.653,53	3,32	40.281,31	36,62	69.718,69
Indenizações e Restituições	165.000,00	165.000,00	236,68	0,14	530,29	0,32	164.469,71
Receita da Dívida Ativa	682.000,00	682.000,00	54.835,33	8,04	219.860,92	32,24	462.139,08
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	88.000,00	88.000,00	10.749,24	12,22	23.119,58	26,27	64.880,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	2.092.680,44	123,80	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	2.092.680,44	123,80	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	-103.134,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.690.348,47	1.690.348,47	2.092.680,44	123,80	3.717.134,06	219,90	-2.026.785,59
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	592.060,37	29,12	1.253.277,89	61,64	779.785,67
Receita de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	592.060,37	29,12	1.253.277,89	61,64	779.785,67
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.854.047,01	74.854.047,01	13.049.138,01	17,43	37.401.196,18	49,97	37.452.850,83
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.854.047,01	74.854.047,01	13.049.138,01	17,43	37.401.196,18	49,97	37.452.850,83
DÉFICIT (VI)					0,00		

TOTAL (VII) = (V+VI)	74.854.047,01	74.854.047,01	13.049.138,01	17,43	37.401.196,18		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			711.054,27		
Superávit Financeiro		0,00			711.054,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2014	BIMESTRE	JAN A JUN 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	71.489.553,67	7.067.854,45	78.557.408,12	10.286.836,79	34.042.364,95	11.081.811,16	26.921.387,31	0,00	34,27	51.636.020,81
DESPESAS CORRENTES	60.371.994,55	2.420.744,06	62.792.738,61	8.635.215,01	30.932.476,33	9.401.719,88	24.749.678,48	0,00	39,41	38.043.060,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.312.921,29	-18.301,67	32.294.619,62	6.315.063,04	18.640.948,46	5.970.202,09	17.501.906,08	0,00	54,19	14.792.713,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	109.063,44	0,00	109.063,44	32.419,93	60.052,52	32.419,93	55.833,40	0,00	51,19	53.230,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.950.009,82	2.439.045,73	30.389.055,55	2.287.732,04	12.231.475,35	3.399.097,86	7.191.939,00	0,00	23,67	23.197.116,55
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.303,34	4.647.110,39	13.418.413,73	1.651.621,78	3.109.888,62	1.680.091,28	2.171.708,83	0,00	16,18	11.246.704,90
INVESTIMENTOS	8.073.600,98	4.647.110,39	12.720.711,37	1.637.438,76	2.604.996,12	1.602.731,60	1.929.867,57	0,00	15,17	10.790.843,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.702,36	0,00	697.702,36	14.183,02	504.892,50	77.359,68	241.841,26	0,00	34,66	455.861,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.192,22	0,00	595.192,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.192,22
RESERVA DO RPPS	1.751.063,56	0,00	1.751.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.364.493,34	0,00	3.364.493,34	164.414,18	1.036.437,98	131.835,64	837.176,65	0,00	24,88	2.527.316,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	74.854.047,01	7.067.854,45	81.921.901,46	10.451.250,97	35.078.802,93	11.213.646,80	27.758.563,96	0,00	33,88	54.163.337,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	74.854.047,01	7.067.854,45	81.921.901,46	10.451.250,97	35.078.802,93	11.213.646,80	27.758.563,96	0,00	33,88	54.163.337,50
SUPERÁVIT (XIII)							9.642.632,22			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	74.854.047,01	7.067.854,45	81.921.901,46	10.451.250,97	35.078.802,93	11.213.646,80	37.401.196,18	0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:C7C0A07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.489.553,67	78.557.408,12	10.286.836,79	34.042.364,95	11.081.811,16	26.921.387,31	0,00	100,00	34,27	51.636.020,81
Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	411.637,22	1.292.129,99	412.430,32	1.150.715,57	0,00	4,27	44,44	1.438.582,77
Ação Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	411.637,22	1.292.129,99	412.430,32	1.150.715,57	0,00	4,27	44,44	1.438.582,77
Judiciária	541.890,14	541.890,14	124.909,28	303.169,81	125.483,12	303.051,71	0,00	1,13	55,92	238.838,43
Ação Judiciária	541.890,14	541.890,14	124.909,28	303.169,81	125.483,12	303.051,71	0,00	1,13	55,92	238.838,43
Administração	15.843.372,54	16.443.372,54	1.840.697,48	7.389.282,96	2.147.601,34	4.947.284,96	0,00	18,38	30,09	11.496.087,58
Administração Geral	15.774.121,12	16.374.121,12	1.836.427,78	7.382.193,98	2.144.765,94	4.941.941,48	0,00	18,36	30,18	11.432.179,64
Controle Interno	69.251,42	69.251,42	4.269,70	7.088,98	2.835,40	5.343,48	0,00	0,02	7,72	63.907,94
Segurança Pública	66.489,83	66.489,83	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,04	14,29	56.989,83
Administração Geral	66.489,83	66.489,83	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,04	14,29	56.989,83

Assistência Social	4.919.267,42	4.919.267,42	350.960,47	1.213.800,27	321.599,77	772.584,29	0,00	2,87	15,71	4.146.683,13
Administração Geral	3.011.568,85	3.011.568,85	294.859,97	919.671,90	274.967,35	693.177,71	0,00	2,57	23,02	2.318.391,14
Assistência ao Idoso	263.521,38	263.521,38	0,00	46.075,43	3.051,73	11.224,05	0,00	0,04	4,26	252.297,33
Assistência ao Portador de Deficiência	185.830,56	185.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.830,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	934.017,76	934.017,76	47.541,00	184.659,89	33.771,91	53.458,52	0,00	0,20	5,72	880.559,24
Assistência Comunitária	524.328,87	524.328,87	8.559,50	63.393,05	9.808,78	14.724,01	0,00	0,05	2,81	509.604,86
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	130.252,08	401.358,48	139.991,85	339.922,70	0,00	1,26	14,40	2.020.077,30
Administração Geral	1.820.000,00	1.820.000,00	72.359,26	239.056,97	82.099,03	177.621,19	0,00	0,66	9,76	1.642.378,81
Previdência do Regime Estatutário	540.000,00	540.000,00	57.892,82	162.301,51	57.892,82	162.301,51	0,00	0,60	30,06	377.698,49
Saúde	23.156.620,33	27.507.127,93	5.009.197,73	15.445.992,62	5.415.734,16	12.304.852,14	0,00	45,71	44,73	15.202.275,79
Administração Geral	9.780.013,41	9.780.013,41	2.038.342,47	7.489.126,91	2.164.661,23	6.643.699,56	0,00	24,68	67,93	3.136.313,85
Atenção Básica	7.642.883,84	10.170.991,44	2.192.003,39	4.065.162,06	2.081.212,76	3.387.893,86	0,00	12,58	33,31	6.783.097,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	591.655,90	3.438.363,43	955.949,11	1.928.461,19	0,00	7,16	33,67	3.798.601,34
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	0,00	17.805,80	17.805,80	17.805,80	0,00	0,07	2,49	696.630,80
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	5.409,90	13.071,70	986,20	4.298,90	0,00	0,02	6,66	60.284,85
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	181.786,07	422.462,72	195.119,06	322.692,83	0,00	1,20	30,73	727.347,37
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	16.760.562,07	16.871.616,34	2.110.087,80	7.568.493,25	2.444.978,61	6.979.694,93	0,00	25,93	41,37	9.891.921,41
Ensino Fundamental	14.552.024,33	14.552.024,33	1.714.109,17	6.338.641,77	2.025.865,14	5.752.585,91	0,00	21,37	39,53	8.799.438,42
Educação Infantil	1.924.642,76	2.035.697,03	380.662,65	1.171.999,92	396.545,09	1.169.257,46	0,00	4,34	57,44	866.439,57
Educação de Jovens e Adultos	138.931,31	138.931,31	17.565,98	52.849,16	17.565,98	52.849,16	0,00	0,20	38,04	86.082,15
Educação Especial	144.963,67	144.963,67	-2.250,00	5.002,40	5.002,40	5.002,40	0,00	0,02	3,45	139.961,27
Cultura	220.000,00	707.500,00	1.285,41	41.277,73	3.092,32	21.092,32	0,00	0,08	2,98	686.407,68
Difusão Cultural	220.000,00	707.500,00	1.285,41	41.277,73	3.092,32	21.092,32	0,00	0,08	2,98	686.407,68
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	255.998,87	255.998,87	14.285,05	29.040,38	6.007,09	7.870,14	0,00	0,03	3,07	248.128,73
Preservação e Conservação Ambiental	255.998,87	255.998,87	14.285,05	29.040,38	6.007,09	7.870,14	0,00	0,03	3,07	248.128,73
Agricultura	344.492,33	1.140.492,33	40.099,34	76.761,94	22.972,65	28.985,15	0,00	0,11	2,54	1.111.507,18
Administração Geral	344.492,33	344.492,33	40.099,34	76.761,94	22.972,65	28.985,15	0,00	0,11	8,41	315.507,18
Extensão Rural	0,00	796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.000,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte	1.721.529,29	2.441.529,29	175.105,00	175.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.529,29
Administração Geral	1.721.529,29	1.721.529,29	175.105,00	175.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721.529,29
Transporte Especiais	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Desporto e Lazer	140.000,00	173.494,25	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.494,25
Desporto Comunitário	140.000,00	173.494,25	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.494,25
Encargos Especiais	143.075,06	143.075,06	32.419,93	60.052,52	32.419,93	55.833,40	0,00	0,21	39,02	87.241,66
Administração Geral	143.075,06	143.075,06	32.419,93	60.052,52	32.419,93	55.833,40	0,00	0,21	39,02	87.241,66
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.364.493,34	3.364.493,34	164.414,18	1.036.437,98	131.835,64	837.176,65	0,00	100,00	24,88	2.527.316,69
Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.403,76	34.318,87	11.403,76	34.318,87	0,00	4,10	42,90	45.681,13
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.403,76	34.318,87	11.403,76	34.318,87	0,00	4,10	42,90	45.681,13
Administração	450.000,00	450.000,00	78.598,02	276.721,60	50.003,83	170.831,82	0,00	20,41	37,96	279.168,18
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	78.598,02	276.721,60	50.003,83	170.831,82	0,00	20,41	37,96	279.168,18
Assistência Social	100.000,00	100.000,00	16.349,57	53.528,57	7.848,49	23.256,72	0,00	2,78	23,26	76.743,28
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	16.349,57	53.528,57	7.848,49	23.256,72	0,00	2,78	23,26	76.743,28
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	4.442,14	5.432,14	0,00	990,00	0,00	0,12	0,99	99.010,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	4.442,14	5.432,14	0,00	990,00	0,00	0,12	0,99	99.010,00
Saúde	972.299,17	972.299,17	-111.030,86	116.859,69	-102.071,99	58.202,13	0,00	6,95	5,99	914.097,04
Administração Geral	972.299,17	972.299,17	-111.030,86	116.859,69	-102.071,99	58.202,13	0,00	6,95	5,99	914.097,04
Educação	1.662.194,17	1.662.194,17	164.651,55	549.577,11	164.651,55	549.577,11	0,00	65,65	33,06	1.112.617,06
Ensino Fundamental	1.413.414,12	1.413.414,12	132.395,15	440.151,80	132.395,15	440.151,80	0,00	52,58	31,14	973.262,32
Educação Infantil	229.780,05	229.780,05	30.495,24	104.184,58	30.495,24	104.184,58	0,00	12,44	45,34	125.595,47
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	1.761,16	5.240,73	1.761,16	5.240,73	0,00	0,63	27,58	13.759,27
TOTAL (III)=(I+II)	74.854.047,01	81.921.901,46	10.451.250,97	35.078.802,93	11.213.646,80	27.758.563,96	0,00	100,00	33,88	54.163.337,50

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:AF1BA0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.178.000,00	2.178.000,00	736.027,95	1.564.732,22	1.402.569,33
RECEITAS CORRENTES	2.178.000,00	2.178.000,00	736.027,95	1.564.732,22	1.402.569,33
Receita de Contribuição dos Segurados	2.145.000,00	2.145.000,00	570.581,38	1.175.501,29	1.374.742,33
Pessoal Civil	2.145.000,00	2.145.000,00	570.581,38	1.175.501,29	1.374.742,33
Ativo	2.145.000,00	2.145.000,00	570.581,38	1.175.501,29	1.374.742,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	165.446,57	389.230,93	27.827,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	165.446,57	389.230,93	27.827,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	592.060,37	1.253.277,89	1.423.406,56
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	1.328.088,32	2.818.010,11	2.825.975,89

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2014		Jan a Jun 2013	
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	139.991,85	339.922,70	-	191.397,01	-
ADMINISTRAÇÃO	1.820.000,00	1.820.000,00	82.099,03	177.621,19	-	189.363,01	-
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.720.000,00	82.099,03	177.621,19	-	189.363,01	-
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	540.000,00	540.000,00	57.892,82	162.301,51	-	2.034,00	-
Pessoal Civil	540.000,00	540.000,00	57.892,82	162.301,51	-	2.034,00	-
Aposentados	320.000,00	320.000,00	10.362,84	23.975,58	-	0,00	-
Pensões	70.000,00	70.000,00	9.875,32	42.534,86	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	150.000,00	150.000,00	37.654,66	95.791,07	-	2.034,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	-	6.369,61	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	139.991,85	340.912,70	-	197.766,62	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	1.188.096,47	2.477.097,41	-	2.628.209,27	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.751.063,56

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.175.265,09	8.627.127,64	6.148.610,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.033.063,56	2.033.063,56	592.060,37	1.253.277,89	1.423.406,56
Receitas de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	592.060,37	1.253.277,89	1.423.406,56
Patronal	2.033.063,56	2.033.063,56	561.088,53	1.152.883,20	1.423.406,56
Pessoal Civil	2.033.063,56	2.033.063,56	561.088,53	1.152.883,20	1.423.406,56
Ativo	2.033.063,56	2.033.063,56	561.088,53	1.152.883,20	1.423.406,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	30.971,84	100.394,69	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.033.063,56	2.033.063,56	592.060,37	1.253.277,89	1.423.406,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	6.369,61
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	6.369,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100.000,00	100.000,00	0,00	990,00	6.369,61

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:5DA236C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.797.048,54	10.657.837,74	32.866.341,18	28.863.209,86
Receita Tributária	6.228.156,00	454.481,71	2.182.990,22	2.388.214,65
IPTU	616.000,00	35.365,77	346.243,29	384.154,43
ISS	1.760.000,00	230.220,52	809.014,71	819.580,48
ITBI	330.000,00	70.277,80	182.144,83	282.449,51
IRRF	2.860.000,00	51.294,31	558.603,69	548.484,17
Taxas	662.156,00	66.845,86	286.506,25	353.546,06
Contribuição de Melhoria	0,00	477,45	477,45	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.278.063,56	1.162.641,75	2.428.779,18	3.132.801,05
Receitas Previdenciárias	4.178.063,56	1.162.641,75	2.428.779,18	2.798.148,89
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	0,00	0,00	334.652,16
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	2.526,30	3.255,59	0,00
Receita Patrimonial	377.650,00	301.146,13	717.842,53	248.575,75
(-)Aplicações Financeiras	366.650,00	298.619,83	714.586,94	248.575,75
Transferências Correntes	60.234.828,98	8.968.713,20	27.967.524,09	22.941.904,90
LC 61/89	8.000,00	10.834,25	28.203,94	0,00
LC 87/96	24.728,00	3.950,20	9.875,50	11.376,68
Convênios	0,00	0,00	520.000,00	0,00
FPM	12.760.000,00	2.287.373,99	6.933.112,97	5.949.924,39
ICMS	15.840.000,00	2.359.585,71	6.930.126,92	6.328.539,73
IPVA	1.320.000,00	296.416,36	902.189,68	649.981,11
ITR	52.800,00	478,47	2.273,09	1.595,86
Outras Transferências Correntes	30.229.300,98	4.010.074,22	12.641.741,99	10.000.487,13
Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	69.474,78	283.792,10	400.289,26
Dívida Ativa	682.000,00	54.835,33	219.860,92	231.780,38
Diversas Receitas Correntes	363.000,00	14.639,45	63.931,18	168.508,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.690.348,47	2.092.680,44	3.820.268,06	326.700,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.690.348,47	2.092.680,44	3.820.268,06	326.700,00
Convênios	1.690.348,47	2.092.680,44	3.717.134,06	326.700,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.690.348,47	2.092.680,44	3.820.268,06	326.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	74.487.397,01	12.750.518,18	36.686.609,24	29.189.909,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.157.231,95	9.533.555,52	25.586.855,13		22.801.037,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.779.112,96	6.102.037,73	18.339.082,73		18.175.780,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	109.063,44	32.419,93	55.833,40		10.913,68	0,00
Outras Despesas Correntes	30.269.055,55	3.399.097,86	7.191.939,00		4.614.342,86	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	66.048.168,51	9.501.135,59	25.531.021,73		22.790.123,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.418.413,73	1.680.091,28	2.171.708,83		639.078,87	0,00
Investimentos	12.720.711,37	1.602.731,60	1.929.867,57		449.333,11	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	697.702,36	77.359,68	241.841,26		189.745,76	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.720.711,37	1.602.731,60	1.929.867,57		449.333,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	595.192,22	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.751.063,56	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	81.115.135,66	11.103.867,19	27.460.889,30		23.239.456,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.627.738,65	1.646.650,99	9.225.719,94		5.950.452,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	711.054,27		105.623,78	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						3.249.635,55

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:6699B5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 RREO 3° BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.089.472,78	114.312,12	33.699,13	2.641.847,80	1.816.929,54	1.806.712,40	-4.958,55	863.875,98
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.089.472,78	114.312,12	33.699,13	2.641.847,80	1.816.929,54	1.806.712,40	-4.958,55	863.875,98
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.504,52	0,00	4.108,72	2.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.024,11	0,00	23.853,51	170,60	0,00	75.120,00	35.000,00	35.000,00	0,00	40.120,00
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	0,00	17.229,42	0,00	15.715,42	1.514,00	0,00	593.871,41	540.535,62	540.535,62	0,00	53.335,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	20.402,30	0,00	20.402,30	0,00	33.699,13	241.733,49	200.765,49	191.180,03	-2.200,57	82.052,02
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.993,31	0,00	2.993,31	0,00	0,00	2.883,00	407,97	407,97	0,00	2.475,03
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.767,91	0,00	98.767,91	3.000,00	0,00	585.270,00	120.371,12	120.371,12	0,00	464.898,88
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	45.551,00	0,00	45.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.924.560,42	-152.183,19	1.770.184,90	2.192,33	0,00	721.379,35	721.283,35	721.283,35	-96,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	128.492,16	0,00	35.017,03	93.475,13	0,00	390.599,96	187.893,99	187.262,31	-2.661,98	200.675,67
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	191,36	0,00	0,00	191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	70.216,16	0,00	70.147,92	68,24	0,00	25.565,59	5.247,00	5.247,00	0,00	20.318,59
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	14.035,42	0,00	2.730,76	11.304,66	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	2.621.457,58	-325.441,70	2.146.610,53	149.405,35	33.699,13	2.777.305,40	1.952.387,14	1.942.170,00	-4.958,55	863.875,98

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:C8E4AE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 RREO 3° BIMESTRE 2014

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.358.000,00	6.358.000,00	445.647,26	2.155.458,84	33,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.408.000,00	1.408.000,00	93.854,63	605.695,61	43,02
1.1.1 - IPTU	616.000,00	616.000,00	35.365,77	346.243,29	56,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	54.835,33	219.860,92	32,24
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	3.653,53	39.591,40	35,99
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	70.277,80	182.144,83	55,20
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	70.277,80	182.144,83	55,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	230.220,52	809.014,71	45,97
1.3.1 - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	230.220,52	809.014,71	45,97
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	51.294,31	558.603,69	19,53
1.4.1 - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	51.294,31	558.603,69	19,53
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.506.910,00	37.506.910,00	6.197.332,86	18.506.261,82	49,34
2.1 - Cota-Parte FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	2.859.217,44	8.666.391,04	54,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.950.000,00	15.950.000,00	2.859.217,44	8.666.391,04	54,33
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	2.949.482,11	8.662.658,55	43,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.910,00	30.910,00	4.937,74	12.344,35	39,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	10.834,25	32.546,36	325,46
2.5 - Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	598,05	2.841,28	4,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	372.263,27	1.129.480,24	68,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.864.910,00	43.864.910,00	6.642.980,12	20.661.720,66	47,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.250,00	8.250,00	792,58	3.043,35	36,89
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.282.600,00	1.282.600,00	148.810,19	556.212,93	43,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	737.000,00	737.000,00	89.106,62	298.353,50	40,48
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	3.840,00	3.909,37	23,69
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	473.000,00	473.000,00	50.138,00	182.687,14	38,62
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	514,70	1.632,16	9,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	53.961,17	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	5.210,87	15.669,59	39,57
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.290.850,00	1.290.850,00	149.602,77	559.256,28	43,32
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.501.382,00	7.501.382,00	1.238.693,88	3.700.479,72	49,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.190.000,00	3.190.000,00	571.843,45	1.733.278,07	54,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.960.000,00	3.960.000,00	589.896,40	1.732.531,63	43,75
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.182,00	6.182,00	987,54	2.468,85	39,94

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	4.342,42	217,12
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.200,00	13.200,00	119,58	568,19	4,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	330.000,00	330.000,00	75.846,91	227.290,56	68,88
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.260.940,00	13.260.940,00	2.144.300,80	6.260.394,74	47,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.212.540,00	13.212.540,00	2.135.976,15	6.239.998,60	47,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.400,00	48.400,00	8.324,65	20.396,14	42,14
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.711.158,00	5.711.158,00	897.282,27	2.539.518,88	44,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.016.206,53	9.016.206,53	1.268.857,31	3.869.524,80	0,00	42,92
13.1 - Com Educação Infantil	2.110.440,97	2.110.440,97	411.157,89	1.257.559,60	0,00	59,59
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.905.765,56	6.905.765,56	857.699,42	2.611.965,20	0,00	37,82
14. OUTRAS DESPESAS	4.758.005,93	4.758.005,93	623.978,44	1.756.456,31	0,00	36,92
14.1 - Com Educação Infantil	43.981,84	43.981,84	15.882,44	15.882,44	0,00	36,11
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.714.024,09	4.714.024,09	608.096,00	1.740.573,87	0,00	36,92
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.774.212,46	13.774.212,46	1.892.835,75	5.625.981,11	0,00	40,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	18.423,87
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	18.423,87
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.625.981,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	61,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	27,76
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	10,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	10.966.227,50	10.966.227,50	1.660.745,03	5.165.430,17	47,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.154.422,81	2.154.422,81	427.040,33	1.273.442,04	0,00	59,11
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.154.422,81	2.154.422,81	427.040,33	1.273.442,04	0,00	59,11
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.154.422,81	2.154.422,81	427.040,33	1.273.442,04	0,00	59,11
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.591.355,50	15.591.355,50	2.085.966,28	6.007.525,30	0,00	38,53
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.619.789,65	11.619.789,65	1.465.795,42	4.352.539,07	0,00	37,46
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.971.565,85	3.971.565,85	620.170,86	1.654.986,23	0,00	41,67
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+2	17.745.778,31	17.745.778,31	2.513.006,61	7.280.967,34	0,00	41,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.539.518,88
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	20.396,14
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.578.338,89
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.702.628,45
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	22,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.732,57	250.732,57	22.900,62	110.705,77	0,00	44,15
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.446,98	398.501,25	29.922,92	117.728,07	0,00	29,54
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN	581.179,55	649.233,82	52.823,54	228.433,84	0,00	35,19
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.283.957,86	18.395.012,13	2.565.830,15	7.509.401,18	0,00	40,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O	CANCELADO EM

	BIMESTRE	<ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	567,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	567,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	76.694,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.239.998,60	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.587.898,75	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	5.530.395,42	0,00
49.2 - Restos a Pagar	57.503,33	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20.366,18	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	749.160,72	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:D5BA564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Maio - Junho/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.358.000,00	6.358.000,00	2.155.458,84	33,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	346.243,29	56,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	182.144,83	55,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	809.014,71	45,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	558.603,69	19,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	682.000,00	682.000,00	219.860,92	32,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	39.591,40	35,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.506.910,00	37.506.910,00	18.506.261,82	49,34
Cota-Parte do FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	8.666.391,04	54,33
Cota Parte do ITR	66.000,00	66.000,00	2.841,28	4,30
Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.129.480,24	68,45
Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	8.662.658,55	43,75
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	32.546,36	325,46
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.910,00	30.910,00	12.344,35	39,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.910,00	30.910,00	12.344,35	39,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	43.864.910,00	43.864.910,00	20.661.720,66	47,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.211.264,12	14.211.264,12	4.880.974,53	34,35
Provenientes da União	7.286.395,83	7.286.395,83	4.139.075,31	56,81
Provenientes dos Estados	6.803.868,29	6.803.868,29	532.279,84	7,82
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	121.000,00	121.000,00	209.619,38	173,24
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.690.348,47	1.690.348,47	2.561.134,06	151,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.901.612,59	15.901.612,59	7.442.108,59	46,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	21.698.248,60	23.568.200,08	13.108.135,48	55,62	10.464.593,88	44,40
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.300.654,05	10.312.054,05	7.120.781,85	69,05	6.977.943,55	67,67
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.391.594,55	13.250.146,03	5.987.353,63	45,19	3.486.650,33	26,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.670,90	4.911.227,02	2.454.716,83	49,98	1.898.460,39	38,66
Investimentos	2.290.670,90	4.771.227,02	2.314.716,83	48,51	1.811.355,00	37,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	140.000,00	140.000,00	100,00	87.105,39	62,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.128.919,50	28.479.427,10	15.562.852,31	54,65	12.363.054,27	43,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.752.312,58	10.752.312,58	7.605.986,60	48,87	6.701.901,69	54,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.752.312,58	10.752.312,58	7.605.986,60	48,87	6.701.901,69	54,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.752.312,58	10.752.312,58	7.605.986,60	48,87	6.701.901,69	54,21
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.376.606,92	17.727.114,52	7.956.865,71	51,13	5.661.152,58	45,79
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						2.561.894,48

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	721.379,35	0,00	721.283,35	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
Total	721.379,35	96,00	721.283,35	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	10.752.312,58	10.752.312,58	7.605.986,60	48,87	6.701.901,69	54,21
Atenção Básica	7.642.883,84	10.170.991,44	4.065.162,06	26,12	3.387.893,86	27,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	3.438.363,43	22,09	1.928.461,19	15,60
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	17.805,80	0,11	17.805,80	0,14
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	13.071,70	0,08	4.298,90	0,03
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	422.462,72	2,71	322.692,83	2,61
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	24.128.919,50	28.479.427,10	15.562.852,31	54,65	12.363.054,27	43,41

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:618229D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	72.820.983,45	72.820.983,45	10.680.288,27	14,67	46.828.206,56	64,31	25.992.776,89
RECEITAS CORRENTES	71.130.634,98	71.130.634,98	10.680.288,27	15,02	43.007.938,50	60,46	28.122.696,48
RECEITA TRIBUTARIA	6.228.156,00	6.228.156,00	724.840,15	11,64	2.907.830,37	46,69	3.320.325,63
Impostos	5.566.000,00	5.566.000,00	628.902,39	11,30	2.524.908,91	45,36	3.041.091,09
Taxas	662.156,00	662.156,00	95.213,76	14,38	381.720,01	57,65	280.435,99
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	724,00	0,00	1.201,45	0,00	-1.201,45
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.245.000,00	3.245.000,00	396.622,92	12,22	1.572.124,21	48,45	1.672.875,79
Contribuicoes Sociais	2.145.000,00	2.145.000,00	396.622,92	18,49	1.572.124,21	73,29	572.875,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	377.650,00	377.650,00	294.693,87	78,03	1.012.536,40	268,12	-634.886,40
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	566,95	5,15	3.822,54	34,75	7.177,46
Receitas de Valores Mobiliários	366.650,00	366.650,00	294.126,92	80,22	1.008.713,86	275,12	-642.063,86
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.234.828,98	60.234.828,98	9.160.446,74	15,21	37.127.970,83	61,64	23.106.858,15
Transferências Intergovernamentais	60.234.828,98	60.234.828,98	9.160.446,74	15,21	36.607.970,83	60,78	23.626.858,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	-520.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	103.684,59	9,92	387.476,69	37,08	657.523,31
Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	28.641,76	26,04	68.923,07	62,66	41.076,93
Indenizações e Restituições	165.000,00	165.000,00	5.996,64	3,63	6.526,93	3,96	158.473,07
Receita da Dívida Ativa	682.000,00	682.000,00	50.382,31	7,39	270.243,23	39,63	411.756,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	88.000,00	88.000,00	18.663,88	21,21	41.783,46	47,48	46.216,54
RECEITAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	-103.134,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.717.134,06	219,90	-2.026.785,59
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	114.383,02	5,63	1.367.660,91	67,27	665.402,65
Receita de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	114.383,02	5,63	1.367.660,91	67,27	665.402,65
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.794.671,29	14,42	48.195.867,47	64,39	26.658.179,54
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.794.671,29	14,42	48.195.867,47	64,39	26.658.179,54
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.794.671,29	14,42	48.195.867,47		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			711.054,27		
Superávit Financeiro		0,00			711.054,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2014	BIMESTRE	JAN A AGO 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	71.489.553,67	7.718.693,82	79.208.247,49	9.729.081,84	43.771.446,79	8.894.430,78	35.815.818,09	0,00	45,22	43.392.429,40
DESPESAS CORRENTES	60.371.994,55	3.003.583,43	63.375.577,98	8.107.586,54	39.040.062,87	8.607.221,39	33.356.899,87	0,00	52,63	30.018.678,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.312.921,29	-18.301,67	32.294.619,62	5.305.992,71	23.946.941,17	5.588.272,51	23.090.178,59	0,00	71,50	9.204.441,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	109.063,44	0,00	109.063,44	11.488,04	71.540,56	11.488,04	67.321,44	0,00	61,73	41.742,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.950.009,82	3.021.885,10	30.971.894,92	2.790.105,79	15.021.581,14	3.007.460,84	10.199.399,84	0,00	32,93	20.772.495,08
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.303,34	4.715.110,39	13.486.413,73	1.621.495,30	4.731.383,92	287.209,39	2.458.918,22	0,00	18,23	11.027.495,51
INVESTIMENTOS	8.073.600,98	4.715.110,39	12.788.711,37	1.594.556,72	4.199.552,84	177.778,32	2.107.645,89	0,00	16,48	10.681.065,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.702,36	0,00	697.702,36	26.938,58	531.831,08	109.431,07	351.272,33	0,00	50,35	346.430,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.192,22	0,00	595.192,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.192,22
RESERVA DO RPPS	1.751.063,56	0,00	1.751.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.364.493,34	0,00	3.364.493,34	458.606,31	1.495.044,29	480.248,86	1.317.425,51	0,00	39,16	2.047.067,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	74.854.047,01	7.718.693,82	82.572.740,83	10.187.688,15	45.266.491,08	9.374.679,64	37.133.243,60	0,00	44,97	45.439.497,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	74.854.047,01	7.718.693,82	82.572.740,83	10.187.688,15	45.266.491,08	9.374.679,64	37.133.243,60	0,00	44,97	45.439.497,23
SUPERÁVIT (XIII)							11.062.623,87			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	74.854.047,01	7.718.693,82	82.572.740,83	10.187.688,15	45.266.491,08	9.374.679,64	48.195.867,47	0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:C716F3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.489.553,67	79.208.247,49	9.729.081,84	43.771.446,79	8.894.430,78	35.815.818,09	0,00	100,00	45,22	43.392.429,40
Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	510.969,84	1.803.099,83	389.499,75	1.540.215,32	0,00	4,30	59,48	1.049.083,02
Ação Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	510.969,84	1.803.099,83	389.499,75	1.540.215,32	0,00	4,30	59,48	1.049.083,02
Judiciária	541.890,14	541.890,14	146.996,17	450.165,98	130.496,17	433.547,88	0,00	1,21	80,01	108.342,26
Ação Judiciária	541.890,14	541.890,14	146.996,17	450.165,98	130.496,17	433.547,88	0,00	1,21	80,01	108.342,26
Administração	15.843.372,54	16.443.372,54	2.542.021,97	9.931.304,93	2.121.674,26	7.068.959,22	0,00	19,74	42,99	9.374.413,32
Administração Geral	15.774.121,12	16.374.121,12	2.535.459,47	9.917.653,45	2.118.335,38	7.060.276,86	0,00	19,71	43,12	9.313.844,26
Controle Interno	69.251,42	69.251,42	6.562,50	13.651,48	3.338,88	8.682,36	0,00	0,02	12,54	60.569,06
Segurança Pública	66.489,83	66.489,83	3.540,00	13.040,00	365,00	9.865,00	0,00	0,03	14,84	56.624,83

Administração Geral	66.489,83	66.489,83	3.540,00	13.040,00	365,00	9.865,00	0,00	0,03	14,84	56.624,83
Assistência Social	4.919.267,42	4.919.267,42	277.307,38	1.491.107,65	332.303,90	1.104.888,19	0,00	3,08	22,46	3.814.379,23
Administração Geral	3.011.568,85	3.011.568,85	209.754,45	1.129.426,35	260.948,14	954.125,85	0,00	2,66	31,68	2.057.443,00
Assistência ao Idoso	263.521,38	263.521,38	0,00	46.075,43	12.332,42	23.556,47	0,00	0,07	8,94	239.964,91
Assistência ao Portador de Deficiência	185.830,56	185.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.830,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	934.017,76	934.017,76	44.045,13	228.705,02	43.997,46	97.455,98	0,00	0,27	10,43	836.561,78
Assistência Comunitária	524.328,87	524.328,87	23.507,80	86.900,85	15.025,88	29.749,89	0,00	0,08	5,67	494.578,98
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	112.027,12	513.385,60	128.721,14	468.643,84	0,00	1,31	19,86	1.891.356,16
Administração Geral	1.820.000,00	1.820.000,00	61.402,22	300.459,19	78.096,24	255.717,43	0,00	0,71	14,05	1.564.282,57
Previdência do Regime Estatutário	540.000,00	540.000,00	50.624,90	212.926,41	50.624,90	212.926,41	0,00	0,59	39,43	327.073,59
Saúde	23.156.620,33	27.507.127,93	2.248.944,54	17.694.937,16	3.028.952,63	15.333.804,77	0,00	42,81	55,74	12.173.323,16
Administração Geral	9.780.013,41	9.780.013,41	1.147.203,49	8.636.330,40	1.485.163,86	8.128.863,42	0,00	22,70	83,12	1.651.149,99
Atenção Básica	7.642.883,84	10.170.991,44	389.237,04	4.454.399,10	590.247,30	3.978.141,16	0,00	11,11	39,11	6.192.850,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	470.025,64	3.908.389,07	736.586,92	2.665.048,11	0,00	7,44	46,53	3.062.014,42
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	154.467,60	172.273,40	130.046,29	147.852,09	0,00	0,41	20,69	566.584,51
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	12.408,79	25.480,49	12.673,48	16.972,38	0,00	0,05	26,28	47.611,37
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	75.601,98	498.064,70	74.234,78	396.927,61	0,00	1,11	37,80	653.112,59
Trabalho	0,00	270.888,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,62
Serviços Urbanos	0,00	270.888,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,62
Educação	16.760.562,07	16.949.977,42	2.702.858,06	10.271.351,31	2.582.098,86	9.561.793,79	0,00	26,70	56,41	7.388.183,63
Ensino Fundamental	14.552.024,33	14.630.385,41	2.228.824,21	8.567.465,98	2.105.988,71	7.858.574,62	0,00	21,94	53,71	6.771.810,79
Educação Infantil	1.924.642,76	2.035.697,03	455.021,45	1.627.021,37	457.097,75	1.626.355,21	0,00	4,54	79,89	409.341,82
Educação de Jovens e Adultos	138.931,31	138.931,31	19.012,40	71.861,56	19.012,40	71.861,56	0,00	0,20	51,72	67.069,75
Educação Especial	144.963,67	144.963,67	0,00	5.002,40	0,00	5.002,40	0,00	0,01	3,45	139.961,27
Cultura	220.000,00	738.201,67	0,00	41.277,73	3.591,00	24.683,32	0,00	0,07	3,34	713.518,35
Difusão Cultural	220.000,00	738.201,67	0,00	41.277,73	3.591,00	24.683,32	0,00	0,07	3,34	713.518,35
Urbanismo	0,00	270.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,00
Serviços Urbanos	0,00	270.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,00
Gestão Ambiental	255.998,87	255.998,87	0,00	29.040,38	7.002,41	14.872,55	0,00	0,04	5,81	241.126,32
Preservação e Conservação Ambiental	255.998,87	255.998,87	0,00	29.040,38	7.002,41	14.872,55	0,00	0,04	5,81	241.126,32
Agricultura	344.492,33	1.140.492,33	812.772,88	889.534,82	27.089,02	56.074,17	0,00	0,16	4,92	1.084.418,16
Administração Geral	344.492,33	344.492,33	58.120,88	134.882,82	27.089,02	56.074,17	0,00	0,16	16,28	288.418,16
Extensão Rural	0,00	796.000,00	754.652,00	754.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.000,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	7.489,36	7.489,36	3.400,00	3.400,00	0,00	0,01	6,80	46.600,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo	50.000,00	50.000,00	7.489,36	7.489,36	3.400,00	3.400,00	0,00	0,01	6,80	46.600,00
Transporte	1.721.529,29	2.441.529,29	349.100,70	524.205,70	127.748,60	127.748,60	0,00	0,36	5,23	2.313.780,69
Administração Geral	1.721.529,29	1.721.529,29	156.100,70	331.205,70	127.748,60	127.748,60	0,00	0,36	7,42	1.593.780,69
Transporte Especiais	0,00	720.000,00	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Desporto e Lazer	140.000,00	173.494,25	3.565,78	39.965,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.494,25
Desporto Comunitário	140.000,00	173.494,25	3.565,78	39.965,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.494,25
Encargos Especiais	143.075,06	143.075,06	11.488,04	71.540,56	11.488,04	67.321,44	0,00	0,19	47,05	75.753,62
Administração Geral	143.075,06	143.075,06	11.488,04	71.540,56	11.488,04	67.321,44	0,00	0,19	47,05	75.753,62
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.364.493,34	3.364.493,34	458.606,31	1.495.044,29	480.248,86	1.317.425,51	0,00	100,00	39,16	2.047.067,83
Legislativa	80.000,00	80.000,00	13.084,84	47.403,71	11.176,73	45.495,60	0,00	3,45	56,87	34.504,40
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	13.084,84	47.403,71	11.176,73	45.495,60	0,00	3,45	56,87	34.504,40
Administração	450.000,00	450.000,00	94.130,97	370.852,57	78.598,02	249.429,84	0,00	18,93	55,43	200.570,16
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	94.130,97	370.852,57	78.598,02	249.429,84	0,00	18,93	55,43	200.570,16
Assistência Social	100.000,00	100.000,00	18.872,73	72.401,30	11.038,09	34.294,81	0,00	2,60	34,29	65.705,19
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	18.872,73	72.401,30	11.038,09	34.294,81	0,00	2,60	34,29	65.705,19
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	-1.134,00	4.298,14	1.134,00	2.124,00	0,00	0,16	2,12	97.876,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	-1.134,00	4.298,14	1.134,00	2.124,00	0,00	0,16	2,12	97.876,00
Saúde	972.299,17	972.299,17	169.487,93	286.347,62	226.451,22	284.653,35	0,00	21,61	29,28	687.645,82
Administração Geral	972.299,17	972.299,17	169.487,93	286.347,62	226.451,22	284.653,35	0,00	21,61	29,28	687.645,82
Educação	1.662.194,17	1.662.194,17	164.163,84	713.740,95	151.850,80	701.427,91	0,00	53,24	42,20	960.766,26
Ensino Fundamental	1.413.414,12	1.413.414,12	130.442,26	570.594,06	118.129,22	558.281,02	0,00	42,38	39,50	855.133,10
Educação Infantil	229.780,05	229.780,05	32.076,20	136.260,78	32.076,20	136.260,78	0,00	10,34	59,30	93.519,27
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	1.645,38	6.886,11	1.645,38	6.886,11	0,00	0,52	36,24	12.113,89
TOTAL (III)=(I+II)	74.854.047,01	82.572.740,83	10.187.688,15	45.266.491,08	9.374.679,64	37.133.243,60	0,00	100,00	44,97	45.439.497,23

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:131E98EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.178.000,00	2.178.000,00	556.030,28	2.120.762,50	1.803.848,24
RECEITAS CORRENTES	2.178.000,00	2.178.000,00	556.030,28	2.120.762,50	1.803.848,24
Receita de Contribuição dos Segurados	2.145.000,00	2.145.000,00	396.622,92	1.572.124,21	1.744.995,24
Pessoal Civil	2.145.000,00	2.145.000,00	396.622,92	1.572.124,21	1.744.995,24
Ativo	2.145.000,00	2.145.000,00	396.622,92	1.572.124,21	1.744.995,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	159.407,36	548.638,29	58.853,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	159.407,36	548.638,29	58.853,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	114.383,02	1.367.660,91	1.816.951,84
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	670.413,30	3.488.423,41	3.620.800,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Ago 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Ago 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	128.721,14	468.643,84	-	303.946,56	-
ADMINISTRAÇÃO	1.820.000,00	1.820.000,00	78.096,24	255.717,43	-	283.701,53	-
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.720.000,00	78.096,24	255.717,43	-	283.701,53	-
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	540.000,00	540.000,00	50.624,90	212.926,41	-	20.245,03	-
Pessoal Civil	540.000,00	540.000,00	50.624,90	212.926,41	-	20.245,03	-
Aposentados	320.000,00	320.000,00	12.666,72	36.642,30	-	0,00	-
Pensões	70.000,00	70.000,00	9.875,32	52.410,18	-	1.988,72	-
Outros Benefícios Previdencíarios	150.000,00	150.000,00	28.082,86	123.873,93	-	18.256,31	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	1.134,00	2.124,00	-	9.192,06	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	129.855,14	470.767,84	-	313.138,62	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	540.558,16	3.017.655,57	-	3.307.661,46	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.751.063,56

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.046.128,05	9.153.014,58	6.148.610,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Ago 2013
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.033.063,56	2.033.063,56	114.383,02	1.367.660,91	1.816.951,84
Receitas de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	114.383,02	1.367.660,91	1.816.951,84
Patronal	2.033.063,56	2.033.063,56	51.600,37	1.204.483,57	1.787.591,84
Pessoal Civil	2.033.063,56	2.033.063,56	51.600,37	1.204.483,57	1.787.591,84
Ativo	2.033.063,56	2.033.063,56	51.600,37	1.204.483,57	1.787.591,84
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	62.782,65	163.177,34	29.360,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.033.063,56	2.033.063,56	114.383,02	1.367.660,91	1.816.951,84
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	1.134,00	2.124,00	9.192,06
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	1.134,00	2.124,00	9.192,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100.000,00	100.000,00	1.134,00	2.124,00	9.192,06

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:A90AEBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.797.048,54	10.500.544,37	43.366.885,55	38.992.039,96
Receita Tributária	6.228.156,00	724.840,15	2.907.830,37	3.249.279,35
IPTU	616.000,00	55.967,22	402.210,51	407.892,65
ISS	1.760.000,00	320.104,65	1.129.119,36	1.190.117,99
ITBI	330.000,00	165.490,24	347.635,07	353.033,22
IRRF	2.860.000,00	87.340,28	645.943,97	854.384,74
Taxas	662.156,00	95.213,76	381.720,01	443.850,75
Contribuição de Melhoria	0,00	724,00	1.201,45	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.278.063,56	511.005,94	2.939.785,12	3.898.087,82
Receitas Previdenciárias	4.178.063,56	511.005,94	2.939.785,12	3.561.947,08
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	0,00	0,00	336.140,74
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	566,95	3.822,54	0,00
Receita Patrimonial	377.650,00	294.693,87	1.012.536,40	346.164,46
(-)Aplicações Financeiras	366.650,00	294.126,92	1.008.713,86	346.164,46
Transferências Correntes	60.234.828,98	9.160.446,74	37.127.970,83	31.285.055,84
LC 61/89	8.000,00	10.899,58	39.103,52	0,00
LC 87/96	24.728,00	-22.681,07	-12.805,57	15.168,92
Convênios	0,00	0,00	520.000,00	0,00
FPM	12.760.000,00	1.864.698,40	8.797.811,37	7.536.192,51
ICMS	15.840.000,00	2.913.347,11	9.843.474,03	8.642.107,93
IPVA	1.320.000,00	487.015,73	1.389.205,41	1.055.754,24
ITR	52.800,00	423,43	2.696,52	1.862,61
Outras Transferências Correntes	30.229.300,98	3.906.743,56	16.548.485,55	14.033.969,63
Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	103.684,59	387.476,69	559.616,95
Dívida Ativa	682.000,00	50.382,31	270.243,23	329.765,31
Diversas Receitas Correntes	363.000,00	53.302,28	117.233,46	229.851,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	326.700,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	326.700,00
Convênios	1.690.348,47	0,00	3.717.134,06	326.700,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	326.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	74.487.397,01	10.500.544,37	47.187.153,61	39.318.739,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Ago 2014		Jan a Ago 2013	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.740.071,32	9.087.470,25	34.674.325,38		31.001.982,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.779.112,96	6.068.521,37	24.407.604,10		24.105.885,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	109.063,44	11.488,04	67.321,44		34.253,03	0,00
Outras Despesas Correntes	30.851.894,92	3.007.460,84	10.199.399,84		6.861.843,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	66.631.007,88	9.075.982,21	34.607.003,94		30.967.729,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.486.413,73	287.209,39	2.458.918,22		3.273.138,19	0,00
Investimentos	12.788.711,37	177.778,32	2.107.645,89		3.062.957,65	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	697.702,36	109.431,07	351.272,33		210.180,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.788.711,37	177.778,32	2.107.645,89		3.062.957,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	595.192,22	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.751.063,56	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	81.765.975,03	9.253.760,53	36.714.649,83		34.030.686,86	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.278.578,02	1.246.783,84	10.472.503,78		5.288.053,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	711.054,27		2.255.484,87	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						3.249.635,55

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:EB2311A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 RREO 4° BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13	33.699,13	2.641.847,80	1.844.048,46	1.843.416,78	-7.997,01	824.133,14
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13	33.699,13	2.641.847,80	1.844.048,46	1.843.416,78	-7.997,01	824.133,14
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.504,52	0,00	4.108,72	2.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.024,11	0,00	23.853,51	170,60	0,00	75.120,00	51.000,00	51.000,00	0,00	24.120,00
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	0,00	17.229,42	0,00	15.715,42	1.514,00	0,00	593.871,41	540.535,62	540.535,62	0,00	53.335,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	20.402,30	0,00	20.402,30	0,00	33.699,13	241.733,49	204.859,14	204.859,14	-5.239,03	65.334,45
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.993,31	0,00	2.993,31	0,00	0,00	2.883,00	733,24	733,24	0,00	2.149,76
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.767,91	0,00	98.767,91	3.000,00	0,00	585.270,00	120.371,12	120.371,12	0,00	464.898,88
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	45.551,00	0,00	45.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.924.560,42	-152.183,19	1.771.497,23	880,00	0,00	721.379,35	721.283,35	721.283,35	-96,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	128.492,16	0,00	35.017,03	93.475,13	0,00	390.599,96	194.593,99	193.962,31	-2.661,98	193.975,67
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	191,36	0,00	0,00	191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	70.216,16	0,00	70.147,92	68,24	0,00	25.565,59	5.247,00	5.247,00	0,00	20.318,59
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	14.035,42	0,00	14.035,42	0,00	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	2.621.457,58	-325.441,70	2.159.227,52	136.788,36	33.699,13	2.777.305,40	1.979.506,06	1.978.874,38	-7.997,01	824.133,14

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:4BA77EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 RREO 4° BIMESTRE 2014

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.358.000,00	6.358.000,00	707.926,46	2.863.385,30	45,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.408.000,00	1.408.000,00	134.991,29	740.686,90	52,61
1.1.1 - IPTU	616.000,00	616.000,00	55.967,22	402.210,51	65,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	50.382,31	270.243,23	39,63
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	28.641,76	68.233,16	62,03
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	165.490,24	347.635,07	105,34
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	165.490,24	347.635,07	105,34
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	320.104,65	1.129.119,36	64,15
1.3.1 - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	320.104,65	1.129.119,36	64,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	87.340,28	645.943,97	22,59
1.4.1 - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	87.340,28	645.943,97	22,59
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.506.910,00	37.506.910,00	6.564.404,09	25.070.665,91	66,84
2.1 - Cota-Parte FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	2.330.872,94	10.997.263,98	68,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.950.000,00	15.950.000,00	2.330.872,94	10.997.263,98	68,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	3.608.394,77	12.271.053,32	61,98
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.910,00	30.910,00	4.937,74	17.282,09	55,91
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	10.899,58	43.445,94	434,46
2.5 - Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	529,26	3.370,54	5,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	608.769,80	1.738.250,04	105,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.864.910,00	43.864.910,00	7.272.330,55	27.934.051,21	63,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.250,00	8.250,00	576,67	3.620,02	43,88
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.282.600,00	1.282.600,00	234.239,98	790.452,91	61,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	737.000,00	737.000,00	89.206,82	387.560,32	52,59
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	0,00	3.909,37	23,69
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	473.000,00	473.000,00	135.414,00	318.101,14	67,25
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	1.544,10	3.176,26	19,25
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	53.961,17	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	8.075,06	23.744,65	59,96
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.290.850,00	1.290.850,00	234.816,65	794.072,93	61,52
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.501.382,00	7.501.382,00	1.310.700,91	5.011.180,63	66,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.190.000,00	3.190.000,00	466.174,54	2.199.452,61	68,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.960.000,00	3.960.000,00	695.047,66	2.427.579,29	61,30
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.182,00	6.182,00	27.618,81	30.087,66	486,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	4.342,42	217,12

10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.200,00	13.200,00	105,83	674,02	5,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	330.000,00	330.000,00	121.754,07	349.044,63	105,77
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.260.940,00	13.260.940,00	2.179.539,00	8.439.933,74	63,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.212.540,00	13.212.540,00	2.167.016,91	8.407.015,51	63,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.400,00	48.400,00	12.522,09	32.918,23	68,01
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.711.158,00	5.711.158,00	856.316,00	3.395.834,88	59,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.016.206,53	9.016.206,53	1.473.324,45	5.342.849,25	0,00	59,26
13.1 - Com Educação Infantil	2.110.440,97	2.110.440,97	487.097,65	1.744.657,25	0,00	82,67
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.905.765,56	6.905.765,56	986.226,80	3.598.192,00	0,00	52,10
14. OUTRAS DESPESAS	4.758.005,93	4.758.005,93	673.030,03	2.429.486,34	0,00	51,06
14.1 - Com Educação Infantil	43.981,84	43.981,84	2.076,30	17.958,74	0,00	40,83
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.714.024,09	4.714.024,09	670.953,73	2.411.527,60	0,00	51,16
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.774.212,46	13.774.212,46	2.146.354,48	7.772.335,59	0,00	56,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	18.423,87
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	18.423,87
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.772.335,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	63,30
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	28,57
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	8,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	10.966.227,50	10.966.227,50	1.818.082,64	6.983.512,80	63,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.154.422,81	2.154.422,81	489.173,95	1.762.615,99	0,00	81,81
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.154.422,81	2.154.422,81	489.173,95	1.762.615,99	0,00	81,81
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.154.422,81	2.154.422,81	489.173,95	1.762.615,99	0,00	81,81
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.591.355,50	15.591.355,50	2.152.175,53	8.159.700,83	0,00	52,33
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.619.789,65	11.619.789,65	1.657.180,53	6.009.719,60	0,00	51,72
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.971.565,85	3.971.565,85	494.995,00	2.149.981,23	0,00	54,13
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+2	17.745.778,31	17.745.778,31	2.641.349,48	9.922.316,82	0,00	55,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.395.834,88
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	32.918,23
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.447.176,98
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.475.139,84
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.732,57	329.093,65	14.491,53	125.197,30	0,00	38,04
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.446,98	476.862,33	21.628,14	139.356,21	0,00	29,22
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	538.179,55	805.955,98	36.119,67	264.553,51	0,00	32,82
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.283.957,86	18.551.734,29	2.677.469,15	10.186.870,33	0,00	54,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	76.694,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.407.015,51	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.828.158,92	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	7.770.655,59	0,00
49.2 - Restos a Pagar	57.503,33	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32.888,27	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	688.439,55	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F1D2EE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.358.000,00	6.358.000,00	2.863.385,30	45,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	402.210,51	65,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	347.635,07	105,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	1.129.119,36	64,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	645.943,97	22,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	682.000,00	682.000,00	270.243,23	39,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	68.233,16	62,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.506.910,00	37.506.910,00	25.070.665,91	66,84
Cota-Parte do FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	10.997.263,98	68,95
Cota Parte do ITR	66.000,00	66.000,00	3.370,54	5,11
Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.738.250,04	105,35
Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	12.271.053,32	61,98
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	43.445,94	434,46
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.910,00	30.910,00	17.282,09	55,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.910,00	30.910,00	17.282,09	55,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	43.864.910,00	43.864.910,00	27.934.051,21	63,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.211.264,12	14.211.264,12	6.380.611,34	44,90
Provenientes da União	7.286.395,83	7.286.395,83	5.498.128,22	75,46
Provenientes dos Estados	6.803.868,29	6.803.868,29	596.065,51	8,76
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	121.000,00	121.000,00	286.417,61	236,71
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.690.348,47	1.690.348,47	2.561.134,06	151,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.901.612,59	15.901.612,59	8.941.745,40	56,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	21.698.248,60	23.568.200,08	15.524.767,95	65,87	13.519.580,09	57,36
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.300.654,05	10.312.054,05	8.661.670,74	84,00	8.581.619,52	83,22

Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.391.594,55	13.250.146,03	6.863.097,21	51,80	4.937.960,57	37,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.670,90	4.911.227,02	2.456.516,83	50,02	2.098.878,03	42,74
Investimentos	2.290.670,90	4.771.227,02	2.316.516,83	48,55	1.975.928,57	41,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	140.000,00	140.000,00	100,00	122.949,46	87,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.128.919,50	28.479.427,10	17.981.284,78	63,14	15.618.458,12	54,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (h)	% (h/I1V00f) x	Jan a Ago 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.752.312,58	10.752.312,58	8.922.678,02	49,62	8.413.516,77	53,87
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.752.312,58	10.752.312,58	8.922.678,02	49,62	8.413.516,77	53,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.752.312,58	10.752.312,58	8.922.678,02	49,62	8.413.516,77	53,87
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.376.606,92	17.727.114,52	9.058.606,76	50,38	7.204.941,35	46,13
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] 3.014.833,67						

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	721.379,35	0,00	721.283,35	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
Total	721.379,35	96,00	721.283,35	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	10.752.312,58	10.752.312,58	8.922.678,02	49,62	8.413.516,77	53,87
Atenção Básica	7.642.883,84	10.170.991,44	4.454.399,10	24,77	3.978.141,16	25,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	3.908.389,07	21,74	2.665.048,11	17,06
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	172.273,40	0,96	147.852,09	0,95
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	25.480,49	0,14	16.972,38	0,11
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	1.050.040,20	498.064,70	2,77	396.927,61	2,54
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	24.128.919,50	28.479.427,10	17.981.284,78	63,14	15.618.458,12	54,84

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:7B1C5FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	74.854.047,-01
Previsão Atualizada da Receita		-	74.854.047,-01
Receitas Realizadas		10.794.671,2-9	48.195.867,-47
Saldos de Exercícios Anteriores		-	711.054,-27
Deficit Orçamentário		-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial		-	74.854.047,-01
Créditos Adicionais		-	7.718.693,-82
Dotação Atualizada		-	82.572.740,-83
Despesas Empenhadas		10.187.688,1-5	45.266.491,-08
Despesas Executadas		9.374.679,6-4	37.133.243,-60
Líquidadas		9.374.679,6-4	37.133.243,-60
Superavit Orçamentário		-	11.062.623,-87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas		10.187.688,1-5	45.266.491,-08
Despesas Executadas		9.374.679,6-4	37.133.243,-60
Líquidadas		9.374.679,6-4	37.133.243,-60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-	57.407.232,-55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	-
Receitas Previdenciárias (I)		0,0-0	0,-00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,0-0	0,-00
Líquidadas		0,0-0	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,0-0	0,-00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		670.413,3-0	3.488.423,-41
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		129.855,1-4	470.767,-84
Líquidadas		129.855,1-4	470.767,-84
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		540.558,1-6	3.017.655,-57
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.360.131,37	-7.787.656,16	231,77
Resultado Primário	3.249.635,55	10.472.503,78	322,27

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13
PODER EXECUTIVO	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.675.546,93	-7.997,01	1.843.416,78	824.133,14
PODER EXECUTIVO	2.675.546,93	-7.997,01	1.843.416,78	824.133,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.475.139,84	<25%/18%>	23,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	5.342.849,25	60%	63,30

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.458.918,22	11.027.495,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.204.941,35	15,00	25,79
Líquidadas	7.204.941,35	15,00	25,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:03BB389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	72.820.983,45	72.820.983,45	10.162.979,98	13,96	56.991.186,54	78,26	15.829.796,91
RECEITAS CORRENTES	71.130.634,98	71.130.634,98	10.162.979,98	14,29	53.170.918,48	74,75	17.959.716,50
RECEITA TRIBUTARIA	6.228.156,00	6.228.156,00	1.113.990,10	17,89	4.021.820,47	64,57	2.206.335,53
Impostos	5.566.000,00	5.566.000,00	1.038.217,64	18,65	3.563.126,55	64,02	2.002.873,45
Taxas	662.156,00	662.156,00	75.772,46	11,44	457.492,47	69,09	204.663,53
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,45	0,00	-1.201,45
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.245.000,00	3.245.000,00	288.483,04	8,89	1.860.607,25	57,34	1.384.392,75
Contribuicoes Sociais	2.145.000,00	2.145.000,00	288.483,04	13,45	1.860.607,25	86,74	284.392,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	377.650,00	377.650,00	242.300,41	64,16	1.254.836,81	332,28	-877.186,81
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	180,98	1,65	4.003,52	36,40	6.996,48
Receitas de Valores Mobiliários	366.650,00	366.650,00	242.119,43	66,04	1.250.833,29	341,15	-884.183,29
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.234.828,98	60.234.828,98	8.354.936,85	13,87	45.482.907,68	75,51	14.751.921,30
Transferências Intergovernamentais	60.234.828,98	60.234.828,98	8.354.936,85	13,87	44.962.907,68	74,65	15.271.921,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	-520.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	163.269,58	15,62	550.746,27	52,70	494.253,73
Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	33.403,86	30,37	102.326,93	93,02	7.673,07
Indenizações e Restituições	165.000,00	165.000,00	29.458,82	17,85	35.985,75	21,81	129.014,25
Receita da Dívida Ativa	682.000,00	682.000,00	74.851,03	10,98	345.094,26	50,60	336.905,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	88.000,00	88.000,00	25.555,87	29,04	67.339,33	76,52	20.660,67
RECEITAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.820.268,06	226,00	-2.129.919,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	-103.134,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.690.348,47	1.690.348,47	0,00	0,00	3.717.134,06	219,90	-2.026.785,59
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	349.351,46	17,18	1.717.012,37	84,45	316.051,19
Receita de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	349.351,46	17,18	1.717.012,37	84,45	316.051,19
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.512.331,44	14,04	58.708.198,91	78,43	16.145.848,10
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.512.331,44	14,04	58.708.198,91	78,43	16.145.848,10
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.854.047,01	74.854.047,01	10.512.331,44	14,04	58.708.198,91		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			728.054,27		
Superávit Financeiro		0,00			728.054,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	BIMESTRE	JAN A OUT 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	71.489.553,67	8.352.863,01	79.842.416,68	7.545.657,28	51.317.104,07	7.817.413,40	43.633.231,49	0,00	54,65	36.209.185,19
DESPESAS CORRENTES	60.371.994,55	4.761.706,31	65.133.700,86	7.065.758,10	46.105.820,97	6.787.973,83	40.144.873,70	0,00	61,63	24.988.827,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.312.921,29	1.527.010,57	33.839.931,86	4.054.942,40	28.001.883,57	4.163.713,50	27.253.892,09	0,00	80,54	6.586.039,77
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	109.063,44	0,00	109.063,44	13.162,79	84.703,35	13.162,79	80.484,23	0,00	73,80	28.579,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.950.009,82	3.234.695,74	31.184.705,56	2.997.652,91	18.019.234,05	2.611.097,54	12.810.497,38	0,00	41,08	18.374.208,18
DESPESAS DE CAPITAL	8.771.303,34	3.591.156,70	12.362.460,04	479.899,18	5.211.283,10	1.029.439,57	3.488.357,79	0,00	28,22	8.874.102,25
INVESTIMENTOS	8.073.600,98	3.591.156,70	11.664.757,68	452.364,18	4.651.917,02	955.256,15	3.062.902,04	0,00	26,26	8.601.855,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.702,36	0,00	697.702,36	27.535,00	559.366,08	74.183,42	425.455,75	0,00	60,98	272.246,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.192,22	0,00	595.192,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.192,22
RESERVA DO RPPS	1.751.063,56	0,00	1.751.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.063,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.364.493,34	-383.229,21	2.981.264,13	332.839,87	1.827.884,16	341.445,19	1.658.870,70	0,00	55,64	1.322.393,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	74.854.047,01	7.969.633,80	82.823.680,81	7.878.497,15	53.144.988,23	8.158.858,59	45.292.102,19	0,00	54,68	37.531.578,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	74.854.047,01	7.969.633,80	82.823.680,81	7.878.497,15	53.144.988,23	8.158.858,59	45.292.102,19	0,00	54,68	37.531.578,62
SUPERÁVIT (XIII)							13.416.096,72			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	74.854.047,01	7.969.633,80	82.823.680,81	7.878.497,15	53.144.988,23	8.158.858,59	58.708.198,91	0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:FA467A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.489.553,67	79.842.416,68	7.545.657,28	51.317.104,07	7.817.413,40	43.633.231,49	0,00	100,00	54,65	36.209.185,19
Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	309.797,92	2.112.897,75	499.058,28	2.039.273,60	0,00	4,67	78,76	550.024,74

Ação Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	309.797,92	2.112.897,75	499.058,28	2.039.273,60	0,00	4,67	78,76	550.024,74
Judiciária	541.890,14	541.890,14	13.097,90	463.263,88	16.500,00	450.047,88	0,00	1,03	83,05	91.842,26
Ação Judiciária	541.890,14	541.890,14	13.097,90	463.263,88	16.500,00	450.047,88	0,00	1,03	83,05	91.842,26
Administração	15.843.372,54	16.013.372,54	1.800.604,27	11.731.909,20	1.809.487,36	8.878.446,58	0,00	20,35	55,44	7.134.925,96
Administração Geral	15.774.121,12	15.944.121,12	1.797.734,27	11.715.387,72	1.806.617,36	8.866.894,22	0,00	20,32	55,61	7.077.226,90
Controle Interno	69.251,42	69.251,42	2.870,00	16.521,48	2.870,00	11.552,36	0,00	0,03	16,68	57.699,06
Segurança Pública	66.489,83	66.489,83	6.374,00	19.414,00	6.156,00	16.021,00	0,00	0,04	24,10	50.468,83
Administração Geral	66.489,83	66.489,83	6.374,00	19.414,00	6.156,00	16.021,00	0,00	0,04	24,10	50.468,83
Assistência Social	4.919.267,42	4.919.267,42	646.987,12	2.138.094,77	504.362,58	1.609.250,77	0,00	3,69	32,71	3.310.016,65
Administração Geral	3.011.568,85	3.299.568,85	483.424,96	1.612.851,31	410.450,64	1.364.576,49	0,00	3,13	41,36	1.934.992,36
Assistência ao Idoso	263.521,38	198.521,38	19.195,49	65.270,92	9.149,04	32.705,51	0,00	0,07	16,47	165.815,87
Assistência ao Portador de Deficiência	185.830,56	90.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.830,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	934.017,76	814.017,76	99.600,47	328.305,49	64.162,08	161.618,06	0,00	0,37	19,85	652.399,70
Assistência Comunitária	524.328,87	516.328,87	44.766,20	131.667,05	20.600,82	50.350,71	0,00	0,12	9,75	465.978,16
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	122.485,52	635.871,12	145.024,50	613.668,34	0,00	1,41	26,00	1.746.331,66
Administração Geral	1.820.000,00	1.820.000,00	38.907,99	339.367,18	61.446,97	317.164,40	0,00	0,73	17,43	1.502.835,60
Previdência do Regime Estatutário	540.000,00	540.000,00	83.577,53	296.503,94	83.577,53	296.503,94	0,00	0,68	54,91	243.496,06
Saúde	23.156.620,33	27.507.127,93	1.957.317,80	19.652.254,96	1.686.481,22	17.020.285,99	0,00	39,01	61,88	10.486.841,94
Administração Geral	9.780.013,41	9.780.013,41	189.956,86	8.826.287,26	370.262,30	8.499.125,72	0,00	19,48	86,90	1.280.887,69
Atenção Básica	7.642.883,84	10.235.991,44	671.493,95	5.125.893,05	590.520,19	4.568.661,35	0,00	10,47	44,63	5.667.330,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	634.819,11	4.543.208,18	619.470,69	3.284.518,80	0,00	7,53	57,35	2.442.543,73
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	354.085,99	526.359,39	18.410,18	166.262,27	0,00	0,38	23,27	548.174,33
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	12.392,89	37.873,38	10.305,69	27.278,07	0,00	0,06	42,24	37.305,68
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	985.040,20	94.569,00	592.633,70	77.512,17	474.439,78	0,00	1,09	48,16	510.600,42
Trabalho	0,00	270.888,62	6.722,00	6.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,62
Serviços Urbanos	0,00	270.888,62	6.722,00	6.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,62
Educação	16.760.562,07	17.914.146,61	2.234.721,60	12.506.072,91	2.488.274,57	12.050.068,36	0,00	27,62	67,27	5.864.078,25
Ensino Fundamental	14.552.024,33	14.771.054,60	1.766.387,65	10.333.853,63	2.019.596,96	9.878.171,58	0,00	22,64	66,88	4.892.883,02
Educação Infantil	1.924.642,76	2.859.197,03	454.178,93	2.081.200,30	454.522,59	2.080.877,80	0,00	4,77	72,78	778.319,23
Educação de Jovens e Adultos	138.931,31	138.931,31	14.155,02	86.016,58	14.155,02	86.016,58	0,00	0,20	61,91	52.914,73
Educação Especial	144.963,67	144.963,67	0,00	5.002,40	0,00	5.002,40	0,00	0,01	3,45	139.961,27
Cultura	220.000,00	738.201,67	85.296,20	126.573,93	31.474,41	56.157,73	0,00	0,13	7,61	682.043,94
Difusão Cultural	220.000,00	738.201,67	85.296,20	126.573,93	31.474,41	56.157,73	0,00	0,13	7,61	682.043,94
Urbanismo	0,00	270.888,00	197.161,08	197.161,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,00
Serviços Urbanos	0,00	270.888,00	197.161,08	197.161,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,00
Gestão Ambiental	255.998,87	255.998,87	17.547,00	46.587,38	6.388,64	21.261,19	0,00	0,05	8,31	234.737,68
Preservação e Conservação Ambiental	255.998,87	255.998,87	17.547,00	46.587,38	6.388,64	21.261,19	0,00	0,05	8,31	234.737,68
Agricultura	344.492,33	1.240.492,33	40.819,00	930.353,82	473.623,69	529.697,86	0,00	1,21	42,70	710.794,47
Administração Geral	344.492,33	344.492,33	40.819,00	175.701,82	17.623,69	73.697,86	0,00	0,17	21,39	270.794,47
Extensão Rural	0,00	896.000,00	0,00	754.652,00	456.000,00	456.000,00	0,00	1,05	50,89	440.000,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	9.850,00	17.339,36	400,00	3.800,00	0,00	0,01	7,60	46.200,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo	50.000,00	50.000,00	9.850,00	17.339,36	400,00	3.800,00	0,00	0,01	7,60	46.200,00
Transporte	1.721.529,29	2.441.529,29	22.620,00	546.825,70	129.037,20	256.785,80	0,00	0,59	10,52	2.184.743,49
Administração Geral	1.721.529,29	1.721.529,29	22.620,00	353.825,70	129.037,20	256.785,80	0,00	0,59	14,92	1.464.743,49
Transporte Especiais	0,00	720.000,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Desporto e Lazer	140.000,00	173.494,25	61.093,08	101.058,86	7.982,16	7.982,16	0,00	0,02	4,60	165.512,09
Desporto Comunitário	140.000,00	173.494,25	61.093,08	101.058,86	7.982,16	7.982,16	0,00	0,02	4,60	165.512,09
Encargos Especiais	143.075,06	143.075,06	13.162,79	84.703,35	13.162,79	80.484,23	0,00	0,18	56,25	62.590,83
Administração Geral	143.075,06	143.075,06	13.162,79	84.703,35	13.162,79	80.484,23	0,00	0,18	56,25	62.590,83
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.364.493,34	2.981.264,13	332.839,87	1.827.884,16	341.445,19	1.658.870,70	0,00	100,00	55,64	1.322.393,43
Legislativa	80.000,00	80.000,00	10.971,86	58.375,57	10.971,86	56.467,46	0,00	3,40	70,58	23.532,54
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	10.971,86	58.375,57	10.971,86	56.467,46	0,00	3,40	70,58	23.532,54
Administração	450.000,00	450.000,00	76.424,60	447.277,17	78.268,30	327.698,14	0,00	19,75	72,82	122.301,86
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	76.424,60	447.277,17	78.268,30	327.698,14	0,00	19,75	72,82	122.301,86
Assistência Social	100.000,00	100.000,00	17.899,22	90.300,52	12.347,80	46.642,61	0,00	2,81	46,64	53.357,39
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	17.899,22	90.300,52	12.347,80	46.642,61	0,00	2,81	46,64	53.357,39
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	6.694,77	10.992,91	6.694,77	8.818,77	0,00	0,53	8,82	91.181,23
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	6.694,77	10.992,91	6.694,77	8.818,77	0,00	0,53	8,82	91.181,23
Saúde	972.299,17	972.299,17	55.154,45	341.502,07	55.154,45	339.807,80	0,00	20,48	34,95	632.491,37
Administração Geral	972.299,17	972.299,17	55.154,45	341.502,07	55.154,45	339.807,80	0,00	20,48	34,95	632.491,37
Educação	1.662.194,17	1.278.964,96	165.694,97	879.435,92	178.008,01	879.435,92	0,00	53,01	68,76	399.529,04
Ensino Fundamental	1.413.414,12	1.030.184,91	130.627,61	701.221,67	142.940,65	701.221,67	0,00	42,27	68,07	328.963,24
Educação Infantil	229.780,05	229.780,05	33.537,76	169.798,54	33.537,76	169.798,54	0,00	10,24	73,90	59.981,51
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	1.529,60	8.415,71	1.529,60	8.415,71	0,00	0,51	44,29	10.584,29
TOTAL (III)=(I+II)	74.854.047,01	82.823.680,81	7.878.497,15	53.144.988,23	8.158.858,59	45.292.102,19	0,00	100,00	54,68	37.531.578,62

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:2BDA00B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.489.553,67	79.842.416,68	7.545.657,28	51.317.104,07	7.817.413,40	43.633.231,49	0,00	100,00	54,65	36.209.185,19
Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	309.797,92	2.112.897,75	499.058,28	2.039.273,60	0,00	4,67	78,76	550.024,74
Ação Legislativa	2.620.000,01	2.589.298,34	309.797,92	2.112.897,75	499.058,28	2.039.273,60	0,00	4,67	78,76	550.024,74
Judiciária	541.890,14	541.890,14	13.097,90	463.263,88	16.500,00	450.047,88	0,00	1,03	83,05	91.842,26
Ação Judiciária	541.890,14	541.890,14	13.097,90	463.263,88	16.500,00	450.047,88	0,00	1,03	83,05	91.842,26
Administração	15.843.372,54	16.013.372,54	1.800.604,27	11.731.909,20	1.809.487,36	8.878.446,58	0,00	20,35	55,44	7.134.925,96
Administração Geral	15.774.121,12	15.944.121,12	1.797.734,27	11.715.387,72	1.806.617,36	8.866.894,22	0,00	20,32	55,61	7.077.226,90
Controle Interno	69.251,42	69.251,42	2.870,00	16.521,48	2.870,00	11.552,36	0,00	0,03	16,68	57.699,06
Segurança Pública	66.489,83	66.489,83	6.374,00	19.414,00	6.156,00	16.021,00	0,00	0,04	24,10	50.468,83
Administração Geral	66.489,83	66.489,83	6.374,00	19.414,00	6.156,00	16.021,00	0,00	0,04	24,10	50.468,83
Assistência Social	4.919.267,42	4.919.267,42	646.987,12	2.138.094,77	504.362,58	1.609.250,77	0,00	3,69	32,71	3.310.016,65
Administração Geral	3.011.568,85	3.299.568,85	483.424,96	1.612.851,31	410.450,64	1.364.576,49	0,00	3,13	41,36	1.934.992,36
Assistência ao Idoso	263.521,38	198.521,38	19.195,49	65.270,92	9.149,04	32.705,51	0,00	0,07	16,47	165.815,87
Assistência ao Portador de Deficiência	185.830,56	90.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.830,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	934.017,76	814.017,76	99.600,47	328.305,49	64.162,08	161.618,06	0,00	0,37	19,85	652.399,70
Assistência Comunitária	524.328,87	516.328,87	44.766,20	131.667,05	20.600,82	50.350,71	0,00	0,12	9,75	465.978,16
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	122.485,52	635.871,12	145.024,50	613.668,34	0,00	1,41	26,00	1.746.331,66
Administração Geral	1.820.000,00	1.820.000,00	38.907,99	339.367,18	61.446,97	317.164,40	0,00	0,73	17,43	1.502.835,60
Previdência do Regime Estatutário	540.000,00	540.000,00	83.577,53	296.503,94	83.577,53	296.503,94	0,00	0,68	54,91	243.496,06
Saúde	23.156.620,33	27.507.127,93	1.957.317,80	19.652.254,96	1.686.481,22	17.020.285,99	0,00	39,01	61,88	10.486.841,94
Administração Geral	9.780.013,41	9.780.013,41	189.956,86	8.826.287,26	370.262,30	8.499.125,72	0,00	19,48	86,90	1.280.887,69
Atenção Básica	7.642.883,84	10.235.991,44	671.493,95	5.125.893,05	590.520,19	4.568.661,35	0,00	10,47	44,63	5.667.330,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	634.819,11	4.543.208,18	619.470,69	3.284.518,80	0,00	7,53	57,35	2.442.543,73
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	354.085,99	526.359,39	18.410,18	166.262,27	0,00	0,38	23,27	548.174,33
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	12.392,89	37.873,38	10.305,69	27.278,07	0,00	0,06	42,24	37.305,68
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	985.040,20	94.569,00	592.633,70	77.512,17	474.439,78	0,00	1,09	48,16	510.600,42
Trabalho	0,00	270.888,62	6.722,00	6.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,62
Serviços Urbanos	0,00	270.888,62	6.722,00	6.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,62
Educação	16.760.562,07	17.914.146,61	2.234.721,60	12.506.072,91	2.488.274,57	12.050.068,36	0,00	27,62	67,27	5.864.078,25
Ensino Fundamental	14.552.024,33	14.771.054,60	1.766.387,65	10.333.853,63	2.019.596,96	9.878.171,58	0,00	22,64	66,88	4.892.883,02
Educação Infantil	1.924.642,76	2.859.197,03	454.178,93	2.081.200,30	454.522,59	2.080.877,80	0,00	4,77	72,78	778.319,23
Educação de Jovens e Adultos	138.931,31	138.931,31	14.155,02	86.016,58	14.155,02	86.016,58	0,00	0,20	61,91	52.914,73
Educação Especial	144.963,67	144.963,67	0,00	5.002,40	0,00	5.002,40	0,00	0,01	3,45	139.961,27
Cultura	220.000,00	738.201,67	85.296,20	126.573,93	31.474,41	56.157,73	0,00	0,13	7,61	682.043,94
Difusão Cultural	220.000,00	738.201,67	85.296,20	126.573,93	31.474,41	56.157,73	0,00	0,13	7,61	682.043,94
Urbanismo	0,00	270.888,00	197.161,08	197.161,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,00
Serviços Urbanos	0,00	270.888,00	197.161,08	197.161,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.888,00
Gestão Ambiental	255.998,87	255.998,87	17.547,00	46.587,38	6.388,64	21.261,19	0,00	0,05	8,31	234.737,68
Preservação e Conservação Ambiental	255.998,87	255.998,87	17.547,00	46.587,38	6.388,64	21.261,19	0,00	0,05	8,31	234.737,68
Agricultura	344.492,33	1.240.492,33	40.819,00	930.353,82	473.623,69	529.697,86	0,00	1,21	42,70	710.794,47
Administração Geral	344.492,33	344.492,33	40.819,00	175.701,82	17.623,69	73.697,86	0,00	0,17	21,39	270.794,47
Extensão Rural	0,00	896.000,00	0,00	754.652,00	456.000,00	456.000,00	0,00	1,05	50,89	440.000,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	9.850,00	17.339,36	400,00	3.800,00	0,00	0,01	7,60	46.200,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Turismo	50.000,00	50.000,00	9.850,00	17.339,36	400,00	3.800,00	0,00	0,01	7,60	46.200,00
Transporte	1.721.529,29	2.441.529,29	22.620,00	546.825,70	129.037,20	256.785,80	0,00	0,59	10,52	2.184.743,49
Administração Geral	1.721.529,29	1.721.529,29	22.620,00	353.825,70	129.037,20	256.785,80	0,00	0,59	14,92	1.464.743,49
Transporte Especiais	0,00	720.000,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Desporto e Lazer	140.000,00	173.494,25	61.093,08	101.058,86	7.982,16	7.982,16	0,00	0,02	4,60	165.512,09
Desporto Comunitário	140.000,00	173.494,25	61.093,08	101.058,86	7.982,16	7.982,16	0,00	0,02	4,60	165.512,09
Encargos Especiais	143.075,06	143.075,06	13.162,79	84.703,35	13.162,79	80.484,23	0,00	0,18	56,25	62.590,83
Administração Geral	143.075,06	143.075,06	13.162,79	84.703,35	13.162,79	80.484,23	0,00	0,18	56,25	62.590,83
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.364.493,34	2.981.264,13	332.839,87	1.827.884,16	341.445,19	1.658.870,70	0,00	100,00	55,64	1.322.393,43
Legislativa	80.000,00	80.000,00	10.971,86	58.375,57	10.971,86	56.467,46	0,00	3,40	70,58	23.532,54
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	10.971,86	58.375,57	10.971,86	56.467,46	0,00	3,40	70,58	23.532,54
Administração	450.000,00	450.000,00	76.424,60	447.277,17	78.268,30	327.698,14	0,00	19,75	72,82	122.301,86
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	76.424,60	447.277,17	78.268,30	327.698,14	0,00	19,75	72,82	122.301,86
Assistência Social	100.000,00	100.000,00	17.899,22	90.300,52	12.347,80	46.642,61	0,00	2,81	46,64	53.357,39
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	17.899,22	90.300,52	12.347,80	46.642,61	0,00	2,81	46,64	53.357,39
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	6.694,77	10.992,91	6.694,77	8.818,77	0,00	0,53	8,82	91.181,23
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	6.694,77	10.992,91	6.694,77	8.818,77	0,00	0,53	8,82	91.181,23
Saúde	972.299,17	972.299,17	55.154,45	341.502,07	55.154,45	339.807,80	0,00	20,48	34,95	632.491,37
Administração Geral	972.299,17	972.299,17	55.154,45	341.502,07	55.154,45	339.807,80	0,00	20,48	34,95	632.491,37
Educação	1.662.194,17	1.278.964,96	165.694,97	879.435,92	178.008,01	879.435,92	0,00	53,01	68,76	399.529,04

Ensino Fundamental	1.413.414,12	1.030.184,91	130.627,61	701.221,67	142.940,65	701.221,67	0,00	42,27	68,07	328.963,24
Educação Infantil	229.780,05	229.780,05	33.537,76	169.798,54	33.537,76	169.798,54	0,00	10,24	73,90	59.981,51
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	1.529,60	8.415,71	1.529,60	8.415,71	0,00	0,51	44,29	10.584,29
TOTAL (III)=(I+II)	74.854.047,01	82.823.680,81	7.878.497,15	53.144.988,23	8.158.858,59	45.292.102,19	0,00	100,00	54,68	37.531.578,62

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:AE840416

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.178.000,00	2.178.000,00	397.919,36	2.518.681,86	2.235.603,75
RECEITAS CORRENTES	2.178.000,00	2.178.000,00	397.919,36	2.518.681,86	2.235.603,75
Receita de Contribuição dos Segurados	2.145.000,00	2.145.000,00	288.483,04	1.860.607,25	2.104.518,75
Pessoal Civil	2.145.000,00	2.145.000,00	288.483,04	1.860.607,25	2.104.518,75
Ativo	2.145.000,00	2.145.000,00	288.483,04	1.860.607,25	2.104.518,75
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	109.436,32	658.074,61	131.085,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	109.436,32	658.074,61	131.085,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.033.063,56	2.033.063,56	349.351,46	1.717.012,37	2.162.237,50
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	747.270,82	4.235.694,23	4.397.841,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2014		Jan a Out 2013	
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	145.024,50	613.668,34	-	399.629,72	-
ADMINISTRAÇÃO	1.820.000,00	1.820.000,00	61.446,97	317.164,40	-	379.384,69	-
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.720.000,00	61.446,97	317.164,40	-	379.384,69	-
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	540.000,00	540.000,00	83.577,53	296.503,94	-	20.245,03	-
Pessoal Civil	540.000,00	540.000,00	83.577,53	296.503,94	-	20.245,03	-
Aposentados	320.000,00	320.000,00	83.577,53	120.219,83	-	0,00	-
Pensões	70.000,00	70.000,00	0,00	52.410,18	-	1.988,72	-
Outros Benefícios Previdencíarios	150.000,00	150.000,00	0,00	123.873,93	-	18.256,31	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	6.694,77	8.818,77	-	9.192,06	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	151.719,27	622.487,11	-	408.821,78	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	595.551,55	3.613.207,12	-	3.989.019,47	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.751.063,56

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.159.799,52	9.757.714,93	6.148.610,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Out 2013
			No Bimestre	Jan a Out 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.033.063,56	2.033.063,56	349.351,46	1.717.012,37	2.162.237,50
Receitas de Contribuições	2.033.063,56	2.033.063,56	349.351,46	1.717.012,37	2.162.237,50
Patronal	2.033.063,56	2.033.063,56	284.904,76	1.489.388,33	2.132.877,50
Pessoal Civil	2.033.063,56	2.033.063,56	284.904,76	1.489.388,33	2.132.877,50
Ativo	2.033.063,56	2.033.063,56	284.904,76	1.489.388,33	2.132.877,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	64.446,70	227.624,04	29.360,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.033.063,56	2.033.063,56	349.351,46	1.717.012,37	2.162.237,50

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	6.694,77	8.818,77	9.192,06
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	6.694,77	8.818,77	9.192,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100.000,00	100.000,00	6.694,77	8.818,77	9.192,06

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:605FCF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.797.048,54	10.270.212,01	53.637.097,56	47.936.112,67
Receita Tributária	6.228.156,00	1.113.990,10	4.021.820,47	3.835.538,51
IPTU	616.000,00	29.800,54	432.011,05	421.769,44
ISS	1.760.000,00	573.992,55	1.703.111,91	1.526.174,95
ITBI	330.000,00	113.978,54	461.613,61	445.396,14
IRRF	2.860.000,00	320.446,01	966.389,98	920.371,36
Taxas	662.156,00	75.772,46	457.492,47	521.826,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	1.201,45	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.278.063,56	637.834,50	3.577.619,62	4.604.244,06
Receitas Previdenciárias	4.178.063,56	637.834,50	3.577.619,62	4.266.756,25
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	0,00	0,00	337.487,81
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	180,98	4.003,52	0,00
Receita Patrimonial	377.650,00	242.300,41	1.254.836,81	488.255,12
(-)Aplicações Financeiras	366.650,00	242.119,43	1.250.833,29	488.255,12
Transferências Correntes	60.234.828,98	8.354.936,85	45.482.907,68	38.818.952,57
LC 61/89	8.000,00	11.046,47	50.149,99	0,00

LC 87/96	24.728,00	3.950,20	-8.855,37	18.961,16
Convênios	0,00	0,00	520.000,00	0,00
FPM	12.760.000,00	1.743.892,20	10.541.703,57	9.023.992,26
ICMS	15.840.000,00	2.592.592,19	12.436.066,22	10.825.823,53
IPVA	1.320.000,00	248.699,35	1.637.904,76	1.332.784,41
ITR	52.800,00	8.867,95	11.564,47	8.500,12
Outras Transferências Correntes	30.229.300,98	3.745.888,49	20.294.374,04	17.608.891,09
Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	163.269,58	550.746,27	677.377,53
Dívida Ativa	682.000,00	74.851,03	345.094,26	415.001,34
Diversas Receitas Correntes	363.000,00	88.418,55	205.652,01	262.376,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	1.351.153,63
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	1.351.153,63
Convênios	1.690.348,47	0,00	3.717.134,06	1.351.153,63
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	1.351.153,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	74.487.397,01	10.270.212,01	57.457.365,62	49.287.266,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.114.964,99	7.129.419,02	41.803.744,40		37.951.971,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	36.941.195,99	4.505.158,69	28.912.762,79		28.710.489,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	109.063,44	13.162,79	80.484,23		38.411,23	0,00
Outras Despesas Correntes	31.064.705,56	2.611.097,54	12.810.497,38		9.203.071,24	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	68.005.901,55	7.116.256,23	41.723.260,17		37.913.560,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.362.460,04	1.029.439,57	3.488.357,79		4.877.454,86	0,00
Investimentos	11.664.757,68	955.256,15	3.062.902,04		4.491.980,32	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	697.702,36	74.183,42	425.455,75		385.474,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.664.757,68	955.256,15	3.062.902,04		4.491.980,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	595.192,22	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.751.063,56	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	82.016.915,01	8.071.512,38	44.786.162,21		42.405.540,74	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.529.518,00	2.198.699,63	12.671.203,41		6.881.725,56	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	728.054,27		2.255.484,87	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						3.249.635,55

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1018DD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 RREO 5° BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13	33.699,13	2.641.847,80	1.871.104,41	1.863.768,45	-47.696,14	764.082,34
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13	33.699,13	2.641.847,80	1.871.104,41	1.863.768,45	-47.696,14	764.082,34
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.504,52	0,00	4.108,72	2.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.024,11	0,00	23.853,51	170,60	0,00	75.120,00	51.000,00	51.000,00	0,00	24.120,00
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	0,00	17.229,42	0,00	15.715,42	1.514,00	0,00	593.871,41	540.535,62	540.535,62	0,00	53.335,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	20.402,30	0,00	20.402,30	0,00	33.699,13	241.733,49	230.494,44	223.790,16	-44.938,16	6.704,30
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.993,31	0,00	2.993,31	0,00	0,00	2.883,00	788,44	788,44	0,00	2.094,56
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.767,91	0,00	98.767,91	3.000,00	0,00	585.270,00	120.371,12	120.371,12	0,00	464.898,88
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	45.551,00	0,00	45.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.924.560,42	-	1.771.497,23	880,00	0,00	721.379,35	721.283,35	721.283,35	-96,00	0,00

				152.183,19								
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	128.492,16	0,00	35.017,03	93.475,13	0,00	390.599,96	195.959,44	195.327,76	-2.661,98	192.610,22
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	191,36	0,00	0,00	191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	70.216,16	0,00	70.147,92	68,24	0,00	25.565,59	5.247,00	5.247,00	0,00	20.318,59
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	14.035,42	0,00	14.035,42	0,00	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	2.621.457,58	-325.441,70	2.159.227,52	136.788,36	33.699,13	2.777.305,40	2.006.562,01	1.999.226,05	-47.696,14	764.082,34

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:01F3E785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 RREO 5° BIMESTRE 2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.358.000,00	6.358.000,00	1.133.951,84	3.997.337,14	62,87
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.408.000,00	1.408.000,00	121.331,51	862.018,41	61,22
1.1.1 - IPTU	616.000,00	616.000,00	29.800,54	432.011,05	70,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	682.000,00	682.000,00	64.815,65	335.058,88	49,13
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	26.715,32	94.948,48	86,32
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	113.978,54	461.613,61	139,88
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	113.978,54	461.613,61	139,88
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	578.195,78	1.707.315,14	97,01
1.3.1 - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	573.992,55	1.703.111,91	96,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	4.203,23	4.203,23	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	320.446,01	966.389,98	33,79
1.4.1 - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	320.446,01	966.389,98	33,79
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.506.910,00	37.506.910,00	5.758.548,85	30.829.214,76	82,20
2.1 - Cota-Parte FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	2.179.865,18	13.177.129,16	82,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.950.000,00	15.950.000,00	2.179.865,18	13.177.129,16	82,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	3.240.740,21	15.511.793,53	78,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.910,00	30.910,00	4.937,74	22.219,83	71,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	11.046,47	54.492,41	544,92
2.5 - Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	11.084,91	14.455,45	21,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	310.874,34	2.049.124,38	124,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.864.910,00	43.864.910,00	6.892.500,69	34.826.551,90	79,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.250,00	8.250,00	488,41	4.108,43	49,80
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.282.600,00	1.282.600,00	226.353,12	1.016.806,03	79,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	737.000,00	737.000,00	96.519,81	484.080,13	65,68
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	16.500,00	16.500,00	0,00	3.909,37	23,69

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	473.000,00	473.000,00	47.573,16	365.674,30	77,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	1.052,02	4.228,28	25,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	73.149,92	127.111,09	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	8.058,21	31.802,86	80,31
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.290.850,00	1.290.850,00	226.841,53	1.020.914,46	79,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.501.382,00	7.501.382,00	1.149.500,49	6.160.681,12	82,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.190.000,00	3.190.000,00	435.972,98	2.635.425,59	82,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.960.000,00	3.960.000,00	648.148,02	3.075.727,31	77,67
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.182,00	6.182,00	987,54	31.075,20	502,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	4.342,42	217,12
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.200,00	13.200,00	2.216,96	2.890,98	21,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	330.000,00	330.000,00	62.174,99	411.219,62	124,61
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.260.940,00	13.260.940,00	1.999.883,45	10.439.817,19	78,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.212.540,00	13.212.540,00	1.988.630,23	10.395.645,74	78,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.400,00	48.400,00	11.253,22	44.171,45	91,26
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.711.158,00	5.711.158,00	839.129,74	4.234.964,62	74,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.016.206,53	8.610.289,56	1.288.583,46	6.631.432,71	0,00	77,02
13.1 - Com Educação Infantil	2.110.440,97	2.878.440,97	487.716,69	2.232.373,94	0,00	77,55
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.905.765,56	5.731.848,59	800.866,77	4.399.058,77	0,00	76,75
14. OUTRAS DESPESAS	4.758.005,93	5.163.922,90	658.950,61	3.088.436,95	0,00	59,81
14.1 - Com Educação Infantil	43.981,84	43.981,84	343,66	18.302,40	0,00	41,61
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.714.024,09	5.119.941,06	658.606,95	3.070.134,55	0,00	59,96
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.774.212,46	13.774.212,46	1.947.534,07	9.719.869,66	0,00	70,57

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	18.423,87
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	18.423,87

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	9.719.869,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	63,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	29,41
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	7,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	10.966.227,50	10.966.227,50	1.723.125,17	8.706.637,97	79,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.154.422,81	2.922.422,81	488.060,35	2.250.676,34	0,00	77,01
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.154.422,81	2.922.422,81	488.060,35	2.250.676,34	0,00	77,01
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.154.422,81	2.922.422,81	488.060,35	2.250.676,34	0,00	77,01
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.591.355,50	15.253.355,50	1.989.627,66	10.149.328,49	0,00	66,54
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.619.789,65	10.851.789,65	1.459.473,72	7.469.193,32	0,00	68,83
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.971.565,85	4.401.565,85	530.153,94	2.680.135,17	0,00	60,89
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+2	17.745.778,31	18.175.778,31	2.477.688,01	12.400.004,83	0,00	68,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.234.964,62
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	44.171,45
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.423,87
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.297.559,94
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	8.102.444,89

39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.732,57	329.093,65	38.806,14	164.003,44	0,00	49,83
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.446,98	488.402,31	38.966,01	178.322,22	0,00	36,51
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	538,179,55	817.495,96	77.772,15	342.325,66	0,00	41,87
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.283.957,86	18.993.274,27	2.555.460,16	12.742.330,49	0,00	67,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	76.694,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.395.645,74	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.777.372,99	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	9.719.869,66	0,00
49.2 - Restos a Pagar	57.503,33	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	44.207,50	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	739.174,94	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.
6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:2A883A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.358.000,00	6.358.000,00	4.000.139,05	62,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	432.011,05	70,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	461.613,61	139,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.760.000,00	1.760.000,00	1.703.111,91	96,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.860.000,00	2.860.000,00	966.389,98	33,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	1.607,65	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	682.000,00	682.000,00	339.262,11	49,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	96.142,74	87,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.506.910,00	37.506.910,00	30.829.214,76	82,20
Cota-Parte do FPM	15.950.000,00	15.950.000,00	13.177.129,16	82,62
Cota Parte do ITR	66.000,00	66.000,00	14.455,45	21,90
Cota-Parte do IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	2.049.124,38	124,19
Cota-Parte do ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	15.511.793,53	78,34
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	54.492,41	544,92
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.910,00	30.910,00	22.219,83	71,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.910,00	30.910,00	22.219,83	71,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	43.864.910,00	43.864.910,00	34.829.353,81	79,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.211.264,12	14.211.264,12	7.910.192,62	55,66
Provenientes da União	7.286.395,83	7.286.395,83	6.728.664,19	92,35
Provenientes dos Estados	6.803.868,29	6.803.868,29	820.051,62	12,05
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	121.000,00	121.000,00	361.476,81	298,74
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.690.348,47	1.690.348,47	2.561.134,06	151,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.901.612,59	15.901.612,59	10.471.326,68	65,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	21.698.248,60	23.598.200,08	17.276.640,20	73,21	14.997.016,76	63,55
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.300.654,05	10.312.054,05	8.970.311,83	86,99	8.946.083,02	86,75
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.391.594,55	13.280.146,03	8.306.328,37	62,55	6.050.933,74	45,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.670,90	4.881.227,02	2.717.116,83	55,66	2.363.077,03	48,41
Investimentos	2.290.670,90	4.741.227,02	2.577.116,83	54,36	2.240.127,57	47,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	140.000,00	140.000,00	100,00	122.949,46	87,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.128.919,50	28.479.427,10	19.993.757,03	70,20	17.360.093,79	60,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.752.312,58	10.752.312,58	9.167.789,33	45,85	8.838.933,52	50,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.752.312,58	10.752.312,58	9.167.789,33	45,85	8.838.933,52	50,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.752.312,58	10.752.312,58	9.167.789,33	45,85	8.838.933,52	50,92
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.376.606,92	17.727.114,52	10.825.967,70	54,15	8.521.160,27	49,08
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						3.296.757,20

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	721.379,35	0,00	721.283,35	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
Total	721.379,35	96,00	721.283,35	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	10.752.312,58	10.752.312,58	9.167.789,33	45,85	8.838.933,52	50,92
Atenção Básica	7.642.883,84	10.235.991,44	5.125.893,05	25,64	4.568.661,35	26,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.904.662,53	5.727.062,53	4.543.208,18	22,72	3.284.518,80	18,92
Suporte Profilático e Terapêutico	714.436,60	714.436,60	526.359,39	2,63	166.262,27	0,96
Vigilância Sanitária	64.583,75	64.583,75	37.873,38	0,19	27.278,07	0,16
Vigilância Epidemiológica	1.050.040,20	985.040,20	592.633,70	2,96	474.439,78	2,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	24.128.919,50	28.479.427,10	19.993.757,03	70,20	17.360.093,79	60,96

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:873EC8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 RREO 4° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.797.048,54	10.500.544,37	43.366.885,55	38.992.039,96
Receita Tributária	6.228.156,00	724.840,15	2.907.830,37	3.249.279,35
IPTU	616.000,00	55.967,22	402.210,51	407.892,65
ISS	1.760.000,00	320.104,65	1.129.119,36	1.190.117,99
ITBI	330.000,00	165.490,24	347.635,07	353.033,22
IRRF	2.860.000,00	87.340,28	645.943,97	854.384,74
Taxas	662.156,00	95.213,76	381.720,01	443.850,75
Contribuição de Melhoria	0,00	724,00	1.201,45	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.278.063,56	511.005,94	2.939.785,12	3.898.087,82
Receitas Previdenciárias	4.178.063,56	511.005,94	2.939.785,12	3.561.947,08
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	0,00	0,00	336.140,74
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	566,95	3.822,54	0,00
Receita Patrimonial	377.650,00	294.693,87	1.012.536,40	346.164,46
(-)Aplicações Financeiras	366.650,00	294.126,92	1.008.713,86	346.164,46
Transferências Correntes	60.234.828,98	9.160.446,74	37.127.970,83	31.285.055,84
LC 61/89	8.000,00	10.899,58	39.103,52	0,00
LC 87/96	24.728,00	-22.681,07	-12.805,57	15.168,92
Convênios	0,00	0,00	520.000,00	0,00
FPM	12.760.000,00	1.864.698,40	8.797.811,37	7.536.192,51
ICMS	15.840.000,00	2.913.347,11	9.843.474,03	8.642.107,93
IPVA	1.320.000,00	487.015,73	1.389.205,41	1.055.754,24
ITR	52.800,00	423,43	2.696,52	1.862,61
Outras Transferências Correntes	30.229.300,98	3.906.743,56	16.548.485,55	14.033.969,63
Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	103.684,59	387.476,69	559.616,95
Dívida Ativa	682.000,00	50.382,31	270.243,23	329.765,31
Diversas Receitas Correntes	363.000,00	53.302,28	117.233,46	229.851,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	326.700,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	326.700,00
Convênios	1.690.348,47	0,00	3.717.134,06	326.700,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.690.348,47	0,00	3.820.268,06	326.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	74.487.397,01	10.500.544,37	47.187.153,61	39.318.739,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Ago 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Ago 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.740.071,32	9.087.470,25	34.674.325,38		31.001.982,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.779.112,96	6.068.521,37	24.407.604,10		24.105.885,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	109.063,44	11.488,04	67.321,44		34.253,03	0,00
Outras Despesas Correntes	30.851.894,92	3.007.460,84	10.199.399,84		6.861.843,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	66.631.007,88	9.075.982,21	34.607.003,94		30.967.729,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.486.413,73	287.209,39	2.458.918,22		3.273.138,19	0,00
Investimentos	12.788.711,37	177.778,32	2.107.645,89		3.062.957,65	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	697.702,36	109.431,07	351.272,33		210.180,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.788.711,37	177.778,32	2.107.645,89		3.062.957,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	595.192,22	-	-		-	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	1.751.063,56	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	81.765.975,03	9.253.760,53	36.714.649,83		34.030.686,86	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.278.578,02	1.246.783,84	10.472.503,78		5.288.053,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	711.054,27		2.255.484,87	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						3.249.635,55

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:4A97C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 RREO 4° BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13	33.699,13	2.641.847,80	1.844.048,46	1.843.416,78	-7.997,01	824.133,14
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.355.968,09	-152.183,19	2.102.089,77	101.695,13	33.699,13	2.641.847,80	1.844.048,46	1.843.416,78	-7.997,01	824.133,14
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.504,52	0,00	4.108,72	2.395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.024,11	0,00	23.853,51	170,60	0,00	75.120,00	51.000,00	51.000,00	0,00	24.120,00
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	0,00	17.229,42	0,00	15.715,42	1.514,00	0,00	593.871,41	540.535,62	540.535,62	0,00	53.335,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	20.402,30	0,00	20.402,30	0,00	33.699,13	241.733,49	204.859,14	204.859,14	-5.239,03	65.334,45
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.993,31	0,00	2.993,31	0,00	0,00	2.883,00	733,24	733,24	0,00	2.149,76
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	101.767,91	0,00	98.767,91	3.000,00	0,00	585.270,00	120.371,12	120.371,12	0,00	464.898,88
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	45.551,00	0,00	45.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.924.560,42	-152.183,19	1.771.497,23	880,00	0,00	721.379,35	721.283,35	721.283,35	-96,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	128.492,16	0,00	35.017,03	93.475,13	0,00	390.599,96	194.593,99	193.962,31	-2.661,98	193.975,67
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	191,36	0,00	0,00	191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	70.216,16	0,00	70.147,92	68,24	0,00	25.565,59	5.247,00	5.247,00	0,00	20.318,59
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	14.035,42	0,00	14.035,42	0,00	0,00	5.425,00	5.425,00	5.425,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	265.489,49	-173.258,51	57.137,75	35.093,23	0,00	135.457,60	135.457,60	135.457,60	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	2.621.457,58	-325.441,70	2.159.227,52	136.788,36	33.699,13	2.777.305,40	1.979.506,06	1.978.874,38	-7.997,01	824.133,14

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:36FEF663

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 046/2015,*** *referente ao Processo*

nº ***635/2015,*** *da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS,* ***Recurso PAB*** *que tem como objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, (ARMÁRIO, MESA, APARELHO TELEFÔNICO, CAMERA DIGITAL, ROÇADEIRA, ESTAÇÃO DE TRABALHO, IMPRESSORA, CAMERA DIGITAL, DVD PLAYER, PROJETOR DE MÍDIA ETC...), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE CARDOSO DE SÁ E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL.*** *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

C. V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Und	001	***Roçadeira a gasolina****, tipo lateral para uso em pastagens e acabamento, ideal para limpeza pastagens, jardim, grama, capim alto, ervas daninhas e macegas, com no mínimo 29,8 cilindrada, potência de no mínimo 1.4 kw 1.9cv, 12.000 rpm, consumo aproximado de 0,65 l/h, ignição eletrônica, combustível gasolina mistura 4% 25:1, acompanhada com carretel de fio de nylon e conjunto de cortadores com no mínimo 08 peças diferentes, equipamentos de segurança (óculos, perneira com 03 laminas de aço com protetor de joelho e cinturão).*	STIHL	1.905,00	1.905,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$1.905,00

FLORESTANET LTDA - ME

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Und	001	***Computador portátil (notebook)*** *com core i5, memória RAM 4gb, HD 500 Gb led 15,6 processador 2450m, barramento 1333 MHz, chipset, mouse multi-gesture touchpad, gravador e leitor de cd e DVD, placa de vídeo, web cam 1.3, wireless, mouse touchpad (02 botões). Com no máximo 01 ano de garantia.* ***Obs: deverá acompanhar uma maleta para notebook de 15,6"****, em nylon, com interior reforçado, alça ajustáveis e fechamento com zíper.*	ACER	2.127,94	2.127,94
05	Und	003	***Purificador de água*** *(filtro de água); dupla filtração com elementos em polipropileno; carvão ativado com prata coloidal; água gelada suficiente para 25 pessoas/hora; armazenamento de água gelada 02 litros: temperatura média da saída de água: 8°c vida útil do elemento filtrante (vela) 4.000 litros; capacidade de refrigeração 3,6 litros/hora com ambiente a 32°c e água a 27°c; tensão 127v; consumo: 100w; incluso o refil inicial.*	LATINA	434,99	1.304,97
06	Und	001	***Refrigerador doméstico duplex frost free****, capacidade total mínima 430, líquida do freezer, na cor branca, recipiente para gelo, porta ovos, prateleira interna, iluminação, grades removíveis, com selo procel classe a, 110volts, com controle de temperatura, degelo automático, prazo de garantia mínima de 12 meses, prateleiras removíveis na porta do freezer (congelador).*	CONTINENTAL	1.899,00	1.899,00
07	Und	001	***Refrigerador 01 porta 342 litros, cor branca, frost free.*** *Prateleiras de vidro temperado; painel eletrônico externo gaveta de legumes; pés estabilizadores com proteção; prateleira latas (removível); prateleira laticínios (removível) separador de garrafas; prateleira diversos (removível) porta-ovos (removível); prateleira garrafas (removível); prateleira do congelador (removível); consumo médio de energia: 36.6 kwh/mês; classificação energética: "a", com selo de garantia do inmetro; capacidade de armazenagem; congelador: 47l.; refrigerador: 295l; capacidade total: 342l; voltagem: 220v; dimensões aproximadas do produto: altura 169,8x largura 63,1x profundidade 69,5cm peso aproximado do produto: 55kg; garantia do fornecedor: 12 meses;*	CONSUL	1.675,00	1.675,00
08	Und	001	***Freezer vertical 01 porta, frost free; capacidade mínima de 197 litros****; cor branca; prateleiras com trava de segurança e removíveis; congelamento rápido; painel eletrônico; controle de temperatura; voltagem 220 v; classificação energética "a" garantia do fornecedor 12 meses.*	CONSUL	1.898,00	1.898,00
09	Und	001	***Freezer vertical 01 porta, capacidade mínima de 246 litros****; degelo manual; cor branca; prateleiras com trava de segurança e removíveis; congelamento rápido; painel eletrônico externo; controle de temperatura; voltagem 220 v; classificação energética máxima "c"; garantia do fornecedor 12 meses.*	CONSUL	1.900,00	1.900,00
11	Und	002	***Estação de trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 cm****, altura 0,74 cm; com tampo em formato "l"; cor azul/cinza, com 03 gavetas; confeccionado em madeira mdp-bp de 15 mm de espessura; revestido em ambas as faces com laminado melamínico; acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado; com 03 orifícios no tampo para passagem de fios com os pés; confeccionados em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó; com sapatilhas reguladoras de desnível de piso e com calhas verticais nos pés para passagem de fios, c/03 gavetas.*	PANDIM	441,99	883,98
12	Und	05	***Armário em aço 02 portas****, com chave, com 01 prateleira fixa e 03 reguláveis; na cor azul; medindo aproximadamente 1,90 de altura x 0,87 de largura x 0,40cm de profundidade, na cor cinza e portas azuis Royal.*	PANDIM	557,79	2.788,95

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$14.477,84

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA- EPP

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	002	***Impressora multifuncional*** *com sistema de impressão laser função impressão, cópia, digitalização e fax. Velocidade de impressão em preto até 26 ppm capacidade de bandeja (entrada)250 folhas, formato do papel a4, carta, oficio, impressão frente e verso (duplex) automática conexão USB 2.0 e ethernet 10/100 memória128 MB, compatível com 110/220v.*	HP M225DW (substituta do modelo M1536DNF)	1.577,98	3.155,96
03	Und	001	***Impressora laser colorida laser Jet,*** *bandeja de entrada para 150 folhas; conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; alimentação 110 v; velocidade impressão preta até 17 ppm; velocidade de impressão colorida até 4 ppm; memória interna RAM de 8 MB, flash de 2 MB; resolução de impressão (preto): 600x600 dpi; resolução de impressão (cores): 600x600 dpi; ciclo de trabalho mensal: 15.000 páginas; sistemas operacionais compatíveis: windows® 7, windows - vista®: processador 1 GHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 1 Gb RAM (32 bits) ou 2 Gb RAM (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, cd/dvd-rom ou internet, USB ou porta de rede; dimensões aproximadas (LxAxP): 40 x 22 x 39 cm;* ***Itens inclusos:*** *- cartuchos iniciais laser Jet nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados);* *- fotorreceptor de imagem;* *- CDs com software e documentação eletrônica;* *- documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);* *- cabo de alimentação;* *-cabo USB.* *Garantia mínima de 12 meses.*	HP CP1025	996,00	996,00
13	Und	001	***Câmera digital com no mínimo 16.1 megapixel****, que filma e fotografa, com no mínimo 10x zoom óptico, com zoom digital de no mínimo 40x, com visor LCD de 3.0'' polegadas; memória interna mínima de 27 MB; bateria recarregável de lithium inom, com resolução de vídeo HD, conexão USB, flash: auto, flash ligado, sincronização lenta, flash desligado, acompanhado de cartão de memória de 8gb, cabo av, cabo usb, cabo de alimentação, carregador de bateria.*	SONY DSC-W800	534,00	534,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.685,96

MEGA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Und	002	***Mesa reta;*** *com tampo melamínico; cor azul/cinza; com bordas em PVC; estrutura metálica com sapatas niveladoras de altura; medindo aproximadamente 1,40 cm de comprimento x 0, 75 cm de altura x 0, 60 cm de largura, c/ 03 gavetas.*	PANDIM	314,00	628,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 628,00

Urupá – RO, 23 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:11CE77A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 046/2015,*** *referente ao Processo nº* ***636/2015,*** *da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS,* ***Recurso VIGILANCIA EM SAÚDE*** *que tem como objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, (ARMÁRIO, MESA, APARELHO TELEFÔNICO, CAMERA DIGITAL, ROÇADEIRA, ESTAÇÃO DE TRABALHO, IMPRESSORA, CAMERA DIGITAL, DVD PLAYER, PROJETOR DE MÍDIA ETC...), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE CARDOSO DE SÁ E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL.*** *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

FLORESTANET LTDA - ME

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Und	001	***Computador portátil (notebook)*** *com core i5, memória RAM 4gb, HD 500 Gb led 15,6 processador 2450m, barramento 1333 MHz, chipset, mouse multi-gesture touchpad, gravador e leitor de cd e DVD, placa de vídeo, web cam 1.3, wireless, mouse touchpad (02 botões). Com no máximo 01 ano de garantia.* ***Obs: deverá acompanhar uma maleta para notebook de 15,6"****, em nylon, com interior reforçado, alça ajustáveis e fechamento com zíper.*	ACER	2.127,94	2.127,94
05	Und	003	***Purificador de água*** *(filtro de água); dupla filtração com elementos em polipropileno; carvão ativado com prata coloidal; água gelada suficiente para 25 pessoas/hora; armazenamento de água gelada 02 litros: temperatura média da saída de água: 8°c vida útil do elemento filtrante (vela) 4.000 litros; capacidade de refrigeração 3,6 litros/hora com ambiente a 32°c e água a 27°c; tensão 127v; consumo: 100w; incluso o refil inicial.*	LATINA	434,99	1.304,97
07	Und	001	***Refrigerador 01 porta 342 litros, cor branca, frost free.*** *Prateleiras de vidro temperado; painel eletrônico externo gaveta de legumes; pés estabilizadores com proteção; prateleira latas (removível); prateleira laticínios (removível) separador de garrafas; prateleira diversos (removível) porta-ovos (removível); prateleira garrafas (removível); prateleira do congelador (removível); consumo médio de energia: 36.6 kwh/mês; classificação energética: "a", com selo de garantia do inmetro; capacidade de armazenagem; congelador: 47l.; refrigerador: 295l; capacidade total: 342l; voltagem: 220v; dimensões aproximadas do produto: altura 169,8x largura 63,1x profundidade 69,5cm peso aproximado do produto: 55kg; garantia do fornecedor: 12 meses;*	CONSUL	1.675,00	1.675,00
11	Und	004	***Estação de trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 cm****, altura 0,74 cm; com tampo em formato "l"; cor azul/cinza, com 03 gavetas; confeccionado em madeira mdp-bp de 15 mm de espessura; revestido em ambas as faces com laminado melamínico; acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado; com 03 orifícios no tampo para passagem de fios com os pés; confeccionados em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó; com sapatilhas reguladoras de desnível de piso e com calhas verticais nos pés para passagem de fios, c/03 gavetas.*	PANDIM	441,99	1.767,96
12	Und	06	***Armário em aço 02 portas****, com chave, com 01 prateleira fixa e 03 reguláveis; na cor azul; medindo aproximadamente 1,90 de altura x 0,87 de largura x 0,40cm de profundidade, na cor cinza e portas azuis Royal.*	PANDIM	557,79	3.346,74
15	Und	001	***DVD player*** *com entrada usb, com mídias compatíveis: cd, cd-r/cd-rw, cd/svcd de vídeo, DVD, DVD+r/+rw, DVD-r/-rw, DVD - vídeo, cd de áudio; saída hdmi, saída de vídeo componente, entrada usb (reproduz formatos de vídeo, música e foto do dispositivo), saída de áudio e vídeo, 110 volts. Garantia de 12 meses. Acompanhado de controle remoto com pilha, 01 cabo hdmi, 01 cabo de áudio/vídeo.*	PHILIPS	228,60	228,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$10.451,21						

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA- EPP

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	004	***Impressora multifuncional*** *com sistema de impressão laser função impressão, cópia, digitalização e fax. Velocidade de impressão em preto até 26 ppm capacidade de bandeja (entrada)250 folhas, formato do papel a4, carta, oficio, impressão frente e verso (duplex) automática conexão USB 2.0 e ethernet 10/100 memória128 MB, compatível com 110/220v.*	HP M225DW (substituta do modelo M1536DNF)	1.577,98	6.311,92
03	Und	001	***Impressora laser colorida laser Jet,*** *bandeja de entrada para 150 folhas; conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; alimentação 110 v; velocidade impressão preta até 17 ppm; velocidade de impressão colorida até 4 ppm; memória interna RAM de 8 MB, flash de 2 MB; resolução de impressão (preto): 600x600 dpi; resolução de impressão (cores): 600x600 dpi; ciclo de trabalho mensal: 15.000 páginas; sistemas operacionais compatíveis: windows® 7, windows - vista®: processador 1 GHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 1 Gb RAM (32 bits) ou 2 Gb RAM (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, cd/dvd-rom ou internet, USB ou porta de rede; dimensões aproximadas (LxAxP): 40 x 22 x 39 cm;* ***Itens inclusos:*** *- cartuchos iniciais laser Jet nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados);* *- fotorreceptor de imagem;* *- CDs com software e documentação eletrônica;* *- documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);* *- cabo de alimentação;* *-cabo USB.* *Garantia mínima de 12 meses.*	HP CP1025	996,00	996,00
13	Und	002	***Câmera digital com no mínimo 16.1 megapixel****, que filma e fotografa, com no mínimo 10x zoom óptico, com zoom digital de no mínimo 40x, com visor LCD de 3.0'' polegadas; memória interna mínima de 27 MB; bateria recarregável de lithium inom, com resolução de vídeo HD, conexão USB, flash: auto, flash ligado, sincronização lenta, flash desligado, acompanhado de cartão de memória de 8gb, cabo av, cabo usb, cabo de alimentação, carregador de bateria.*	SONY DSC-W800	534,00	1.068,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 8.375,92						

MEGA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

10	*Und*	*004*	***Mesa reta;** com tampo melamínico; cor azul/cinza; com bordas em PVC; estrutura metálica com sapatas niveladoras de altura; medindo aproximadamente 1,40 cm de comprimento x 0, 75 cm de altura x 0, 60 cm de largura, c/ 03 gavetas.*	*PANDIM*	*314,00*	*1.256,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.256,00						

Urupá – RO, 23 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F7F06C5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do **Pregão na modalidade Eletrônico nº 046/2015,** referente ao Processo nº **652/2015,** da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **Recurso IGD-BF** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, (ARMÁRIO, MESA, APARELHO TELEFÔNICO, CAMERA DIGITAL, ROÇADEIRA, ESTAÇÃO DE TRABALHO, IMPRESSORA, CAMERA DIGITAL, DVD PLAYER, PROJETOR DE MÍDIA ETC...), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO**, em favor das licitantes:*

FLORESTANET LTDA – ME

ITEM	*UND*	*QTD*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
18	*Und*	*02*	***Ar condicionado split 18.000 btus frio,** cor branca, voltagem 220 v, compressor rotativo, mais silencioso e de menor consumo de energia, controle remoto total, que contempla todas funções do aparelho; regula a velocidade da ventilação automática, alta média e baixa, função liga ou desliga o resfriamento rápido, função selecionar o modo de funcionamento, função ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado, função ajuste automático da direção do fluxo de ar, função liga /desliga automaticamente o produto. **marcas de referência: (LG, York e Electrolux).***	*Midea*	*2.499,00*	*4.998,00*
19	*Und*	*01*	***Lavadora de roupas 15 kg ou superior,** com função turbo, tampa de vidro temperado, cor branca, **marcas de referência: (cônsul, Electrolux e Brastemp).***	*Electrolux*	*1.946,99*	*1.946,99*
20	*Und*	*01*	***Refrigerador doméstico duplex frost free,** capacidade total mínima de 400 litros , na cor branca, recipiente para gelo, porta ovos, prateleiras internas, iluminação, grades removíveis, com selo procel classe a, 110 volts, com controle de temperatura,degelo automático, prazo de garantia mínimo de 12 meses, prateleiras removíveis na porta do freezer. **marcas de referência: (cônsul, Electrolux e continental).***	*Continental*	*2.000,00*	*2.000,00*
21	*Und*	*01*	***Fogão 05 bocas,** piso, bivolt, com acendimento automático total, forno auto-limpante, vidro total na porta do forno, mesa em aço inox sobreposta, válvula de segurança no forno, pés altas, grade no forno com 02 regulagem de altura, queimadores esmaltados, com mega chama, cor branca. **marcas de referência: (cônsul, atlas e Dako).***	*Atlas*	*995,99*	*995,99*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 9.940,98						

Urupá – RO, 23 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:649B578F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do **Pregão na modalidade Eletrônico nº 046/2015,** referente ao Processo nº **664/2015,** da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS, **Recurso VIGILANCIA EM SAÚDE** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, (ARMÁRIO, MESA, APARELHO TELEFÔNICO, CAMERA DIGITAL, ROÇADEIRA, ESTAÇÃO DE TRABALHO, IMPRESSORA, CAMERA DIGITAL, DVD PLAYER, PROJETOR DE MÍDIA ETC...), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE CARDOSO DE SÁ E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO**, em favor das licitantes:*

MEGA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME						
ITEM	*UND*	*QTD*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
23	*Und*	*10*	***Cadeira giratória;*** *concha dupla, injetada em polipropileno, sem apoio de braço, com encosto e assento fixo na cor preta. dimensão do assento largura 460mm x 400mm profundidade; dimensão do encosto largura 460mm x 260mm; com regulagem de altura do assento a gás, estrela em nylon. acabamentos metálicos em pintura epóxi-pó.*	*PLAXMETAL*	*163,33*	*1.633,30*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.633,30						

Urupá – RO, 23 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0C6432B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL Nº: 004/2015-SEMAP

PROCESSO: 762/2015
OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.*
Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

Item	*Und*	*Qtd*	*Especificação*	*Marca*	*Valores*	
					Unitário	*Total*
01	*Und*	*8.000*	*Fotocopias de documentos*			
Valor Total.....R$						

Conforme Termo de Referencia os serviços deverão ser executados mediante nota de empenho e requisições que serão expedidas pela Secretaria de acordo com as necessidades e deverá ser devidamente certificada pela comissão de recebimento prefeitura do Município de Urupá.
Documentação Exigida: *Certidão Negativa do FGTS, INSS/ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFG/PGFN nº1.751, de 02/10/2014) e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.*
Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade:
Email:
Telefone:

Urupá/RO, 23 de Novembro de 2015.

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:233F00D5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA 5 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2015

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.847.057,45	3.316.219,59	2.856.740,14	2.608.395,80	2.972.929,09	2.618.551,24	3.064.354,90	2.968.766,27	2.711.240,52	3.080.046,54	2.504.757,32	3.021.252,60	34.570.311,46	31.245.473,97
Receita Tributária	125.182,46	127.348,45	83.365,78	102.178,97	104.522,79	101.299,12	136.142,76	148.363,13	137.314,73	97.065,16	110.501,37	117.509,78	1.390.794,50	2.068.987,72
IPTU	1.875,21	1.371,38	0,00	0,00	0,00	245,76	274,86	10.384,02	27.932,20	9.629,32	3.286,73	3.842,38	58.841,86	80.000,00
ISS	92.898,40	89.852,17	35.354,86	53.105,38	53.139,59	39.102,10	69.051,07	86.982,68	61.760,84	51.978,04	63.734,02	70.028,70	766.987,85	950.000,00
ITBI	7.209,28	14.214,28	7.922,97	3.002,50	9.274,20	4.661,24	29.789,61	17.396,71	7.979,23	5.731,87	12.444,43	7.242,55	126.868,87	236.637,14
IRRF	19.861,76	21.412,43	24.929,89	28.398,84	21.798,01	23.257,48	23.494,42	20.192,58	24.033,55	18.157,27	23.741,76	30.742,33	280.020,32	242.333,77
Outras receitas tributarias	3.337,81	498,19	15.158,06	17.672,25	20.310,99	34.032,54	13.532,80	13.407,14	15.608,91	11.568,66	7.294,43	5.653,82	158.075,60	560.016,81
Receita de Contribuições	65.681,08	81.674,59	120.298,40	103.571,03	82.324,38	80.750,97	117.565,09	61.033,67	87.930,50	88.207,46	91.059,58	90.588,09	1.070.684,84	956.136,83
Receita Patrimonial	213.677,47	155.958,92	272.143,19	195.457,06	248.712,72	178.912,00	287.447,85	232.418,18	335.762,48	153.581,67	251.717,02	445.503,94	2.971.292,50	1.213.715,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	90.481,05	101.038,82	88.279,85	89.291,20	111.599,59	93.808,65	90.099,26	94.480,75	95.362,61	85.719,87	102.471,93	99.588,26	1.142.221,84	1.173.000,00
Transferências Correntes	2.346.033,08	2.826.241,37	2.285.214,06	2.110.619,91	2.414.660,20	2.153.490,30	2.426.615,22	2.414.000,01	2.044.822,41	2.649.785,00	1.937.357,84	2.242.419,11	27.851.258,51	25.360.041,88
Cota-parte do FPM	841.169,13	923.962,66	1.024.933,29	1.046.258,32	762.045,51	822.449,04	1.011.382,91	880.005,66	651.616,59	762.111,18	635.376,81	723.164,12	10.084.475,22	8.741.752,19
Cota-Parte do ICMS	644.575,64	678.389,62	606.570,56	500.755,77	523.215,71	573.748,81	605.616,91	614.801,22	607.552,49	571.280,16	593.720,57	586.953,62	7.107.181,08	5.820.804,95
Cota-Parte do IPVA	89.980,94	90.475,01	42.830,89	33.486,47	49.639,17	47.715,00	52.561,15	142.489,63	94.280,49	73.663,08	45.169,82	39.220,49	801.512,14	381.953,14
Cota-Parte do ITR	1.191,42	113,09	201,82	801,98	2.054,94	205,99	326,45	0,00	140,00	117,85	2.493,75	18.664,14	26.311,43	2.254,68
Transferências da LC 87/1986	980,27	1.960,54	0,00	0,00	0,00	3.443,62	860,91	860,91	688,73	860,91	860,91	860,91	11.377,71	8.337,25
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	445.265,31	470.214,56	519.740,36	480.006,85	387.570,53	462.531,78	514.810,36	462.152,19	440.806,04	440.306,48	394.721,54	430.601,14	5.448.727,14	6.052.378,91
Outras Transferências correntes	322.870,37	661.125,89	90.937,14	49.310,52	690.134,34	243.396,06	241.056,53	313.690,40	249.738,07	801.445,34	265.014,44	442.954,69	4.371.673,79	4.352.560,76
Outras Receitas Correntes	6.002,31	23.957,44	7.438,86	7.277,63	11.109,41	10.290,20	6.484,72	18.470,53	10.047,79	5.687,38	11.649,58	25.643,42	144.059,27	473.592,46
DEDUÇÕES (II)	363.128,73	380.781,62	446.639,07	413.134,19	339.786,75	360.720,39	441.201,53	433.911,64	358.785,05	369.813,85	337.549,94	373.394,02	4.618.846,78	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.421,37	0,00	120.297,99	103.571,03	82.323,56	80.750,97	117.564,16	61.033,67	87.929,45	88.207,26	91.059,58	90.587,46	925.746,50	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	360.707,36	380.781,62	326.341,08	309.563,16	257.463,19	279.969,42	323.637,37	372.877,97	270.855,60	281.606,59	246.490,36	282.806,56	3.693.100,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.483.928,72	2.935.437,97	2.410.101,07	2.195.261,61	2.633.142,34	2.257.830,85	2.623.153,37	2.534.854,63	2.352.455,47	2.710.232,69	2.167.207,38	2.647.858,58	29.951.464,68	31.245.473,97

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 23/11/2015

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:145E1C32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III RREO 1° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2013 A FEV/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.196.533,44	4.635.671,82	5.216.615,75	5.220.858,57	5.343.432,92	5.566.857,77	5.028.606,92	4.702.014,56	5.444.816,27	6.607.936,75	6.650.621,02	6.450.301,92	66.064.267,71	78.632.016,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	642.686,58	411.293,29	318.065,09	290.775,50	563.255,77	297.808,93	296.434,54	289.824,62	270.848,25	585.731,19	294.298,22	352.886,59	4.613.908,57	6.228.156,00
IPTU	241.702,09	42.139,14	16.725,88	10.788,38	12.330,24	11.407,98	8.149,30	5.727,49	7.108,35	13.528,96	5.186,81	79.206,56	454.001,18	616.000,00
ISS	163.267,85	194.702,31	122.549,84	106.873,64	179.379,21	191.158,30	172.296,93	163.760,03	171.212,16	193.016,38	189.162,70	145.300,97	1.992.680,32	1.760.000,00
ITBI	68.761,82	79.611,50	32.327,66	26.655,94	49.261,88	21.321,83	51.472,99	40.889,93	51.163,78	51.794,87	23.001,08	30.491,70	526.754,98	330.000,00
IRRF	43.590,12	40.293,10	98.521,40	111.342,31	270.380,02	35.520,55	25.499,62	40.487,00	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	1.063.788,49	2.860.000,00
Outras receitas Tributárias	125.364,70	54.547,24	47.940,31	35.115,23	51.904,42	38.400,27	39.015,70	38.960,17	18.616,44	35.223,94	25.170,71	66.424,47	576.683,60	662.156,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	174.843,33	176.520,70	179.114,60	172.637,74	190.623,33	181.118,16	179.529,39	181.341,19	177.155,51	360.980,05	182.096,30	206.528,70	2.362.489,00	3.245.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.703,83	116.824,44	16.757,14	24.062,67	61.164,19	36.424,52	69.377,36	72.713,30	59.112,11	86.491,17	27.416,32	153.182,26	761.229,31	377.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.236.773,24	3.870.077,61	4.644.939,32	4.698.698,51	4.454.169,91	4.966.398,19	4.425.091,02	4.098.549,48	4.889.108,38	5.516.459,78	6.093.931,71	5.668.498,49	57.562.695,64	67.736.210,98
Cota Parte do FPM	938.135,14	1.006.597,88	1.446.344,31	1.206.674,30	859.306,09	1.123.529,00	929.867,66	929.881,95	1.293.446,91	1.951.316,75	1.695.886,22	1.810.958,44	15.191.944,65	15.950.000,00
Cota Parte do ICMS	1.098.212,60	1.297.359,92	1.339.366,28	1.360.904,91	1.517.018,06	1.374.942,14	1.281.807,23	1.447.837,24	1.396.760,64	1.479.750,96	1.697.844,35	1.231.966,36	16.523.770,69	19.800.000,00
Cota Parte do IPVA	160.661,75	193.599,31	145.225,38	166.125,61	210.405,84	296.810,77	206.156,07	140.131,76	70.955,79	115.090,77	186.099,89	166.915,23	2.058.178,17	1.650.000,00
Cota Parte do ITR	122,21	426,03	375,12	245,01	114,30	219,12	2.311,77	5.985,08	432,52	127,11	648,51	1.248,79	12.255,57	66.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	9.480,54	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.468,87	2.468,87	33.379,40	30.910,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672,04	4.924,75	7.191,55	21.788,34	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	791.613,99	825.545,85	1.073.159,58	1.037.258,01	848.114,69	982.443,89	853.844,96	883.206,48	1.023.927,85	1.069.246,72	1.205.059,56	1.102.662,02	11.696.083,60	13.212.540,00
Outras Transferências Correntes	1.248.027,55	537.068,08	638.098,51	925.120,53	1.016.840,79	1.186.083,13	1.148.733,19	689.136,83	1.101.214,53	888.885,29	1.300.999,56	1.345.087,23	12.025.295,22	17.016.760,98
Outras Receitas Correntes	104.526,46	60.955,78	57.739,60	34.684,15	74.219,72	85.107,97	58.174,61	59.585,97	48.592,02	58.274,56	52.878,47	69.205,88	763.945,19	1.045.000,00
DEDUÇÕES (II)	796.492,22	924.745,67	1.015.920,59	1.026.542,42	1.154.794,13	894.012,98	713.740,89	816.766,69	865.731,46	1.605.143,26	1.015.263,94	978.510,97	11.807.665,22	14.575.336,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	174.726,08	176.497,25	178.247,26	171.766,09	189.776,83	180.476,08	178.408,65	181.114,86	177.130,36	358.264,35	182.096,30	206.528,70	2.355.032,81	2.145.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	439.426,32	501.492,74	586.736,23	547.263,98	517.842,89	559.574,27	484.502,57	505.241,20	551.840,44	580.239,54	717.574,52	644.149,89	6.635.884,59	7.501.382,00
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	43.590,12	40.293,10	98.521,40	111.342,31	270.380,02	35.520,55	25.499,62	40.487,00	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	1.063.788,49	2.860.000,00
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	138.749,70	206.462,58	152.415,70	196.170,04	176.794,39	118.442,08	25.330,05	89.923,63	114.013,14	374.472,33	63.816,20	96.369,49	1.752.959,33	2.068.954,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.400.041,22	3.710.926,15	4.200.695,16	4.194.316,15	4.188.638,79	4.672.844,79	4.314.866,03	3.885.247,87	4.579.084,81	5.002.793,49	5.635.357,08	5.471.790,95	54.256.602,49	64.056.680,18

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:18DD2A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 RREO 2° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2013 A ABR/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.216.615,75	5.220.858,57	5.343.432,92	5.566.857,77	5.028.606,92	4.702.014,56	5.444.816,27	6.607.936,75	6.650.621,02	6.450.301,92	5.347.276,73	5.976.839,20	67.556.178,38	78.632.016,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	318.065,09	290.775,50	563.255,77	297.808,93	296.434,54	289.824,62	270.848,25	585.731,19	294.298,22	352.886,59	489.046,07	592.277,63	4.641.252,40	6.228.156,00
IPTU	16.725,88	10.788,38	12.330,24	11.407,98	8.149,30	5.727,49	7.108,35	13.528,96	5.186,81	79.206,56	207.954,64	18.529,51	396.644,10	616.000,00
ISS	122.549,84	106.873,64	179.379,21	191.158,30	172.296,93	163.760,03	171.212,16	193.016,38	189.162,70	145.300,97	114.667,44	129.663,08	1.879.040,68	1.760.000,00
ITBI	32.327,66	26.655,94	49.261,88	21.321,83	51.472,99	40.889,93	51.163,78	51.794,87	23.001,08	30.491,70	38.642,59	19.731,66	436.755,91	330.000,00
IRRF	98.521,40	111.342,31	270.380,02	35.520,55	25.499,62	40.487,00	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	1.403.974,84	2.860.000,00
Outras receitas Tributárias	47.940,31	35.115,23	51.904,42	38.400,27	39.015,70	38.960,17	18.616,44	35.223,94	25.170,71	66.424,47	95.607,94	32.457,27	524.836,87	662.156,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	179.114,60	172.637,74	190.623,33	181.118,16	179.529,39	181.341,19	177.155,51	360.980,05	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	2.227.419,88	3.245.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.757,14	24.062,67	61.164,19	36.424,52	69.377,36	72.713,30	59.112,11	86.491,17	27.416,32	153.182,26	98.325,75	137.772,07	842.798,86	377.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.644.939,32	4.698.698,51	4.454.169,91	4.966.398,19	4.425.091,02	4.098.549,48	4.889.108,38	5.516.459,78	6.093.931,71	5.668.498,49	4.509.040,49	5.189.126,04	59.154.011,32	67.736.210,98
Cota Parte do FPM	1.446.344,31	1.206.674,30	859.306,09	1.123.529,00	929.867,66	929.881,95	1.293.446,91	1.951.316,75	1.695.886,22	1.810.958,44	1.074.251,60	1.226.077,34	15.547.540,57	15.950.000,00
Cota Parte do ICMS	1.339.366,28	1.360.904,91	1.517.018,06	1.374.942,14	1.281.807,23	1.447.837,24	1.396.760,64	1.479.750,96	1.697.844,35	1.231.966,36	1.344.489,32	1.438.876,41	16.911.563,90	19.800.000,00
Cota Parte do IPVA	145.225,38	166.125,61	210.405,84	296.810,77	206.156,07	140.131,76	70.955,79	115.090,77	186.099,89	166.915,23	187.386,57	216.815,28	2.108.118,96	1.650.000,00
Cota Parte do ITR	375,12	245,01	114,30	219,12	2.311,77	5.985,08	432,52	127,11	648,51	1.248,79	154,06	191,87	12.053,26	66.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.468,87	2.468,87	0,00	2.468,87	26.367,73	30.910,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672,04	4.924,75	7.191,55	3.644,30	5.951,51	31.384,15	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.073.159,58	1.037.258,01	848.114,69	982.443,89	853.844,96	883.206,48	1.023.927,85	1.069.246,72	1.205.059,56	1.102.662,02	871.246,82	925.054,05	11.875.224,63	13.212.540,00
Outras Transferências Correntes	638.098,51	925.120,53	1.016.840,79	1.186.083,13	1.148.733,19	689.136,83	1.101.214,53	888.885,29	1.300.999,56	1.345.087,23	1.027.867,82	1.373.690,71	12.641.758,12	17.016.760,98
Outras Receitas Correntes	57.739,60	34.684,15	74.219,72	85.107,97	58.174,61	59.585,97	48.592,02	58.274,56	52.878,47	69.205,88	53.484,49	38.748,48	690.695,92	1.045.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.015.920,59	1.026.542,42	1.154.794,13	894.012,98	713.740,89	816.766,69	865.731,46	1.605.143,26	1.015.263,94	978.510,97	1.008.981,92	1.199.602,87	12.295.012,12	14.575.336,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	178.247,26	171.766,09	189.776,83	180.476,08	178.408,65	181.114,86	177.130,36	358.264,35	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	2.220.104,39	2.145.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	586.736,23	547.263,98	517.842,89	559.574,27	484.502,57	505.241,20	551.840,44	580.239,54	717.574,52	644.149,89	521.985,15	578.076,28	6.795.026,96	7.501.382,00
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	98.521,40	111.342,31	270.380,02	35.520,55	25.499,62	40.487,00	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	1.403.974,84	2.860.000,00
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	152.415,70	196.170,04	176.794,39	118.442,08	25.330,05	89.923,63	114.013,14	374.472,33	63.816,20	96.369,49	257.443,38	210.715,50	1.875.905,93	2.068.954,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.200.695,16	4.194.316,15	4.188.638,79	4.672.844,79	4.314.866,03	3.885.247,87	4.579.084,81	5.002.793,49	5.635.357,08	5.471.790,95	4.338.294,81	4.777.236,33	55.261.166,26	64.056.680,18

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:9FD78BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 RREO 3° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2013 A JUN/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.343.432,92	5.566.857,77	5.028.606,92	4.702.014,56	5.444.816,27	6.607.936,75	6.650.621,02	6.450.301,92	5.347.276,73	5.976.839,20	6.513.373,30	5.089.717,78	68.721.795,14	78.632.016,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	563.255,77	297.808,93	296.434,54	289.824,62	270.848,25	585.731,19	294.298,22	352.886,59	489.046,07	592.277,63	229.916,60	224.565,11	4.486.893,52	6.228.156,00
IPTU	12.330,24	11.407,98	8.149,30	5.727,49	7.108,35	13.528,96	5.186,81	79.206,56	207.954,64	18.529,51	21.831,85	13.533,92	404.495,61	616.000,00
ISS	179.379,21	191.158,30	172.296,93	163.760,03	171.212,16	193.016,38	189.162,70	145.300,97	114.667,44	129.663,08	115.881,41	114.339,11	1.879.837,72	1.760.000,00
ITBI	49.261,88	21.321,83	51.472,99	40.889,93	51.163,78	51.794,87	23.001,08	30.491,70	38.642,59	19.731,66	33.986,67	36.291,13	448.050,11	330.000,00
IRRF	270.380,02	35.520,55	25.499,62	40.487,00	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	1.245.405,44	2.860.000,00
Outras receitas Tributárias	51.904,42	38.400,27	39.015,70	38.960,17	18.616,44	35.223,94	25.170,71	66.424,47	95.607,94	32.457,27	25.746,94	41.576,37	509.104,64	662.156,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.623,33	181.118,16	179.529,39	181.341,19	177.155,51	360.980,05	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	2.446.248,92	3.245.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.164,19	36.424,52	69.377,36	72.713,30	59.112,11	86.491,17	27.416,32	153.182,26	98.325,75	137.772,07	151.435,03	149.711,10	1.103.125,18	377.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.454.169,91	4.966.398,19	4.425.091,02	4.098.549,48	4.889.108,38	5.516.459,78	6.093.931,71	5.668.498,49	4.509.040,49	5.189.126,04	5.726.358,06	4.481.049,02	60.017.780,57	67.736.210,98
Cota Parte do FPM	859.306,09	1.123.529,00	929.867,66	929.881,95	1.293.446,91	1.951.316,75	1.695.886,22	1.810.958,44	1.074.251,60	1.226.077,34	1.633.898,80	1.225.318,64	15.753.739,40	15.950.000,00
Cota Parte do ICMS	1.517.018,06	1.374.942,14	1.281.807,23	1.447.837,24	1.396.760,64	1.479.750,96	1.697.844,35	1.231.966,36	1.344.489,32	1.438.876,41	1.488.916,76	1.460.565,35	17.160.774,82	19.800.000,00
Cota Parte do IPVA	210.405,84	296.810,77	206.156,07	140.131,76	70.955,79	115.090,77	186.099,89	166.915,23	187.386,57	216.815,28	221.047,59	151.215,68	2.169.031,24	1.650.000,00
Cota Parte do ITR	114,30	219,12	2.311,77	5.985,08	432,52	127,11	648,51	1.248,79	154,06	191,87	412,58	185,47	12.031,18	66.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.370,14	2.468,87	2.468,87	0,00	2.468,87	2.468,87	2.468,87	26.565,19	30.910,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672,04	4.924,75	7.191,55	3.644,30	5.951,51	5.191,66	5.642,59	42.218,40	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	848.114,69	982.443,89	853.844,96	883.206,48	1.023.927,85	1.069.246,72	1.205.059,56	1.102.662,02	871.246,82	925.054,05	1.160.496,26	975.479,89	11.900.783,19	13.212.540,00
Outras Transferências Correntes	1.016.840,79	1.186.083,13	1.148.733,19	689.136,83	1.101.214,53	888.885,29	1.300.999,56	1.345.087,23	1.027.867,82	1.373.690,71	1.213.925,54	660.172,53	12.952.637,15	17.016.760,98
Outras Receitas Correntes	74.219,72	85.107,97	58.174,61	59.585,97	48.592,02	58.274,56	52.878,47	69.205,88	53.484,49	38.748,48	33.050,56	36.424,22	667.746,95	1.045.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.140.264,74	917.640,90	851.625,84	890.058,06	935.628,32	1.495.285,93	1.111.017,74	1.047.599,48	916.996,54	1.154.345,37	1.186.414,71	786.137,86	12.433.015,49	14.575.336,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	189.776,83	180.476,08	178.408,65	181.114,86	177.130,36	358.264,35	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	2.440.672,42	2.145.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	517.842,89	559.574,27	484.502,57	505.241,20	551.840,44	580.239,54	717.574,52	644.149,89	521.985,15	578.076,28	669.348,93	569.344,95	6.899.720,63	7.501.382,00
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	270.380,02	35.520,55	25.499,62	40.487,00	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	1.245.405,44	2.860.000,00
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	162.265,00	142.070,00	163.215,00	163.215,00	183.910,00	264.615,00	159.570,00	165.458,00	165.458,00	165.458,00	111.983,00	0,00	1.847.217,00	2.068.954,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.203.168,18	4.649.216,87	4.176.981,08	3.811.956,50	4.509.187,95	5.112.650,82	5.539.603,28	5.402.702,44	4.430.280,19	4.822.493,83	5.326.958,59	4.303.579,92	56.288.779,65	64.056.680,18

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:3FE10419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 RREO 5° BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2013 A OUT/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.444.816,27	6.607.936,75	6.650.621,02	6.450.301,92	5.347.276,73	5.976.839,20	6.513.373,30	5.089.717,78	5.897.245,45	6.093.743,73	5.480.328,11	5.832.152,36	71.384.352,62	78.632.016,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	270.848,25	585.731,19	294.298,22	352.886,59	489.046,07	592.277,63	229.916,60	224.565,11	455.587,72	269.252,43	629.325,72	484.664,38	4.878.399,91	6.228.156,00
IPTU	7.108,35	13.528,96	5.186,81	79.206,56	207.954,64	18.529,51	21.831,85	13.533,92	41.686,13	14.281,09	12.772,50	17.028,04	452.648,36	616.000,00
ISS	171.212,16	193.016,38	189.162,70	145.300,97	114.667,44	129.663,08	115.881,41	114.339,11	203.011,08	117.093,57	266.424,70	307.567,85	2.067.340,45	1.760.000,00
ITBI	51.163,78	51.794,87	23.001,08	30.491,70	38.642,59	19.731,66	33.986,67	36.291,13	108.137,41	57.352,83	41.037,04	72.941,50	564.572,26	330.000,00
IRRF	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	50.951,69	36.388,59	271.361,75	49.084,26	1.281.304,54	2.860.000,00
Outras receitas Tributárias	18.616,44	35.223,94	25.170,71	66.424,47	95.607,94	32.457,27	25.746,94	41.576,37	51.801,41	44.136,35	37.729,73	38.042,73	512.534,30	662.156,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177.155,51	360.980,05	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	194.284,51	202.338,41	11.621,29	276.861,75	2.398.742,81	3.245.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	59.112,11	86.491,17	27.416,32	153.182,26	98.325,75	137.772,07	151.435,03	149.711,10	139.366,19	155.327,68	95.117,94	147.182,47	1.400.440,09	377.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.889.108,38	5.516.459,78	6.093.931,71	5.668.498,49	4.509.040,49	5.189.126,04	5.726.358,06	4.481.049,02	5.055.703,56	5.415.444,09	4.654.675,88	4.849.761,46	62.049.156,96	67.736.210,98
Cota Parte do FPM	1.293.446,91	1.951.316,75	1.695.886,22	1.810.958,44	1.074.251,60	1.226.077,34	1.633.898,80	1.225.318,64	1.052.393,68	1.278.479,26	1.120.693,97	1.059.171,21	16.421.892,82	15.950.000,00
Cota Parte do ICMS	1.396.760,64	1.479.750,96	1.697.844,35	1.231.966,36	1.344.489,32	1.438.876,41	1.488.916,76	1.460.565,35	1.821.458,47	1.786.936,30	1.634.843,62	1.605.896,59	18.388.305,13	19.800.000,00
Cota Parte do IPVA	70.955,79	115.090,77	186.099,89	166.915,23	187.386,57	216.815,28	221.047,59	151.215,68	295.807,02	312.962,78	174.876,67	135.997,67	2.235.170,94	1.650.000,00
Cota Parte do ITR	432,52	127,11	648,51	1.248,79	154,06	191,87	412,58	185,47	174,29	354,97	2.394,09	8.690,82	15.015,08	66.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.370,14	2.370,14	2.468,87	2.468,87	0,00	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	2.468,87	26.960,11	30.910,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	9.672,04	4.924,75	7.191,55	3.644,30	5.951,51	5.191,66	5.642,59	5.370,31	5.529,27	0,00	11.046,47	64.164,45	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.023.927,85	1.069.246,72	1.205.059,56	1.102.662,02	871.246,82	925.054,05	1.160.496,26	975.479,89	1.046.187,14	1.120.829,77	982.805,59	1.005.824,64	12.488.820,31	13.212.540,00
Outras Transferências Correntes	1.101.214,53	888.885,29	1.300.999,56	1.345.087,23	1.027.867,82	1.373.690,71	1.213.925,54	660.172,53	831.843,78	907.882,87	736.593,07	1.020.665,19	12.408.828,12	17.016.760,98
Outras Receitas Correntes	48.592,02	58.274,56	52.878,47	69.205,88	53.484,49	38.748,48	33.050,56	36.424,22	52.303,47	51.381,12	89.587,28	73.682,30	657.612,85	1.045.000,00
DEDUÇÕES (II)	935.628,32	1.495.285,93	1.111.017,74	1.047.599,48	916.996,54	1.154.345,37	1.186.414,71	786.137,86	980.984,68	1.040.255,43	995.326,49	1.013.679,05	12.663.671,60	14.575.336,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	177.130,36	358.264,35	182.096,30	206.528,70	197.379,93	18.914,98	372.613,05	197.968,33	194.284,51	202.338,41	11.621,29	276.861,75	2.396.001,96	2.145.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	551.840,44	580.239,54	717.574,52	644.149,89	521.985,15	578.076,28	669.348,93	569.344,95	634.460,48	676.240,43	587.055,45	562.445,04	7.292.761,10	7.501.382,00
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	22.747,52	292.167,04	51.776,92	31.462,89	32.173,46	391.896,11	32.469,73	18.824,58	50.951,69	36.388,59	271.361,75	49.084,26	1.281.304,54	2.860.000,00
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	183.910,00	264.615,00	159.570,00	165.458,00	165.458,00	165.458,00	111.983,00	0,00	101.288,00	125.288,00	125.288,00	125.288,00	1.693.604,00	2.068.954,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.509.187,95	5.112.650,82	5.539.603,28	5.402.702,44	4.430.280,19	4.822.493,83	5.326.958,59	4.303.579,92	4.916.260,77	5.053.488,30	4.485.001,62	4.818.473,31	58.720.681,02	64.056.680,18

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT DE O. CAVALCANTE
Tec. Contábil

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:128AB72F